UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em História

Dissertação

"Disse ser seu único arrependimento apenas não ter conseguido assassinar Constância": Perspectivas acerca de relações de gênero, interseccionalidade e crime em Pelotas (1861 -1888)

Bruna Gabrielle Silva Zanetti

Pelotas

2022

Bruna Gabrielle Silva Zanetti

"Disse ser seu único arrependimento apenas não ter conseguido assassinar Constância": Perspectivas acerca de relações de gênero, interseccionalidade e crime em Pelotas (1861 -1888)

Trabalho referente ao exame de defesa de Mestrado, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPel, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Jonas Vargas

Pelotas

2022

Bruna Gabrielle Silva Zanetti

"Disse ser seu único arrependimento apenas não ter conseguido assassinar Constância": Perspectivas acerca de relações de gênero, interseccionalidade e crime em Pelotas (1861 -1888)

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em História, Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa: 17.11.22

Banca examinadora:

Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas (Orientador)

Doutor em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes

Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profª. Drª. Natália Garcia Pinto

Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caiuá Cardoso Al-Alam

Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

Z28d Zanetti, Bruna Gabrielle Silva

"Disse ser seu único arrependimento apenas não ter conseguido assassinar Constância" : perspectivas acerca de relações de gênero, interseccionalidade e crime em Pelotas (1861 -1888) / Bruna Gabrielle Silva Zanetti ; Jonas Moreira Vargas, orientador. — Pelotas, 2022.

110 f.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2022.

1. Gênero. 2. Interseccionalidade. 3. Crime. I. Vargas, Jonas Moreira, orient. II. Título.

CDD : 930

Elaborada por Michele Lavadouro da Silva CRB: 10/2502

Resumo:

A presente pesquisa de mestrado apresenta uma análise qualitativa acerca de crimes envolvendo mulheres a partir da leitura de quatro documentos que evidenciam casos ocorridos na cidade de Pelotas e datam entre 1861 e 1887. O trabalho possui como enfoque os crimes compreendidos como passionais, ou seja, cometidos em justificativa de amor, ciúmes e principalmente causados pelo sentimento de posse entre parceiros sexo-afetivos ou até enquanto ainda pretendentes, todos crimes retratados em processos criminais provenientes do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

Dentre as quatro mulheres participantes dos casos e protagonistas dessa pesquisa, são três vítimas e uma ré, todas negras e pobres, conhecedoras do contexto da escravidão e que possibilitaram perceber vivências específicas às mulheres negras bem como as singularidades de seus casos, já que serão casos de incêndio, tentativa de homicídio e homicídio. Além de questões referentes as relações de gênero, uma vez que o machismo vivido por elas em meio aos crimes e também ao longo do julgamento é visível mas também será evidenciado aspectos de interseccionalidade e vulnerabilidade social a partir do contexto social em que essas mulheres se inseriam. A análise das fontes permitiu perceber particularidades de experiências femininas, parte da luta dessas mulheres por sua subsistência, além da presente divisão de papéis sexuais impostos e um Código Criminal que privilegiava os sujeitos masculinos.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero; Interseccionalidade; Crime.

Abstract

The present master's research presents a qualitative analysis about crimes involving women from the reading of four documents that show cases that occurred in the city of Pelotas and date between 1861 and 1887. committed in justification of love, jealousy and mainly caused by the feeling of possession between sex-affective partners or even while they are still suitors, all crimes portrayed in criminal proceedings from the Public Archives of the State of Rio Grande do Sul (APERS**).**

Among the four women participating in the cases and protagonists of this research, there are three victims and one defendant, all black and poor, knowledgeable about the context of slavery and who made it possible to perceive specific experiences for black women as well as the singularities of their cases, since they will be cases fire, attempted murder and homicide. In addition to issues related to gender relations, since the machismo experienced by them in the midst of the crimes and also during the trial is visible but aspects of intersectionality and social vulnerability will also be highlighted from the social context in which these women were inserted. The analysis of the sources made it possible to perceive particularities of female experiences, part of the struggle of these women for their subsistence, in addition to the present division of imposed sexual roles and a Criminal Code that privileged male subjects.

KEYWORDS: Gender; intersectionality; Crime.

Agradecimentos:

Começo dedicando esse trabalho à pessoa que fez dele possível, pessoa que se não tivesse me incentivado e me dado todo apoio para que eu prosseguisse e ainda que me fizesse sentir capaz de realiza-lo quando nem eu mesma acreditava mais nisso, certamente ele não existiria: É à minha mãe Simone, para a qual dedico essa grande realização. Além de ser a mulher em que me espelho, é desde cedo meu exemplo de empoderamento feminino, que me criou com muita rigidez para que me tornasse a minha melhor versão enquanto adulta (agora eu entendo, mãe...), mas também com muito carinho, cumplicidade e ensinamentos aos quais nem sei se conseguiria agradecer o suficiente ao longo de toda uma vida.

Devo agradecer também ao meu pai, que por mais afastado que costuma se manter, e a postura de marrento, rígido e impenetrável que adora fingir mesmo sendo um homem de grande sensibilidade e de princípios sólidos, homem com quem sempre me identifiquei e me achei parecida, esse se manteve todo esse tempo de pesquisa como minha rocha, para quando precisasse de apoio. Agradeço também ao meu irmãozinho que me vê como seu exemplo intelectual, e que costuma me chamar de sua “irmã inteligente”, mesmo eu na maioria das vezes argumentando para mudar seu pensamento e falhando grandemente. Ele me vê da maneira que eu deveria, parece até que ele sabe que confiança não é uma característica forte minha e busca mudar isso.

Agradeço imensamente ao professor Jonas Vargas que segurou minha mão e me apresentou o mundo acadêmico quando eu não me achava capaz de inserir-me nele, homem de paciência, humildade e doçura inigualáveis que ao longo desse tempo me confortaram e muito me ensinaram. Grande pesquisador que tive o prazer de ter como mentor, e sem ele essa pesquisa provavelmente não existiria.

Sou grata à professora Natália Garcia que tanto me abraçou e me auxiliou ao longo da construção do Pré-Projeto que resultou nesse trabalho, meu exemplo de historiadora que sonho me tornar um dia, mulher forte, audaciosa, questionadora além de deveras afetuosa, e que considero uma grande amiga por quem possuo grande estima.

Ao longo de minha trajetória acadêmica, com ênfase nos quatro anos de graduação, tive a sorte de conhecer pessoas que se tornaram grandes amigos que compartilhamos não apenas conhecimentos mas também inúmeros momentos de descontração regados a risadas e afeto, por esses momentos que agradeço ao Marvin, Simone, Lilian, Maria Carolina, Vanessa, mas principalmente Júlia e Weliton por serem meus companheiros de todos momentos com quem dividi angústias e felicidades, que me conhecem mais do que a mim mesma, a conexão entre nós foi grande e apesar de nossas inúmeras diferenças nossa união é forte e esse laço quero manter para a vida. Obrigada gente, por fazer desses anos os melhores e me apoiarem nessa realização que foi meu mestrado!

Embora pouco tenha conhecido meus colegas de mestrado devido a pandemia e o afastamento social que a mesma ocasionou, pude mesmo que a distância conhecer algumas colegas com as quais compartilhei momentos virtuais de muito aprendizado e principalmente empatia e união necessários aos momentos tão caóticos ao qual passamos e ainda sofremos as consequências até hoje, por isso agradeço minhas colegas, Camila, Etiane e Bruna que foram de grande importância nesse processo.

Sou grata também a diversas outras pessoas que estiveram comigo, como a Prof.ª Lorena que me orientou boa parte da dissertação e com quem muito aprendi sobre a História das Mulheres. Imprescindível agradecer também a tantos outros professores que conheceram minha pesquisa nas aulas e indicaram-me leituras entre outras sugestões que fizessem da minha pesquisa a melhor possível como a Prof.ª Ana Sosa e Prof. Aristeu.

Agradeço ainda ao Euler, meu namorado, noivo, parceiro e meu maior apoiador em qualquer que seja meu sonho. Auxiliou-me desde com a busca por sinônimos e problemas de ortografia quando minha mente já se encontrava exausta do trabalho de pesquisa, meu ouviu falar incansavelmente sobre o trabalho, mas também soube os momentos de me levar para longe dela e me distrair com momentos incríveis. Obrigada por tudo, meu amor!

Principalmente agradeço a existência da Universidade Pública, uma vez que sem ela, eu e nem outros milhares de jovens de situação financeira vulnerável

teriam a possibilidade de sonhar com um futuro melhor para si, pois a educação é o começo de tudo e o acesso a ela não deveria ser um luxo ou um sonho, mas sim direito de todo jovem!

E por fim, sinto a necessidade de explanar minha enorme gratidão e admiração pelas mulheres acadêmicas anteriores a mim, pois tenho certeza de que não foi fácil adentrar um ambiente ríspido e masculino como a academia, assim tornando um pouco menos difícil para atualmente uma menina sonhadora tornar-se professora e mestra!

Sumário:

Lista de tabelas.....10

Introdução.....11

Capítulo 1. As mulheres e a historiografia: processos criminais, gênero e interseccionalidade.....23

1.1 As quatro protagonistas: Narrando brevemente os seus casos.....23

1.2. Considerações sobre o conceito de gênero e história das mulheres.....30

1.3. Criminalidade, Código criminal e concepções acerca da mulher.....38

1.4. Sobre História do Crime.....42

1.5. A vivência feminina negra em sociedade: Gênero e interseccionalidade.....49

Capítulo 2. Pelotas e as quatro mulheres: Cidade palco dos conflitos.....57

2.1 A quatro protagonistas, sua vivências cotidianas e os respectivos processos criminais.....68

2.2. As protagonistas e as especificidades de cada documento.....71

2.3. As similaridades: estereótipos, papéis pre-estabelecidos socialmente, gênero e crime.....90

Considerações Finais.....97

Lista de tabelas:

Tabela 1: Testemunhas presentes nos casos.....68
Tabela 2: Número de escravizados alforrias em Pelotas (1850-1888).....80
Tabela 3: Sexo e o tipo de alforria em Pelotas (1850-1888).....81

Introdução

No ano de 1863 em Pelotas ocorreu o julgamento de João Pinto Ribeiro, um homem branco de origem portuguesa que respondeu pelo assassinato de sua esposa Carolina Maria de Araújo Ribeiro[1]. O fato ocorrido na noite de 6 de março do mesmo ano foi considerado como criminoso, ou seja, houve a intenção da prática do ato. O assassinato de Carolina Maria cometido por João Ribeiro aconteceu em meio a uma discussão calorosa em que estava sendo debatido o bom comportamento da moça e, consequentemente, a honra do marido que se encontrava em risco dependendo única e exclusivamente da conduta dela.

Para além do crime em si, o julgamento possibilita ao leitor perceber parte do contexto em que estavam inseridos os protagonistas além de oferecer informações sobre o cotidiano dos personagens. O breve casamento de Carolina Maria e João Ribeiro durou onze meses até que o crime ocorreu. O casal de origem portuguesa vivia na Rua do Comércio[2] na cidade de Pelotas, rodeado por vizinhos e vizinhas que, além da convivência, acompanhavam alguns detalhes da vida uns dos outros. Detalhes esses quase impertinentes se não fosse por toda a importância dada à honra pública, o que tornava toda e qualquer informação de uma vida pessoal comprometedora e passível de influenciar no que as pessoas e a sociedade no geral iriam entender e falar de determinado sujeito, especialmente se este fosse uma mulher.

Na situação de Carolina Maria em que seu comportamento era vinculado à honra de seu marido e sua pretensa imagem pública de provedor da casa destruída, o saber sobre a vida dos vizinhos e vizinhas se tornava uma questão ainda mais complexa como se verá na leitura do documento, já que esse revela que a sua justificativa foi a desonra causada pela mulher ao cometer uma traição consumada a partir de uma relação ilícita com o primo do réu de nome José Pinto Ribeiro.

Pelo que aparenta o processo, o suposto caso era do conhecimento de todas as testemunhas que conheciam o casal, com exceção apenas da testemunha que estava passando na rua no momento do crime e que pouco sabia. Mas ao longo do processo parece não ser mais uma história de um amor proibido ou um ato de uma

[1]APERS. Processo n. 650, maço 16, ano 1863, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul).
[2] Atualmente Rua Felix da Cunha (96010-000).

mulher inconsequente ou vaidosa já que a presença de José, o suposto amante, é descrita pela maior parte das testemunhas, inclusive dos homens, como constante "fosse dia ou noite". Aparentemente os trabalhadores do local o percebiam como alguém a ser temido uma vez que era visto frequentemente "rondando a casa" do casal de maneira que os encontros entre a vítima e José não tenha sido escolha dela, mas sim resultado de uma ameaça cotidiana que a vítima optou por esconder de seu marido.

Embora sejam muitas informações as quais o processo e os testemunhos oferecem sobre o ocorrido com essa mulher, muitas perguntas podem ser feitas ao documento sem que se consiga encontrar respostas. O casamento foi da vontade de Carolina? Ela se sentia segura em seu relacionamento? Podia ter evitado ter traído seu marido? Se tivesse contado sobre José para seu marido no intuito de se proteger, esse teria agido de forma diferente? Teria acreditado na inocência de sua esposa e a protegido do suposto assediador?

Tratam-se de perguntas de difícil resposta. Existem várias lacunas a serem preenchidas pois embora o documento seja extenso ao conter discursos e opiniões acerca do casal ainda assim a ausência de alguns detalhes é notável. Os testemunhos representam mais as concepções de relações amoroso-afetivas entre um homem e uma mulher do que a experiência vivida pelas pessoas. Um exemplo seria quando durante o julgamento o enfoque é direcionado à busca de informação sobre o temperamento do réu e é questionado se possuíam uma boa relação, a maioria das testemunhas respondeu que viviam em muito "boa harmonia"[3], deixando ao leitor do processo o sentido dessa expressão em aberto para interpretação, dependendo do que seria uma relação conjugal harmônica em uma sociedade machista e patriarcal como a da época.

Igualmente notável é a desinformação sobre a vítima percebida a partir do documento em que exceto por sofrer o crime, pouco é dito sobre sua história de vida ou até mesmo dados gerais como idade e profissão. Com uma forte e predominante presença masculina, é constante um fenômeno de minimizar e suavizar a ação de mulheres enquanto era possível explorá-la, o que muitas fontes nem sequer possibilitavam. No entanto, o processo utilizado permite que pensemos a presença

[3] Expressão presente na grande maioria dos depoimentos tanto das testemunhas como dos informantes do caso. Segundo Cellard (2008), esses termos/ expressões devem ser estudados de maneira a entender e levar em consideração o contexto em que formam utilizados e também o seu significado para quem o fala, assim como para quem o escuta.

feminina, o ideal de mulher que fora imposto a essa e até que ponto esta mulher conseguiu quebrar e desobedecer a esse papel fortemente estabelecido como padrão, ao qual a mulher deveria se submeter para que tivesse uma vida satisfatória em sociedade.

Carolina foi a primeira mulher que conheci através dos processos criminais, quando ainda nem tinha certeza se seria essa a fonte documental que pesquisaria e muito menos a problemática que tentaria abordar em minha dissertação. Talvez por esse motivo seja tão emblemático abrir a dissertação com a sua história.

Além disso, Carolina dentre todas mulheres envolvidas em processos trazidos aqui, é com a qual eu me identifico mais socialmente, uma vez que enquanto mulher branca experimentou uma vivência sem problemáticas raciais direcionada, bem como eu que sendo uma mulher branca nunca passei por racismo ou qualquer outro preconceito direcionado a minha pele, etnia ou até mesmo aos meus cabelos. É necessário evidenciar logo na introdução dessa pesquisa o inegável: a experiência de vida de uma mulher branca e uma mulher negra são notavelmente distintas.

Nem mesmo classe social é capaz de proporcionar equidade dentre elas, a questão racial encontra-se como peso ou obstáculo que resulta em consequências inúmeras ao longo de vidas. Consequência essas, que pessoas brancas mal podem compreender, tendo isso em vista, é importante tal consciência por parte da população branca.

Buscar interpretar o passado por meio de um processo criminal é uma tarefa difícil. A leitura do processo me fez refletir acerca da vivência de Carolina e, principalmente, me fez pensar sobre a condição de ser mulher na nossa sociedade machista e assim, as especificidades que existem nessa experiência e que inexistem para um sujeito homem. Os processos criminais, no entanto, permitem também pensar que essa violência gera alguma reação.

Apesar de toda repressão e vulnerabilidade que acompanha a mulher ao longo de sua vida, é passível de constatação que houve assim como ainda há, muita luta e foi essa luta feminina por seus próprios interesses e esse protagonismo em suas vidas que muito me chamou atenção e fez com que eu quisesse evidenciar as vivências de mulheres que foram contemporâneas à Carolina. Nesse sentido, estive em Porto Alegre, no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, e busquei

localizar outros processos envolvendo mulheres que tiveram experiências de violência conjugal na Pelotas da época.

A leitura dos documentos direcionou-me para a análise de outros quatro casos envolvendo as seguintes protagonistas: Joana, Juliana, Josefa e Constância, mulheres negras e, aparentemente, com idades variadas já que alguns processos não mencionam tal dado para que se possa ter concretude desse fato. Eram todas trabalhadoras e que conheciam de alguma forma o contexto da escravidão, evidenciando vestígios sobre as histórias de mulheres reais que lutaram por seus interesses. Se o gênero feminino as aproximava do caso de Carolina, a sua condição de mulher negra colocou-se na situação de incorporar novas reflexões, pois tratavam-se de personagens egressas do cativeiro, com outras vivências e experiências individuais, sociais e culturais.

Desde o início de minha graduação enquanto acadêmica, o meu interesse historiográfico mudou mais vezes do que eu posso contar. Lembro-me de pensar em fazer pesquisa na área da História Antiga, pois mitologias sempre me encantaram ou de querer trabalhar na área de história social pensando no tempo presente como opção de recorte temporal, mas sem imaginar um objeto de pesquisa. No entanto, nunca consegui me apegar a nenhuma dessas temáticas por muito tempo, provavelmente por sentir que ainda não era algo pelo qual eu me dedicaria sem ter que me forçar a isso. Aguardava por algum encantamento, por algo que me motivasse a querer pesquisar com afinco e também movida por fazer alguma diferença ou pelo menos tentar contribuir para isso.

Ao longo da minha trajetória como mulher, embora com uma criação específica e ainda bastante conservadora, minha experiência foi muito positiva e por isso tenho certeza de meu privilégio nesse sentido, afinal tive mimos, conselhos e muito afeto, o que não significa que como mulher, nunca tenha sentido as forças do patriarcado limitando meus passos ao longo de minha história. Sendo eu uma menina sempre sonhadora e que queria conhecer o mundo e as pessoas, o incômodo sempre foi grandioso quando me era imposta uma ideia de incapacidade natural vinculada ao sexo com o qual nasci e o gênero com o qual me identifico em um momento em que eu almejasse conquistas ou até minha independência.

Certamente essa vivência não somente me fez mais forte como também me fez pensar a razão pela qual essas ideias recaíam sobre mim e tantas outras

mulheres. O que motivara toda essa tentativa de nos obrigar a representar um papel ao qual não escolhemos, um papel que tenta nos definir da maneira mais conveniente para o modelo do patriarcado. Essa reflexão necessária, além de me fazer tentar entender melhor a sociedade em que vivemos e fazemos parte, me faz refletir o nosso papel frente a ela principalmente quando relacionado ao combate dessas ideias e concepções vinculadas às desigualdades sociais constantemente presentes em nosso cotidiano. Dessa forma, devido à experiência vivida, a identificação com a temática que a luta pela igualdade de gênero me deu e com toda a bagagem pessoal que carrego eu busquei em meio à formação a temática proposta e essa me cativou. Hoje penso ter até demorado pensar em uma pesquisa que tratasse de mulheres, mas quando o fiz, nunca mais cogitei estudar qualquer outro sujeito.

Foi em uma disciplina de História de Pelotas, na qual se tratava de uma história bastante regional e muito voltada para a época das charqueadas que tive uma ótima aula com o Professor Jonas Vargas que pesquisou elites pelotenses e pensei em adicionar esse aspecto regional às mulheres que tanto queria conhecer. Logo após tive minha primeira orientação com ele, mas ainda sem fonte. Durante a conversa enfatizei o meu desejo de estudar mulheres reais, ou seja, não por meio de discursos masculinos. Meu desejo era entender as realidades das mulheres pouco estudadas, aquelas que não eram das elites e, dessa forma, normalmente eram esquecidas por aquela historiografia focada apenas em riquezas, governantes ou batalhas. Minha ideia sempre foi estudar as mulheres que iam para as ruas, fosse para trabalhar ou para eventos sociais; as mulheres que viviam com as limitações que o gênero impunha, mas que não se deixavam resumir apenas nesse papel e, preferencialmente estuda-las a partir de fontes que emanassem delas, através de suas vozes, mesmo que mediadas por homens como costumam ser os processos criminais.

E assim o professor foi me apresentado os processos criminais como uma grandiosa possibilidade de fonte, entre várias outras, que fosse capaz de me deixar conhecer essas mulheres da maneira que eu sempre quis. Sem demora cheguei ao documento protagonizado por Carolina, já mencionado nos parágrafos anteriores e com ele realizei meu trabalho de conclusão de curso, no qual refleti acerca do crime cometido e aspectos do julgamento que permitissem o entendimento mesmo que

parcial do contexto da vítima. Tal pesquisa me foi muito agradável de realizar, já que a temática me atraiu desde sempre e a fonte me entusiasmava muito.

Ao ler e reler o processo de Carolina e isso mesmo após o término da pesquisa, algo ainda me chamava atenção e não fora tão explorado em meu trabalho, por isso a necessidade de seguir com a temática no Mestrado. Quando analisado o documento, alguns aspectos do caso destacam-se rapidamente como o crime, a motivação do mesmo que é apresentada no depoimento do réu e também a sentença dada a esse, mas o meu interesse constantemente se voltava à vítima, pensando de que forma seu protagonismo no ocorrido influenciou a forma como o processo aborda o crime, ou seja, questionei-me muito acerca dos atos daquela mulher, não como errados ou corretos, mas pelo fato de não agir de acordo com a maneira que seu marido ou aquela sociedade esperavam e optar por antes tentar lidar com tal situação sozinha, mesmo que significasse ceder a uma possível chantagem ou ameaça.

Imaginei se Carolina tinha ideia da proporção de suas escolhas e ações em um contexto social mais amplo, se outras mulheres contemporâneas a ela a entenderiam e se solidarizaram com o ocorrido, se a julgaram ou se colocaram em seu lugar, se conseguiram perceber a quebra ao estereótipo imposto, mas principalmente: Se existiriam outras em situação análoga? E se eu conseguiria encontrar essas mulheres que assim como Carolina, não fizeram o que era esperado delas, que foram capazes de fazer escolhas difíceis e arcar com as consequências?

Foram essas reflexões e questionamentos que me motivaram a pensar o presente trabalho visando, portanto, uma pesquisa realizada a partir de quatro processos criminais[4] como fontes primárias, possuindo em cada um deles mulheres como protagonistas, algumas em lugar de vítima e outras em lugar de ré. Os quatro processos criminais foram selecionados tendo em vista um determinado marco temporal, ou seja, os anos de 1860 a 1888. Tal delimitação é motivada pelo momento de transformações sociais que ocorria principalmente devido às leis abolicionistas que surgiam nesse período. A cidade de Pelotas apresentou um grande crescimento populacional e urbano nesses anos, marcados também por um grande número de alforrias, bem como ter sido nesse período o auge das

[4] Documentos *a priori* de cunho jurídico, disponíveis para pesquisadores no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, RS

charqueadas, conforme aborda Magalhães (1993). Além disso, a existência de um maior número de processos criminais também ocorre nesse espaço de tempo, o que favoreceu uma seleção mais específica dessas fontes como a da presente pesquisa que visa apenas mulheres negras envolvidas em crimes passionais.

O recorte geográfico se limita a crimes ocorridos apenas na acima mencionada cidade de Pelotas[5], já que a mesma se destaca ao longo do século XIX, como um grande núcleo charqueador da província e de imensa importância na economia rio-grandense. Dessa forma, Pelotas possui uma das elites mais ricas da região e a relevância da produção do charque coincide com a expressiva quantidade de mão de obra escravizada utilizada pela maioria dos produtores o que tornava a cidade uma das maiores concentrações de população negra na região sul, possuidora de abundância dos extremos opostos de habitantes e logo, também de mulheres: brancas, negras, ricas, pobres, trabalhadoras, livres e escravizadas.

Logo, a presente pesquisa visa a partir desses processos protagonizados por mulheres não apenas entender os crimes acerca dos quais o documento discorre, mas analisar as participações femininas nesses, pois mesmo como rés ou vítimas possuem papel de grande importância. O objetivo é de pensar sobre como eram tratados esses casos em julgamento e a partir disso, tentar detectar aspectos da mentalidade e as concepções do sujeito feminino nessa sociedade. Pretende-se ainda verificar como essas ideias eram usadas como ferramentas de repressão ou até de descrédito a essas mulheres que, por vezes, mesmo sendo criminosas comprovadamente, frequentemente era levantada como duvidosa a capacidade de cometerem os crimes ou em última instância, duvidavam de sua sanidade como ocorre com Josefa, protagonista que será apresentada nessa pesquisa. Tais documentos deixaram aparente a mentalidade de que compete à natureza feminina a passividade e nunca a agressividade, segundo algumas convicções sociais evidenciadas nos processos os quais também serão abordadas nos próximos capítulos.

Mas principalmente, a pesquisa tem como propósito evidenciar protagonismos e as ações dessas mulheres que lutaram seja por seus interesses, sobrevivência, por desejar sua independência ou até mesmo pela possibilidade de ser mulher e se

[5] Cidade ao sul do estado do Rio Grande do Sul

rebelar, como ocorre no caso de Carlota, mulher protagonista de um processo[6] ao qual li enquanto selecionava as fontes, conhecida por seus vizinhos como intolerante, turbulenta e passível de correção, desmistificando tantas concepções acerca do que é ser mulher e o que essa é capaz ou não de fazer. Os processos utilizados nessa pesquisa permitirão pensar a resistência ao patriarcalismo, outros evidenciarão a luta de gênero referente aos comportamentos cotidianos e outras serão referências às questões específicas aos seus casos como a Interseccionalidade, mas principalmente evidenciam o cotidiano dessas mulheres.

Um dos campos de estudo ao qual essa pesquisa pertence é o da história do crime, enfatizando ainda aspectos importantes para a história das mulheres, de suas vidas pós-cativeiro, das relações de gênero e interseccionalidades. Dessa forma o trabalho possui como principal enfoque os crimes, como esses ocorreram, mas por se tratarem de crimes entre casais, se busca ainda pensar as relações de gênero e assim, se soma ao objetivo de auxiliar na luta pelo lugar da mulher na historiografia e incluí-la de fato, uma vez que afirmar a existência de presença feminina na história é um trabalho de reparação histórica de grande importância, além de uma tentativa de compensar parte dessa exclusão e de combater o silenciamento de suas realizações ao longo da História.

Com um olhar pouco direcionado à presença de mulheres e essas sendo frequentemente invisibilizadas nas fontes se torna dificultosa a tentativa de reconstrução dessas histórias. Entretanto com a forte validação de uso de diferentes documentos como fontes históricas que antes não eram comuns em pesquisas, é possível se reconstruir em parte a história dessas mulheres. O protagonismo não apenas das mulheres, mas como também dos escravizados, libertos e das classes subalternas em geral só se torna passível de percepção, análise e de estudo quando os diversos documentos começam a ser considerados como possibilidade de vestígio historiográfico com a emergência da história social, como os processos-crime. Uma vez que antes só eram consideradas fontes históricas, os documentos políticos referentes aos governantes, suas batalhas e sua vida pública.

No tratamento dos processos criminais incorporei considerações do método de análise documental a partir de Cellard (2007). Segundo o autor, a análise documental possui muitas vantagens uma vez que a metodologia a princípio,

[6] APERS. Processo n. 4399, ano 1872, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul).

impossibilitaria a influência do pesquisador que encontra a fonte pronta para ser utilizada e sem que esgote as possibilidades de reflexão, pois cada historiador atua de forma externa e trabalha apenas com o que ali consta e a partir do aspecto desejado, sem poder modificar informações ou influenciá-las. Embora existentes algumas vantagens, o autor atenta ainda à algumas questões pertinentes a serem levadas em consideração como o documento abordar um contexto diferenciado do pesquisador, e demanda cuidado ao ser analisado. Por isso segundo Cellard (2007), é necessária a superação de diversos obstáculos e estar atento às armadilhas antes de qualquer análise, é preciso reservar tempo ao estudo de textos e autores que afirmem uma determinada credibilidade das informações apresentadas pelas fontes, ou ao menos que forneça uma lógica e por isso, a criticidade é fundamental.

Os processos criminais se apresentam como fontes escritas, públicas, construídas no intuito de servirem como um documento de cunho jurídico, no entanto ao longo de sua escrita bem mais do que apenas termos jurídicos são perceptíveis, uma vez que a fonte é repleta de possibilidades bem como de especificidades. E nessa questão Cellard (2007) traz considerações de grande importância para o trabalho quando aponta a relevância de se analisar o contexto do documento e para que fim foi construído e logo, como isso contribui para com a pesquisa. Além disso, outros pontos são destacados como quem o escreveu e como pode ter afetado o resultado final, a confiabilidade do texto e ainda os conceitos utilizados nos documentos referentes àquele contexto específico. Essa última se apresenta como uma questão também bastante pertinente a este estudo, como será mostrado por meio das análises.

O uso de processos criminais para o estudo das relações sociais e de gênero na historiografia brasileira já possui uma longa trajetória e a presente pesquisa é tributária desses estudos. Na impossibilidade de destacar todos os trabalhos, faço referência aos estudos de Sidney Chalhoub (1990) e Paulo Moreira (2003), que estudaram a vida em cativeiro, complexificando-a, mas também colocando a criminalidade em uma posição central das relações de dominação e resistência no mundo da escravidão. No caso da história das mulheres e das relações de gênero, alguns trabalhos também servem como referência tanto teórica quanto metodológica por conta do uso que fizeram dos processos criminais, pois evidenciam as condições

de opressão das mulheres, a vulnerabilidade de sua condição frente aos homens, suas agências, resistências e estratégias cotidianas, por meio desses documentos[7]. Outros trabalhos serão referidos ao longo dessa dissertação.

. No que tange ao método utilizado no intuito de compreender o que for possível do contexto social, a partir do que mostra a fonte, me inspirei em alguns pressupostos da micro-história italiana[8], também utilizada por outros autores que trabalham com os processos criminais como Moreira e Witter (2016), dentre outros. De acordo com Levi (2016) o grande sucesso da micro-história se deve por ela ter sido uma alternativa às muitas exigências que se deram entre o final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, que seguiam o movimento de rejeição à história macro-estrutural e totalizante, pois jovens pesquisadores já não acreditavam mais em uma capacidade mesmo que parcial de reconstruir os fatos do passado.

Para Carneiro (2018) os processos servem como registros de comportamento e assim, sinalizam indícios de ações invisíveis a outros documentos, fonte que quando vinculada à análise micro-histórica resulta em compreender mais que apenas o que ocorreu, mas também qual o significado atribuído a ações cometidas e como elas afetam o sistema social como um todo. Direcionar o olhar para o que sempre foi ignorado certamente poderia acarretar em grandes transformações na sociedade como um todo, iniciado pelo observador e continuado com o indivíduo que finalmente, receberia atenção às suas trajetórias e possivelmente colocaria em risco a ordem já estabelecida e talvez essa fosse a grande preocupação com relação a essa prática.

Nesse sentido, nosso olhar foi orientado para possibilitar também a análise de sujeitos individuais como uma espécie de biografia de um sujeito antes pouco notado ou até utilizada para compreender o processo de algum evento em menor escala podendo ou não ter interferido em algo na narrativa global. Assim a análise se dá de uma fonte ou objeto pequeno que pareça não representar muito, mas que a partir do método pode refletir aspectos de toda a sociedade. Segundo Farinatti (2008), justamente para conseguir uma melhor visão sobre a complexidade das experiências sociais é que esse método reduz a escala e muda sua abordagem para se calçar em informações construídas e poder reconstruir traços biográficos e por

[7] Como os trabalhos das seguintes autoras: Carla Barbosa (2015) Bruna Letícia (2020) e Marina Haack (2019)

[8] A partir de autores como Ginzburg (1989), Levi (2016), Farinatti (2008) e Lima Filho (2012).

isso as configurações das redes de relações sociais ou quaisquer que fossem as redes de interesse do pesquisador seja familiar, comercial entre outros.

O mesmo autor enfatiza que em suas experiências com sua pesquisa utilizou de bases seriais para montar seu quadro de estudo e referência e depois recompôs as trajetórias de seus sujeitos e as relações a partir de um estudo nominal, mas foi a partir da micro-análise que conseguiu afirmação ou em alguns casos retificação de determinadas conclusões já tidas como fechadas, além de possibilitar a percepção de novos elementos que sem a análise reduzida estavam quase imperceptíveis. Esse é um ponto interessante defendido pelo autor, mesmo que ao tratar de um trabalho específico e direcionado à metodologia de história serial, em sua pesquisa conseguiu utilizar a micro análise em conjunto para melhor responder suas perguntas e esclarecer seus questionamentos que ainda se encontravam em aberto. Farinatti (2008), em certo momento, acabou por citar até mesmo a fonte utilizada nessa pesquisa, o processo criminal como fontes muito propícias à metodologia e que estão cada vez mais sendo utilizadas para melhor compreender personalidades, que anteriormente se tinha dificuldade em conhecer.

Portanto, no que tange às reflexões acerca da história criminal, a pesquisa objetiva pensar o conceito de crime, a carga deste em sociedade, uma vez que se compreende que o crime obtém esse título a partir das concepções de determinado grupo de pessoas e suas crenças, além de evidenciar o que o vínculo mulher e crime poderia significar, uma vez que devido a suposta natureza passiva do sujeito feminino, crime e violência não deveria fazer parte de seu cotidiano.

Propõe-se ainda pensar as protagonistas, suas ações, vivências e as repressões constatadas a partir da análise, serão utilizadas as teorias de gênero para pensar as concepções do sujeito feminino como resultado das construções sociais. Além de usar as teorias de gênero para entender as motivações por trás de tal imposição de pretendidos papeis sexuais, caberá ainda refletir tais vivências que dentro da especificidade de cada caso, objetiva-se, portanto, utilizar o estudo de interseccionalidade para abordar a sobreposição dessas identidades sociais e as problemáticas que a acompanham.

Para tanto, a dissertação se dividirá em dois capítulos. Ao primeiro capítulo da dissertação competirá os recortes temporal e local do trabalho, o chamado estado da arte e as reflexões teóricas. No tocante à teoria será dado um destaque

ao gênero, especialmente a partir da interseccionalidade, ou seja, um olhar que contemple gênero, raça e classe, além de abordar as metodologias utilizadas na pesquisa e os autores utilizados como referência para o estudo. Nesse capítulo também serão apresentados os casos das quatro mulheres que serão analisadas na presente dissertação.

O segundo capítulo será dedicado a apresentar a cidade de Pelotas, o palco dos crimes e também dos julgamentos. Nesse mesmo capítulo será evidenciado como se deu a participação dessas mulheres nos casos analisados a partir de uma reflexão acerca das concepções do sujeito feminino que serão destacadas ao longo e dentro dos processos, tendo em vista os testemunhos, pedidos e decisões do júri, informações destacadas no desenvolvimento do documento ou até implícitas na escrita do mesmo. Além de análises interpretativas que estabeleci relacionadas às suas participações dentro dos processos e ainda será pensado o significado existente nos atos dessas protagonistas, que rompiam com a normativa imposta e com os papeis sexuais pré-estabelecidos. Tais rompimentos também devem ser vinculados ao conceito de crime, entendido como desvio da conduta normativa e refletirá em como esse conceito pode ser trabalhado dentro de cada caso individualmente.

Considero importante informar que esta pesquisa foi realizada dentro de um período complicado e contexto extremamente inesperado que foi a pandemia referente ao COVID-19 que se começou em meados de Março de 2020 bem quando esse estudo se iniciara. Foram dias de incerteza sobre o fim dessa pandemia, dias de tristeza e luto pelas inúmeras vítimas de uma doença para a qual o mundo não estava esperando lidar e para qual o nosso país não possuía capacidade alguma para combater, somado a um (des)governo que menosprezou a enfermidade e até mesmo os mortos.

No que tange a pesquisa, essa teve sua realização dificultada uma vez que os arquivos públicos fechados, devido distanciamento social impediu ou atrasou o acesso dos pesquisadores às fontes, além disso, a quarentena diminuiu nosso contatos com os orientadores o que além de também atrasar à pesquisa, tornou-a um pouco mais solitária. Embora ainda estejamos sofrendo com as consequências disso, a presente pesquisa seguiu da melhor maneira possível.

Capítulo 1. As mulheres e a historiografia: processos criminais, gênero e Interseccionalidade

Falar da presença feminina nos estudos historiográficos sobre o século XIX ainda é um grande desafio, não somente por conta da precariedade de fontes, da rara participação política ou demais motivos que dificultam a construção de narrativas históricas com mais mulheres, e sim ser capaz de mostrar um quadro teórico que consiga convergir com a grandeza que enxergo nessas mulheres com as quais trabalho aqui e pelas quais sou encantada. Cada uma dessas quatro me orgulha de alguma forma e me faz sentir representada, historiograficamente falando. São mulheres reais que merecem e que demandam mais reconhecimento de suas histórias, afinal mulheres também têm vivências a serem contadas, como veremos a seguir. Nas próximas páginas tratarei resumidamente das histórias de Josefa, Juliana, Joana e Constância com vistas a familiarizar o leitor com os casos que analisarei ao longo da dissertação.

1.1 – As quatro protagonistas: narrando brevemente os seus casos

Começamos por Josefa. Na noite de 23 de Abril de 1888, morrera João Tupaveraba, homem preto, de 80 anos de idade, ex-escravizado, sujeito de saúde frágil devido sua idade e ao que parecia morreu envenenado. Segundo a denúncia do crime mencionado no processo criminal, *Josefa Campos*, residente da cidade de Pelotas e esposa da vítima, pelos meses de março e abril daquele ano ela estaria acrescentando substância tóxica nos alimentos que servia ao seu marido[9].

No entanto, antes mesmo de João vir a óbito já havia iniciado o processo por envenenamento. Dessa forma, a própria vítima antes de falecer teceu seu depoimento em julgamento. A vítima acusou sua esposa de ser culpada pelo seu estado e ainda atribuiu ao antigo senhor de Josefa, de nome Zeferino Campos, os motivos pelos quais o casal brigava tanto.

Até esse ponto do processo e com o depoimento de João, é visível que o casal vivia em situação de constante conflito e desgastes além de assuntos mal resolvidos, uma vez que a vítima acreditava que a motivação seria referente a terceiros e não problemas entre ele e sua esposa. Adiante no processo, João também menciona que por muitas vezes foi xingado de “ladrão” por sua esposa,

[9] APERS. Processo n. 5438, ano 1888, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul).

essa ainda teria o acusado de tê-la roubado para ajudar Manoel José de Oliveira, antigo senhor do ofendido, ou seja, grande conflito em defesa de seus antigos senhores.

Mas os problemas eram diversos, e além dessa discussão acerca dos antigos senhores havia outra questão específica ao caso e passível de muito desentendimento entre o casal, que foi o fato de Josefa ter sido ganhadora de uma loteria no ano de 1881, o valor ganho foi o de 64:285$714, o que para a época era um valor bem elevado. Essa quantia foi dividida em dois grupos de ganhadores e o que Josefa participava possuía mais 7 apostadores, dessa forma, possivelmente a ré teria ganho cerca 1/16 do prêmio.

Tal prêmio ofereceu possibilidades a vida de Josefa que, primeiramente pode comprar sua alforria, em seguida pagou pela liberdade de seu companheiro João, entretanto influências de seus antigos senhores referentes ao uso do dinheiro complicaram as vivências do casal, uma vez que ambos senhores desejavam para si os bem adquiridos por João e Josefa com o valor da loteria. Segundo o que o processo evidenciou, a quantia ganha garantiu a compra de uma casa na praça Conde D´Eu de número 9, local onde o casal residia. A ré comprou ainda "dois lanços de casa" que ela usou para presentear Zeferino José dos Campos, seu antigo senhor, e que mais tarde seu marido tentou anular tal doação.

Além disso, a partir de alguns indícios pode-se concluir a possibilidade de Josefa ter sido usurpada por algumas vezes segundo a testemunha de nome Firmino Menezes, que afirmou que enquanto a ré passava férias na casa do depoente em Piratini, essa já fora procurada para assinar papéis dos quais ela não sabia do que se tratava, e que foi quando ele depoente, lhe aconselhou a não assinar tais documentos desconhecidos.

Perguntado se Josefa sabia ler, escrever e se enxergava, Firmino respondeu que enxergava pouco e que "era ignorante", foi quando o advogado de defesa levantou a hipótese de insuficiência intelectual da ré e que não tinha certeza se ela seria capaz de distinguir o polvilho de outra substância branca. Tal hipótese utilizada poderia ser motivada por diversas razões nessa situação, no entanto também era frequente em casos envolvendo mulheres e em uma sociedade em que a teoria de inferioridade intelectual feminina prevalecia. E nesse caso, se a ré não soubesse mesmo distinguir o polvilho da substância tóxica, seria provável que ela também

tivesse ingerido o mencionado pó branco em alguma de suas refeições, o que ao que parece nunca ocorreu, teoria apenas pensada por essa pesquisadora que em momento algum fora levada à julgamento.

No que tange ao motivo da morte da vítima, que como já mencionado foi por envenenamento, Josefa disse que a substância branca encontrada na alimentação era apenas polvilho, que segundo a medicina popular era utilizado para tratar disenterias, foi o uso desse alimento que causou desconfiança na vítima e em seus amigos e conhecidos uma vez que esse notava a presença em sua comida, bebida e em qualquer hora do dia, além disso foi após “cafés esbranquiçados” e “comidas com aspectos diferentes” das de costume que João percebeu a ocorrência de vômitos e então cogitou cada vez mais na hipótese de ser vítima de tentativas de envenenamento.

Entretanto, foi concluído com o auxílio de exame químico das vísceras de João Tupaveraba, que a substância realmente não era polvilho, era na verdade carbonato de chumbo, uma substância extremamente tóxica, que quanto mais tempo em exposição mais danos causados a saúde podendo chegar a morte, como foi o caso.

Necessário evidenciar o quanto a ré possuía conhecimentos acerca da medicina popular e também da substância, já que conhecia o suficiente para saber de suas semelhanças, mas mais que isso, conhecia os benefícios e malefícios de ambas e argumentou a partir disso.

João que cada dia que passava se encontrava mais doente e mais fraco, tanto que diversas vezes procurou atendimento médico especializado, além de tentar se recolher em propriedade de seus amigos e conhecidos no intuito de se curar em local mais tranquilo e quando nada resolvia retornou a cidade para tratamentos médicos mais profissionais. O diagnóstico foi referente ao seu estado de saúde frágil que já apresentava algumas limitações bem antes de sua doença, já que o médico não descartou o envenenamento, mas ao mesmo tempo afirmou que poderia sim seu estado tão adoentado ter sido resultado de um agravamento de tantos problemas de saúde anteriores, teria sido só a partir de pressões e laudos que esse passou a concordar com o envenenamento.

Mesmo diante de tantas tentativas utilizadas pelos que rodeavam Josefa, seu patrimônio foi usurpado e não apenas por seu marido, foi possível perceber que até

mesmo em gêneros alimentícios lhe cobravam valores abusivos pressupondo que esses não notariam.

A segunda personagem estudada nessa dissertação foi Juliana. No ano de 1860, aos 23 dias do mês de novembro, foi aberto o processo crime que tratava da investigação do assassinato de *Juliana*, mulher preta, e ao que parece recentemente forra, que foi encontrada morta a facadas na porta da casa em que residia. O réu de nome Joaquim, preto escravizado, teria a assassinado devido suas inúmeras tentativas de agradar Juliana, que o tratava sempre com ingratidão, segundo o próprio[10].

Joaquim, escravizado de Domingos Soares Barboza, homem de 28 anos, carneador em charqueada, afirmou em seu depoimento que vivia com Juliana, mulher para a qual pagou sua liberdade e que após, recebendo dela apenas ingratidão, "apaixonou-se a ponto de assassinar", esse afirmou também saber ter cometido um crime, mas que estava arrependido pelo crime que cometeu pela raiva que sentiu no momento, de acordo com o que réu descreve.

No entanto, Juliana estaria desfrutando de sua liberdade, sem amarras ao senhor ou a companheiros e se permitiu também possuir relações com outro homem, segundo depoimentos foi por isso que Joaquim foi a procurar tão enfurecido, para vários depoentes a morte de Juliana foi causada por ciúmes e essa fora executada com um instrumento cortante com o qual a vítima foi esfaqueada várias vezes.

Após o crime, e em meio a muito barulho o réu deixou a cena do crime e seguiu em direção a cadeia acompanhado por diversas pessoas que presenciaram o ocorrido e até mesmo algumas testemunhas juradas presentes no processo. É inegável que a morte de Juliana ocorreu principalmente por suas negativas às investidas amorosas do réu, que por tanta necessidade que sentia em ficar com a vítima, investiu seu provável escasso dinheiro na alforria da mulher pela qual era apaixonado, uma vez que a comprou sem que ele mesmo fosse liberto, colocando as necessidades ou vontades da moça, a cima de suas próprias possivelmente.

Ao longo desse documento, alguns fatos se destacam, tais como o réu achar que pela alforria comprada, Juliana lhe devia mais do que gratidão como também seu amor, uma vez que foi por Juliana estar com outro homem que o réu foi

[10] APERS. Processo n. 589, ano 1861, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul).

encontra-la para tirar satisfações. Joaquim também parecia concluir que foi por toda sua paixão que tomou suas decisões e que embora arrependido de seus atos, o que sentia pela vítima era amor. E principalmente surpreende pela ironia desse não perceber que Juliana acabara de se ver livre do cativeiro, do controle de um homem, e já queria a introduzir em outra relação de poder contra vontade dela.

A terceira história que trataremos nessa dissertação envolve Joana. Em 24 de Junho de 1887, *Joana Maria da Conceição*, 55 anos, lavadeira, teve seu rancho de palha incendiado e sua reserva de dinheiro perdida enquanto saíra para lavar roupas. Cerca de duas horas depois, a vítima voltava para sua casa quando a encontrou em ruínas e não teve dúvida de que quem teria o causado: Victorino[11].

Victorino, preto escravizado, há pouco tempo tinha vindo da cidade doente e pedindo abrigo à Joana, hospedagem que ela o deu. Joana tratou de suas enfermidades e depois de curado, o réu constantemente a pedia para que casasse com ele e que o acompanhasse à cidade. Esses pedidos foram recusados inúmeras vezes, mas Victorino não a deixava em sossego. Segundo testemunhos, o réu prometia que se Joana não o acompanhasse até a cidade, ele iria se vingar dela.

Foi então que no dia 24 do mês e ano já mencionados, que houve mais conflitos entre o réu e a vítima e no dia anterior quando dois conhecidos de Joana a visitaram e dormiram em sua casa, ambos testemunharam no caso. Perto de meio dia quando Joana voltava pra casa e via sua casa destruída, viu também seus dois convidados tentando extinguir o fogo com baldes, a vítima tentou se certificar que estava em ordem suas economias guardadas no rancho o que não pôde verificar pois não conseguiu adentrar em sua residência em destroços. Em meio a esse tumulto a vítima avistou também Victorino e se dirigiu a ele para questioná-lo se ele teria causado tal destruição e segundo a vítima foi quando ele lhe respondeu com um pedido de perdão, perdão esse que ela não o concedeu.

Foi perguntado a Joana sobre o conflito que antecedeu o crime e ela respondeu que o réu esteve em sua casa naquela manhã e que lhe pediu um dinheiro.

As testemunhas que estavam no rancho enquanto a vítima saíra, disseram terem visto Victorino “remexendo” na casa da vítima, e que por voltas das 12 horas saiu da casa, e em seguida constataram o incêndio, quando tentaram extinguir o

[11] APERS. Processo n. 5435, ano 1887, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul)

fogo o réu também teria tentado os impedir. É notável, portanto, que existe uma possibilidade de o incêndio ter sido uma distração para o furto da quantia guardada, uma vez que era de conhecimento de diversas testemunhas que Joanna possuía sim, dinheiro guardado.

O pedido de desculpas de Victorino fica ainda mais contraditório após testemunho de seu parceiro de nome Isidoro, que pouco parece saber sobre qualquer que seja o relacionamento da vítima e do réu, no entanto afirma que no dia anterior, esteve com Victorino que disse-lhe para “tirar seus porcos da propriedade Joana pois no dia seguinte ele a poria para rua”. Aparentemente a testemunha não compreendeu bem o que estaria por ocorrer e nem respondeu se o obedeceu e retirou seus animais, mas parece não ter sido um crime motivado por emoções intensas do momento e sim algo planejado, principalmente quando no depoimento Isidoro afirma que o réu lhe pedira uma passagem para ir embora o que ele testemunha conseguiu e que após o crime fora utilizado pelo réu.

Dessa maneira, parece que Victorino planejou bem seus atos com antecedência e também se preparou para não arcar com as consequências desses. Tanto o réu quanto as testemunhas deram a entender que a vítima possuía uma condição financeira favorável e embora seja possível que Victorino tenha se apaixonado pelos cuidados proporcionados por Joana, é possível que esse possuísse interesse também no dinheiro, tanto que antes de iniciar seu plano, tentou arranjar mais dinheiro com a mesma, talvez para sua fuga ou até por saber que depois de sua vingança seria mais difícil que ela concordasse.

Além disso, mesmo que o processo não forneça dados para que possamos concluir de que maneira Joana conseguiu uma vida financeira relativamente confortável, é interessante perceber que apesar de todas as adversidades ela conseguiu, e que nem mesmo esse fato foi capaz de proteger essa mulher liberta de um homem que buscava a controlar, pois embora Victorino não tenha conseguido o que queria tratou de fazer com que Joana pagasse de alguma forma por tomar sua decisão de rejeitar as vontades de um homem.

Nossa última personagem chamava-se Constância e é sobre ela que trataremos agora. No dia 8 de março de 1871 por volta das 17 horas da tarde em sua casa, *Constância Antônia do Nascimento* foi apunhalada 3 vezes pelo homem com quem vivia. Seu nome era Domingos Ramos da Costa, de 48 anos, que

trabalhava como sapateiro, esses teriam uma relação amorosa e segundo a vítima o crime contra ela ocorreu por conta de ciúmes por parte do réu. Sobre a razão dos ciúmes, a mesma não se estendeu.

Em seguida que o crime ocorreu, a vítima declarou que iria denunciá-lo e ele reagiu com ameaças. Por conta disso a vítima se dirigiu até a delegacia e o réu deu início a sua fuga mal sucedida. Chegando à delegacia e contando o que acabava de lhe acontecer, ~~e~~ o delegado percebeu que Constância estava bastante ferida. Logo depois, ele mandou seus policiais em busca do réu e o encontram em uma praça, enfurecido, e com um punhal coberto de sangue na mão.

Quando questionado sobre a situação em que se encontrava o réu ao ser pego, o policial que realizou sua prisão e que também testemunhou no caso responde que o réu não estava embriagado, teria esse tentado continuar sua fuga e enfurecido disse que não possuía arrependimento e que sentia apenas por não ter conseguido matar Constância.

Ao longo do interrogatório do réu, Domingos afirmou por diversas vezes que não se lembrava de nada daquele dia, apenas que mais cedo estava em casa, disse que vivia em grande harmonia com Constância e que não tinha conhecimento sobre nada a respeito do que o estavam acusando, afirmou ainda que não estava em seu juízo normal e que lembra que estava apenas embriagado, respondendo ainda que não seria capaz de fazer nada daquilo se estivesse sóbrio.

Em uma tentativa de realmente averiguar se houve embriaguez ou não por parte do réu no dia do crime, outra testemunha Joaquim José Ferreira de 20 anos, que trabalhava como guarda nacional, e se encontrava na delegacia quando Domingos foi preso, disse ter certeza de que o réu estava sóbrio, pois também ouvira ele falando que “sentia apenas não ter matado Constância”, ainda fora considerada a informação de que não era a primeira vez que este era preso, uma vez que já tinha sido preso outras duas vezes.

O interessante sobre a questão de o réu estar ou não embriagado é a importância que é dada a esse fato em tribunal, pois demonstra que embora seja sabido que bebedeiras não eram bem vistas, aparentemente elas ainda podiam justificar um crime, tanto que o juiz questiona essa questão por várias vezes e parece se importar mais com isso do que com os antecedentes de Domingos.

Inclusive é como o réu tenta se defender, pois não fala que não cometeu o crime, apenas diz que não se lembra e que se estivesse sóbrio nunca o cometeria.

Esses são os quatro casos que analisei e desenvolvi ao longo dessa dissertação. Eles ocorreram entre as décadas de 1860 e 1880, em uma época de prosperidade econômica e crescente urbanização, dentro dos parâmetros da época (Pinto, 2018). Foi também uma época de ampliação dos números de alforrias na cidade, no qual muitas mulheres libertas passaram a ter maiores margens de autonomia e liberdade, tanto social, quanto economicamente falando. Tal aspecto será tratado mais adiante, mas podemos dizer que esse era o pano de fundo das histórias até aqui narradas.

1.2 - Considerações sobre o conceito de gênero e a história das mulheres

Antes de estabelecer um maior diálogo com a historiografia e as referências teóricas necessárias para analisar melhor os casos apresentados, cabe refletir no trajeto que percorri academicamente, mas também desde a infância e que me levaram a construir esse estudo dessa maneira. Atualmente as pautas militantes têm sido cada vez mais carregadas de dentro da academia para fora dela e vice-versa, a popularização dessas causas e principalmente a possibilidade da troca de experiências por parte desses grupos advindas das frequentes discussões acerca das desigualdades sociais, além de extremamente relevantes para pensarmos nossa sociedade na prática, ainda servem para questionarmos as origens de tais desigualdades e o porquê delas existirem.

Dessa popularização e assíduo debate, algumas experiências têm sido evidenciadas, as quais permitem diversas reflexões. Há não muito tempo, já selecionada como mestranda e em pleno planejamento de minha dissertação, estava em um almoço de família empolgada com a pesquisa que eu iniciara. Na ocasião resolvi explanar sobre o que se tratava o estudo, quais eram minhas fontes e o que pretendia fazer com as mesmas. Lembro-me também de contar sobre algumas reflexões sobre os atos e trajetórias das mulheres sobre as quais escreveria. Foi durante uma de minhas reflexões sobre os crimes que fui interrompida por um tio recém-formado em Direito, que não atuava na área, não

possuía aprovação no exame da ordem (OAB) e que nunca se interessou por questões e teorias vinculadas ao gênero. Ele disse que eu estava errada sobre o que pensava, argumentando com base exclusivamente na atual Constituição Brasileira, sem considerar as relações de poder a partir das quais a pesquisa se constituiria, além do seu contexto histórico. Mesmo após eu lembrá-lo que meu trabalho não se tratava do tempo presente, ou seja, se fosse colocar em pauta a Constituição deveria ser a vigente na data das minhas fontes, ele insistiu que minhas opiniões eram inválidas e que, por isso, meu trabalho não estava de acordo com a área do Direito. Enquanto isso, me questionei se ele sabia que a formação de sua sobrinha era na área da História e, portanto, não precisava necessariamente estar de acordo com a área dele, afinal o que ele tinha a dizer era mais importante, aparentemente. No intuito de não me indispor optei por não me alongar na contenda com alguém que longe de discutir o conhecimento de uma área, queria impor sua fala machista.

Senti-me menosprezada, insuficiente e silenciada. Tal prática aconteceu comigo e também ocorre com muitas outras mulheres. Existe, inclusive, um termo usado para nomear a situação: “mansplaining”, que significa um homem tentar explicar uma situação de maneira simplista para uma mulher, pensando que ele é aquele que detém o conhecimento. Mesmo em uma breve pesquisa na internet, os desabafos são infinitos de mulheres contanto situações semelhantes que experienciaram. Em uma matéria do site “Buzzfeed” sobre o assunto, por exemplo, voltada para as experiências femininas de suas seguidoras[12], são notáveis os relatos quase inacreditáveis sobre o fenômeno. Em um deles uma mulher contou que estava em uma farmácia quando um homem explicou a ela o que era um AVC, ato pouco relevante se a mulher a quem ele explicava não fosse médica.

Trata-se conforme já dito, do ato do homem explicar algo óbvio a uma mulher, ou explicar de maneira didática alguma coisa que a mulher conhece ou sobre a qual ela tem muito mais propriedade para falar. Dessa forma o homem assume que a mulher não compreende determinado assunto, reforçando a crença da incapacidade intelectual da mesma, ao invalidar suas opiniões e impor seu silêncio. Invalidações e silenciamento nada surpreendentes, já que são recorrentes há bastante tempo

[12] https://buzzfeed.com.br/post/14-historias-de-mansplaining-que-vao-te-fazer-rir-pra-nao-chorar. Acessado em 02/03/2021 às 14:59

principalmente com determinados grupos sociais, sendo evidenciados inclusive, nessa pesquisa a partir de análises dos processos.

Penso que essa questão sirva como mote para iniciar as reflexões teóricas da nossa dissertação. Gayatri Spivak (1985) pensa os “subalternos” como as camadas mais baixas da sociedade, são aquelas constituídas por modos específicos de exclusão, seja dos mercados ou das representações políticas e legais e principalmente, são entendidas como as camadas impossibilitadas de se tornarem membros de um estrato dominante, o que inclui as mulheres. Assim, segundo ela, o sujeito fica sem poder se expressar em tal sociedade, já que o ato de fala é um ato discursivo, uma transação entre falante e ouvinte que não se concretiza para o subalterno uma vez que esse não possui ouvinte e pouco é permitido que fale. Ainda segundo a Spivak (1985), é necessário que os intelectuais tentem conhecer e revelar o discurso do outro da sociedade, ao questionar inclusive, o lugar do poder de pesquisadores e estudiosos.

A conclusão da autora me chama atenção já que finda seu trabalho respondendo sua pergunta inicial: diz que o subalterno realmente não pode falar, e no que tange a mulher, não há valor algum atribuído a essa como um item respeitoso na lista de prioridades globais, portanto, ouvi-la e entendê-la não é considerado relevante. Ainda afirma que a mulher intelectual tem uma tarefa circunscrita que ela não deve rejeitar como um floreio, ou seja, a autora incentiva pensar a importância do pesquisador e da pesquisadora de aproveitar a sua oportunidade como intelectual frente aos problemas sociais de um combate necessário que pode ser iniciado dentro da academia. E assim, me sinto ainda mais motivada a dar prosseguimento a esse estudo.

Devido às propostas da pesquisa e se tratando de um estudo que versa sobre sujeitos femininos, seria impossível não reservar uma parte desse trabalho para pensar sobre gênero. As mulheres que protagonizam esta pesquisa se envolveram em crimes considerados nos dias atuais como crimes passionais, tanto como vítimas quanto rés, mas é importante frisar o quanto o fato de serem mulheres influenciava o julgamento como um todo. Desde a construção dos testemunhos, as escritas do escrivão, a fala dos juízes, todos evidenciavam o lugar da mulher no mundo. Não é um tratamento individual direcionado a apenas uma das quinze mulheres e nem que tal tratamento parte das concepções de uma só pessoa como o juiz, cada um dos

que faziam parte do júri ou alguma das testemunhas. O fato é que parece haver uma homogeneidade, nessas ideias de uma maneira geral.

Gayle Rubin (1993) afirma que uma mulher domesticada é apenas uma mulher, mas que em determinada relação se tornou domesticada. São a partir de algumas relações que uma mulher pode se transformar em doméstica, esposa, prostituta, submissa ou tantas outras formas de ser identificada. Fora dessas relações a mulher automaticamente passa a ser apenas uma mulher. Segundo Rubin (1993), a opressão feminina advinda das relações sociais tem como ponto de partida o sistema de relações pelo qual as mulheres são transformadas em objetos de dominação masculina. Tal dominação e ainda a ideia de domesticação das mulheres são abordadas pela autora, tendo em vista as análises de obras de Lévi-Strauss e Freud cujas ideias ali expostas se disseminaram com intensidade em diversas sociedades.

A partir da leitura das obras dos mencionados pesquisadores, Rubin (1993) afirma ser perceptível a existência de um aparato social sistemático que torna as fêmeas em obra-prima, em passíveis de serem modeladas. Lévi-Strauss e Freud para a autora, foram os responsáveis por fornecer instrumentos conceituais, a partir dos quais foram e ainda são construídas descrições de parte das vidas sociais que para ela, são “o lócus da opressão das mulheres”. (Rubin, 1993, pág. 2), ainda nomeia como o “sistema sexo/gênero” se constitui como um “conjunto de arranjos através do quais uma sociedade transforma o sexo biológico em produtos de atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas”.

A mesma autora enfatiza reflexões acerca do que chama de “sistemas de parentesco” (Rubin, 1993, pág. 7) se referindo a ideias de Lévi-Strauss sobre o funcionamento dos vínculos da vida social e familiar. A autora mostra mais um instrumento responsável pela opressão das mulheres, que são as regras de tais relações de parentesco, as quais a autora compara a um complexo jogo de xadrez com muitas limitações e repleto de peças. Tal sistema era possuidor de regras, técnicas e cerimônias, tal como uma simples troca de presentes no intuito de agrado e uma possível negociação caso fosse interessante.

E para Lévi-Strauss o casamento era uma parte fundamental dessa relação marcada pela troca de presentes, visto que as mulheres participavam dessa relação

por vezes, como o próprio presente, e assim o casamento possuía um resultado mais profundo, que não significava apenas reciprocidade ou desejo de agrado em meio a uma transação, mas um elo entre famílias.

Dessa forma, tornava-se evidente que para o sistema que regia as relações sociais, a mulher não passava de uma mercadoria, de um ser inferior e, aparentemente passivo, que carecia de vontade própria, ou seja, uma peça em um jogo que apenas homens disputavam.

Joan Scott (1990, p. 14) é mais uma pesquisadora que escreveu sobre o conceito de gênero. Para ela:

> [...] O núcleo essencial da definição repousa sobre a relação fundamental entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder.

E dessa forma, Scott pontua o gênero construído a partir de relações sociais, que se encontravam baseadas nas diferenças principalmente culturais. Assim, para Scott, gênero seria como uma organização de caráter social a partir da diferença sexual, um saber geral, advindo do cultural que estabelece significados para as diferenças do corpo. A história seria mais uma responsável por toda essa produção acerca de uma diferença sexual já que não é neutra e também construída em cima de uma dominação masculina.

Segundo Joana Pedro (2005), o que motivava Scott era o mesmo que motivava as feministas e todo o movimento: o desejo de apontar as diferenças advindas das relações de poder. Pedro (2005) ao citar historiadoras que tentam mudar tal situação, reflete sobre as cientistas que têm como grande objetivo combater o determinismo biológico ao colocar que a pretensão destas é a de compreender o significado de gênero na época em que se estuda, entender o que era ser homem e o que era ser mulher e pensar de forma ampla suas relações.

Laqueur traz uma visão diferenciada ao pontuar que o gênero constituiria o sexo e não o contrário. Laqueur (1992) traz dados da história da medicina que comprovam que até o século XVIII não se reconhecia a existência de mais de um sexo. Era entendido que todos possuíam o mesmo sexo, porém as mulheres eram consideradas uma espécie de “macho incompleto” por não possuírem o órgão

genital masculino. Tratava-se de uma abordagem que levava à inferiorização. Com a emergência dos registros que citam os dois sexos, é perceptível que as ideias de sexo também seriam frutos das relações de gênero. Era o sexo como situacional vinculado à crença vigente, o que dialogava com ideias de autores com enfoque nos movimentos gays e lésbicos, já que para esses, a identidade de gênero ser construída em cima do sexo, não fazia o menor sentido, isso devido a própria experiência deles.

Uma visão que conversa com a teoria de Laqueur (1992) é a de Judith Butler (2003) grande crítica da categoria gênero. Ela também afirma que o sexo é construído a partir do gênero do qual a performatividade[13] é um efeito discursivo. Pontua o sexo como contestável e talvez tão resultado de construção social quando o gênero, sendo mínima a distinção entre esses.

Dessa maneira, o sexo perderia todo o seu significado como grande base sobre o qual constroem o gênero. E acaba sendo questionado da mesma forma que esse último, abrindo espaço para a relativização de seu uso, o que não significa uma inexistência do sexo ou que ele perdera completamente seu sentido biológico, Butler ainda o entende como natural e anatômico. A historiadora Tania Navarro-Swain (2000) auxilia nessa linha de pensamento ao afirmar:

> Isso não significa que não existam corpos humanos sexuados, com um aparelho genital dado. O que é criado pelas redes de significação e pelas práticas sociais é a importância dada a esse fator, é a significação que lhe é atribuída enquanto revelador, catalisador da essência do ser e da identidade do indivíduo. É o sexo que aparece enquanto efeito discursivo, dando forma e perfil ao feminino/masculino binário, pela atribuição de valores a certos detalhes anatômicos (NAVARRO, 2000, p. 47-48).

Judith Butler (2003) afirma julgar necessário reformular o conceito de gênero e todo o significado em volta desse. Sugere o gênero como estilização de cada pessoa, de cada corpo, tendo o gênero como um ato intencional.

[13] Conceito utilizado por Butler em seu livro “Problemas de gênero” para se referir à ferramenta responsável pela materialização do sexo, ou seja, de ressignificar os corpos, ao invés deles serem entendidos apenas como organismos compostos por pele, órgãos e ossos. Trata-se de também adicionar aspectos culturais a esses corpos.

Baseada nas reflexões já colocadas acima, a pesquisa utilizará o conceito de gênero compreendido como uma construção social vinculada ao sexo biológico que também possui significado construído socialmente. Tais construções são ferramentas de um aparato social muito mais abrangente que naturaliza relações sociais desiguais em benefício do dominante e que ainda normatiza essas concepções utilizando a imposição de pretendidos papeis sexuais para manter a sociedade patriarcal intacta.

Penso ainda caber uma reflexão acerca da importância dos estudos de gênero que segundo Carla Pinsky (2009), é ainda muito incipiente quando se refere ao Brasil. A autora argumenta que os estudos de gênero são uma grande soma à história social, mas que infelizmente são poucos os pesquisadores que procuram incorporar o aspecto em suas pesquisas se não for extremamente necessário e provavelmente, por isso ainda se tem tantos embates na conceitualização do termo que segundo a autora, não é apenas complexa como é também relativa aos contextos:

> Como uma categoria de análise, gênero por si só não pressupõe ou descreve nada além do fato de que percepções das diferenças sexuais são capazes de nortear relações sociais. Não traz em si um conteúdo. Não se refere a um objeto específico. Não define de antemão condições, identidades e relações. Portanto, estudar gênero demanda pesquisa. A vantagem da categoria de gênero é justamente permitir, e mais, exigir que o estudo e a análise sejam feitos sem definições preestabelecidas com relação aos significados ligados às diferenças sexuais. Essas definições devem ser buscadas em cada contexto. A questão central a ser respondida pelos pesquisadores parte do “como”: como, em situações concretas e específicas, as diferenças sexuais são invocadas e perpassam a construção das relações sociais? (PINSKY, 2009, pg. 164).

A autora finda seu trabalho concluindo que pensa não apenas ser possível, mas necessário utilizar o conceito de gênero em trabalhos historiográficos vinculados à história social, pois poderia ser uma soma valiosa e que também acredita que pesquisadores que tratem das questões de gênero podem trazer

historicidade às suas pesquisas no intuito de não apenas teorizar sobre a temática, mas também mostrar as problemáticas teorizadas a partir da prática historiográfica.

Segundo Joana Pedro e Raquel Soihet (2007), afirmar a existência de presença feminina na história é um trabalho de reparação histórica de grande importância, além de uma tentativa de compensar parte dessa exclusão e o silenciamento dos seus feitos, uma vez que evidenciar as vivências de mulheres é um trabalho árduo devido às fontes não serem abundantes e algumas ainda há pouco tempo até invalidadas como tais. É por isso que de acordo com Pedro e Soihet (2007) não se trata mais apenas de reparar essa exclusão e sim de legitimar a constituição desse campo ainda em construção.

Embora o crescimento do número de trabalhos sobre a história das mulheres seja notável, ele contrasta também com a difícil trajetória que enfrentou. Pedro e Soihet (2007) afirmam que essa dificuldade e demora para a construção do campo se deve ao sujeito universal da história ser representado na maioria das vezes, pelo homem, mais especificamente o homem branco ocidental, consequência da historiografia por muitos denominada como positivista que possuía interesse apenas na história política e de domínio público.

É em contraposição com essa maneira de se escrever a história que, por volta de 1920, surgiu a Escola dos Annales. Essa se interessava pela história social e cultural, pela vida das pessoas e o seu cotidiano, incorporando novos temas e abordagens ao longo de sua trajetória acadêmica na França. Para possibilitar os estudos sobre a sociedade era necessária uma ampliação no leque de fontes e incluir aquelas que possibilitassem estudar outros sujeitos. Ao validar tais documentos como fontes foi possível analisar a presença e principalmente, o protagonismo feminino, contribuindo assim para sua inclusão na historiografia.

A partir de 1960 cresceu na historiografia um movimento crítico do racionalismo abstrato que prega o relativismo de fontes e conceitos teóricos de metodologias rígidas referentes àquela historiografia vigente já mencionada. Dessa forma, segundo Pedro e Soihet (2007), o conhecimento histórico torna-se mais relativo e por isso procura interpretar o processo de mudança através de um conhecimento dialético, ou seja, permitindo a integração da experiência das mulheres na historiografia devido ao fato de a trama da história dessas se dar

principalmente no cotidiano e não nas normas rígidas e dos grandes marcos historiográficos, dos quais as mulheres dificilmente conseguiam participar.

Destacava-se também nesse novo movimento a preocupação sobre grupos sociais excluídos da história como operários, camponeses, escravizados, dentre outros. E os objetos de investigação histórica, logo, os sujeitos protagonistas se pluralizam, capacitando não apenas as mulheres das elites como tais, mas as diferentes mulheres, o que após contribuiria também para a construção do conceito de interseccionalidade[14].

As autoras ainda ressaltam que a preocupação com a inter-relação entre o micro e o contexto global acabou por permitir o acesso ao cotidiano das pessoas, as informalidades, bem como as mediações sociais no intuito de melhor compreender as vivências e lutas desses grupos que se encontravam completamente ignorados no caráter totalizante[15], mas em uma análise "micro"[16] eram percebidos.

Essas transformações na historiografia somadas às explosões do feminismo ainda na década de 1960, resultaram no processo que tornou possível as mulheres como objetos de estudo e protagonistas de pesquisas, no entanto a construção do campo ainda era uma incógnita e deixava em aberto a discussão sobre possíveis métodos e fontes que possibilitassem enxergá-las.

1.3 Criminalidade, código e concepções acerca da mulher

Como já mencionado anteriormente, a fonte documental a partir do qual o trabalho será realizado são os processos criminais. Tais documentos são *a priori* de cunho jurídico, já que neles constam informações do desenvolvimento de um julgamento, no entanto as fontes ajudam a refletir para fenômenos sociais e culturais que vão além dos crimes descritos já que muitas outras informações são perceptíveis ao longo da análise do documento. Para o trabalho, que versa sobre a análise das relações de gênero a partir de crimes, seria impensável não abordar temas como criminalidade e a legislação vigente à época dos delitos sob uma perspectiva de gênero.

[14] Conceito abordado nessa pesquisa e de grande importância na construção da mesma, pensado a partir de autoras como Davis (2016) e Hill Collins (2019).
[15] Se referindo a uma história mais global e mais ampla.
[16] Se referindo a micro análise, a seguir melhor explorada no subcapítulo de metodologia.

As mulheres que protagonizam essa pesquisa participaram de crimes variados, mas todas em confrontos com homens que ao receberem um tratamento inesperado dessas mulheres apelaram para a violência como o caso de Joanna que ao rejeitar diversas promessas de casamento de Victorino, teve sua casa incendiada por este que não aceitou bem as negativas da moça.

Ocorre que no que tange às citações sobre mulheres na legislação, tais menções são breves. Essas são mais mencionadas com relação aos seus atos repercutindo em seus companheiros, ou seja, na questão da honra masculina. De acordo com Margarita Ramos (2012), é existente um vínculo da honra masculina com a pureza feminina, uma acentuada opressão histórica das mulheres existente por muitos séculos. Dessa forma, a mulher passou por um processo ainda mais severo de anulação, silenciamento e inferiorização, visto que a honra de toda uma família dependia exclusivamente dela e se fazia questão de torná-las cientes dessa responsabilidade.

Ainda segundo Ramos (2012), todo esse culto a essa "honra masculina" vinculado com o comportamento da mulher se dá no período de colonização do Brasil já que o legado de honra no Brasil é trazido pelos colonizadores portugueses e não apenas em forma de cultura, como também dentro da própria legislação. Como Ramos coloca muito bem:

> [...] o estudo da legislação do Brasil e do contexto histórico da construção da mulher em detrimento da honra masculina, através das transformações legislativas que disseram respeito à mulher, ao longo dos anos nos possibilita o entendimento de como os discursos jurídico e social, munidos de suas técnicas, produziram uma forma de pensar a mulher como um sujeito inumano. Esse discurso, que é produtor de formas de verdade, cerceou e confinou as mulheres ao espaço de controle, da vigilância e da anulação. A legislação, portanto, através de suas estratégias, se propôs a definir as regras do jogo que inscreveram os procedimentos e os domínios do saber, ditando para as mulheres quanto para os homens os lugares cabíveis a cada um dentro da sociedade e do casamento (RAMOS, 2012, p. 55).

E é dessa forma que a honra acaba sendo usada como argumento em um discurso que apoia e incentiva a violência contra a mulher, tendo em vista que objetivava uma submissão dessas, caso contrário se tornava um sujeito passível de agressão.

Segundo tais discursos, a mulher era submissa e inferior e de acordo com Ramos (2012), era considerada como uma propriedade de um homem fosse ele pai ou marido. Historicamente a mulher era objeto de pertencimento de um homem, e devia assegurar a honra desse. Inicialmente e enquanto moça era de seu pai, conservando-se virgem e pura e posteriormente, zelando pela honra de seu marido ao se manter fiel. Portanto, a reputação de uma mulher e seu exemplar comportamento perante à sociedade era visto como um dos componentes da honra masculina que necessitava ser reafirmada.

Com relação ao Código Criminal, é seguro afirmar mais uma vez que a presença feminina é pequena, o que não significa que não sejam mencionadas. Esse código substituiu as Ordenações Filipinas, que foi um conjunto de leis herdadas do período colonial. Segundo Geza Guedes (2014), o Código Criminal do Império possuía artigos específicos para as mulheres, tornando-as, dependendo dos crimes, sujeitos jurídicos diferentes dos homens. Tal condição resulta de diferenças sociais e culturais de gênero existentes nesse cenário que são deixadas explícitas e pontuadas, a partir da leitura do código.

De acordo com informações trazidas por Ramos (2012), enquanto que o código criminal de 1830 tirava dos homens o direito de castigar gravemente ou assassinar suas esposas sem justificativa, no mesmo código o adultério era visto como um crime contra a segurança do Estado e a pena deveria ser a mesma fosse uma mulher ou homem adúltero. Entretanto, no caso de infidelidade masculina a relação ilícita deveria ser comprovada com flagrante e deveria ser uma relação estável, visto que se esse fosse entendido como algo passageiro não era considerado crime. Quando a mulher era o sujeito adúltero, a simples suspeita poderia justificar um homicídio e descriminalizá-lo.

Outra grande diferenciação do Código Criminal de 1830 das Ordenações Filipinas é que mesmo que também carregasse a discriminação na forma de julgar o adultério entre homens e mulheres, trazia como inovação a legítima defesa. Tratava-se de uma forma de não apenas justificar, mas também de legitimar os assassinatos

de suas esposas ditas infiéis, já que de acordo com o código não poderiam ser considerados crimes, pois eram considerados atos motivados por necessidade, legítima defesa ou em cumprimento de dever. Por isso é notável que, ao mesmo tempo em que o Código parecia buscar estabelecer uma igualdade entre os gêneros (incorporando o ordenamento liberal que caracterizou o período), ao possibilitar condenação ao homem adúltero, ele também incentivava e legalizava mais uma vez a violência contra a mulher.

O código ainda permitia uma culpabilização da mulher mesmo que respondendo ao processo como vítima, uma vez que essa acabava sendo julgada devido a toda representação de mulher honesta que o código priorizava. Dessa forma sua conduta era analisada antes de se julgar o crime no intuito de saber se a queixa era procedente, além disso, a conduta e imagem da mulher perante o olhar público também era levada em consideração no momento da pena, sendo maior se a vítima se encaixasse no ideal da mulher honesta e menor caso não fosse considerada, como se sua imagem e o crime possuíssem algum vínculo e dependessem um do outro.

Uma problemática convergente a exposta acima é a de como a Justiça é acionada nesses processos, as dificuldades bem como seu funcionamento. Segundo Celeste Zenha (1985, p. 141):

> As práticas da justiça são acionadas pela população em conformidade com as demais atitudes e exercícios de poder por ela praticados. Não se trata de um poder isento, neutro. Pelo contrário, a justiça é uma forma específica de poder, que teve nos burocratas do Estado alguns de seus inventores.

Dessa forma, a falta de eficiência da Justiça também é causada pela sociedade devido à forma como são praticadas as formas de poder. E ainda, alguns grupos utilizam mais da Justiça como estratégia de luta no intuito de alcançar seus objetivos, enquanto outros são impedidos de acionar esse poder.

Já no que tange à mulher criminosa, especificamente aquela que não atentava contra a honra masculina, mas sim cometia crimes de outras naturezas praticamente nada era dito no código. Tal informação permite pensar que as penalidades e o tratamento em si poderiam ser os mesmos, caso houvesse ocorrência e necessidade de acionar a Justiça. Outra possibilidade seria de que a

frequência não fosse tão significativa a ponto de necessitar compor o código com leis específicas, a repressão sofrida por essas mulheres que inclusive pode ser notada a partir das considerações sobre o código vigente, certamente tivesse efeitos em muitas. Mas uma teoria igualmente plausível para as poucas menções seria também de que não se falasse no intuito de não evidenciar a possibilidade de uma mulher cometer um crime de natureza violenta, já que a necessidade de uma passividade não permitiria que fosse mencionada no código.

1.4 Sobre história do crime

De acordo com Marcos Bretas (2018), o crime não escapa da problemática referente à mutabilidade dos mais variados conceitos existentes. Até o século XIX, o significado de crime era tido como imutável vinculado apenas ao que era certo ou errado, ações boas ou ruins perante à religião e aos bons costumes, o que permitiu a algumas teorias de pensá-lo buscando estabelecer cientificamente o perfil biológico do sujeito criminoso. Apenas no final do século XIX com a emergência de novos estudos sociais em torno das reflexões de Durkheim, o caráter social do crime chama atenção e torna perceptíveis as multiplicidades vinculadas ao conceito. Para o autor, há duas possibilidades a partir do reconhecimento de tal multiplicidade do conceito:

> [...] a primeira seria que o crime é produto de uma definição social, uma demarcação de pertencimento onde se tornam essenciais as experiências de transgressão e punição. A sociedade define normas que ganham sentido porque alguns não as seguem e consequentemente são punidos, demonstrando a força da coesão da sociedade. O social funcionaria num quantum de transgressão/punição, se aproximando de um ideal impossível de existir sem transgressões até um excesso destas, sem punição, que destruiria o tecido social – a chamada anomia. Esta leitura durkheimiana pode ser ainda muito proveitosa para observarmos o desenvolvimento social do século XX, onde tantas criminalizações e descriminalizações produziram – e produzem – efeitos significativos sobre a sociedade. Drogas, álcool, jogo, sexualidades alternativas, tudo isso são grandes histórias de mudanças do século XX que

> passaram, ou ainda passam, pela esfera do criminal. A segunda consequência é operacional. Como estudar o crime se não existe uma definição precisa do que ele é? A solução encontrada foi defini-lo como a transgressão da lei: crime seria aquilo que a lei proíbe. Nesse ponto vale a pena chamar a atenção para o caráter muito mais sólido da conceitualização de lei, que permite essa operação. Apesar de a grande maioria das pessoas desconhecerem a lei, existe um razoável consenso sobre como elas passam a ser o que são. Estou me referindo ao processo legislativo, não a possíveis generalizações que as apresentam como expressão da vontade da sociedade – o que não me parece que elas sejam – ou que ignorem que muitas leis são objeto de desacordos e de expressa contestação por grupos maiores ou menores. Independendo dessas questões, a lei tornou o crime algo passível de ser estudado, o estudo da transgressão à norma legal, ainda que com frequência esses estudos sejam usados para expor discordâncias com as leis e simpatia com seus transgressores. A história do crime possível parece ser a história das leis e de suas transgressões (BRETAS, 2018, pag. 13 e 14).

Dessa forma, ainda segundo Bretas (1991), os estudos do crime ou da criminalidade foram uma grande preocupação dos historiadores sociais do século XIX, uma vez que o crime era compreendido como uma patologia social. Esse era considerado um desvio da conduta esperada, desvio do comportamento padrão da vida cotidiana comum e provavelmente um atentado à ordem social estabelecida.

Muito vinculada à Historiografia criminal e ao conceito de crime há a história da polícia, relacionada ainda com o estabelecimento de padrões e regras em sociedade. Nesse sentido, Bretas (1995)~~,~~ opta por entender melhor da temática, justificando sua escolha não por afinidade, mas sim por seus medos, uma vez que tinha interesse em conhecer formas de dominação. Para o autor era relevante compreender as condições em que se dava o trabalho policial e como eram as visões dos profissionais, que comumente eram vistos pelos populares como pessoas para temer e não para os proteger, uma vez que seu maior objetivo era saber se haveria possibilidades de uma melhor relação entre a polícia e a população.

Cláudia Mauch (2004) historiadora que também pesquisou a temática policial em sua tese, teve como ponto central de suas indagações um “Manual de regras da polícia Administrativa”, esse que aparentemente tinha como grande objetivo regrar a conduta policial frente a distintas ocasiões também buscava controlar a desordem urbana das classes populares, quase exclusivamente. As ações consideradas perigosas para ordem social e moral pública, eram retiradas do cotidiano dos populares, desde música até religião, enfatiza que o viver dos populares que incomodava as elites e o Estado, o que torna o conceito de crime e o termo “criminoso”, ainda mais complexo.

Caiuá Al-Alam (2013) pesquisador de grande referência para esse estudo, também trabalhou com a temática policial, aliando cotidiano à história criminal, objetivou compreender sobre quem eram esses sujeitos trabalhadores das delegacias e centros de correção tão presentes dentro dos processos criminais, além disso o autor ainda delimitou sua pesquisa aos mesmos espaço e tempo do presente trabalho, ou seja, Pelotas na segunda metade do século XIX. A partir dessa e das pesquisas anteriores, pode-se perceber o quanto a história social do crime apresenta uma variedade de temas e uma complexidade de agentes e espaços sociais relacionados.

Se concluirmos que o crime possui caráter completamente social, logo o crime não necessariamente vai ser o errado e sim o considerado errado para o propósito das autoridades em um determina contexto social e cultural de uma época. Nesse sentido, Bretas (1991) trabalha a criminalização como um aparato para manter o sistema vigente, torna errado qualquer ação que arrisque o progresso desejado para a nação, mas essa constatação demorou a ser cogitada.

É apenas com a historiografia recente que tem sido evidenciada uma relação muito próxima entre as práticas consideradas criminosas e o cotidiano social, ou seja, é possível a partir de um ato criminoso, ou melhor, considerado criminoso, pensar aspectos do cotidiano de determinada sociedade e as concepções e ideias das quais ela se utiliza. Assim, se um homem assassina sua esposa em razão de sua legítima defesa da honra, o ato se justifica e deixa de ser considerado crime naquele contexto social mesmo que uma morte tenha ocorrido, o que torna possível pensar que o crime teria uma ampla ligação com o aspecto cultural e as crenças vigentes, mas não necessariamente com o ato certo ou errado, já que os

julgamentos morais também são resultado dos aspectos culturais de uma época e dos conflitos que buscam impor os valores que devem ser seguidos pela sociedade e quais devem ser superados.

Dessa forma e contemplando tais reflexões, Bóris Fausto (2001) expôs algumas de suas preocupações referentes ao seu estudo e suas fontes. Afirmou seu interesse em todo e qualquer aspecto social que acompanhava o crime, acreditava que assim entendesse melhor desse conceito e mostrava que para ele o crime estava interligado ao cultural já que voltava sua atenção para valores, representações e comportamentos sociais através das transgressões da norma penal.

É válido, portanto, questionar quem seria o "criminoso" e compreender a abrangência do termo transgressor, uma vez que esse representa ir contra as autoridades e não necessariamente a favor do mal, tornando-o extremamente relativo. Bretas (1991) explicou a relação do crime e da escravidão, evidenciou a raridade de prisões para esses sujeitos já que era prejuízo para seus senhores de certa maneira deixando esse ato sem as devidas punições estabelecidas, mas principalmente o autor trabalhou a criminalização dos negros, justificada pela teoria de sua inferiorização. Segundo ele, a população negra era alvo cotidiano do policiamento e por ter suas práticas culturais distintas das que eram esperadas para o progresso da nação, criou-se um grupo social "criminalizável".

Ainda, é evidente a possibilidade de pensar esses desvios de conduta considerados crimes como atos de resistência, mas mais que isso. A partir do conceito de agência pensado por Edward Thompson e utilizado por tantos pesquisadores alinhados à história social da escravidão, é possível pensar nas iniciativas, tensionamentos e ações das pessoas cativas com o intuito de mudarem as suas vidas para melhor ou conquistarem melhores condições de autonomia. Melina Perussatto (2009), por exemplo, estudou a busca das alforrias sob a perspectiva da agência escrava, e dessa forma, compreendeu que a partir de alforrias iniciarem a ocorrer com frequência, escravizados perceberam tal possibilidade e passaram a lutar com ainda mais vigor e para tornarem seu sonho de liberdade uma realidade[17].

[17] Boa parte dos estudos vinculados à história social da escravidão seguem o paradigma da agência como norte teórico. Alguns dos mais destacados são os de Chalhoub, Visões de liberdade (2011) e Hebe Mattos em seu trabalho Das cores do silêncio(2013). Mais adiante seguiremos nessa reflexão.

Tal perspectiva também converge com o conceito de experiência em Thompson, uma vez que confere ao sujeito um amadurecimento da consciência de classe e por isso possibilidade de esquivo das lógicas da reprodução estrutural e assim, conseguirem se apresentar como realizadores de suas próprias histórias. Para o autor, a cultura e elementos constituintes da vida social são significativas no fazer de classes, no entanto, é a experiência que permitiria a mediação entre o ser social, a ressignificação da vida social e da consciência social[18].

Nesse sentido, penso que a noção de agência, de forma ampliada, também possa auxiliar para compreender melhor a vivência, experiência e luta das mulheres que analiso ao longo do trabalho, até porque algumas delas eram egressas do cativeiro e certamente ainda mantinha relações de amizade e parentesco com pessoas escravizadas. Os crimes no qual elas estiveram envolvidas, tanto como rés ou como vítimas, foram um momento concreto, mas que era antecedido por cotidianas tensões com seus parceiros e que não devem deixar de ser consideradas. Soma-se a isso o fato de que mesmo sendo libertas, elas também pertenceriam ao grupo social "criminalizável", na expressão de Bretas. Nesse sentido, a cor da sua pele, diante do estigma social que a sociedade brasileira impunha, tornavam ainda mais complexas essas relações, como tratarei mais adiante.

No que tange à presente pesquisa, tais considerações sobre o significado de crime ou referente ao código penal e às práticas de justiça, tem como função fazer referência a alguns aspectos que estarão presentes nesse estudo, mesmo que nem todas as ações exploradas aqui sejam apresentadas nos processos como atos criminosos, de alguma forma todas dialogam com o conceito ou com o código criminal vigente.

Um dos processos que conheci ao longo desse estudo tem como ré a mulher portuguesa de 40 anos de idade, de nome Carlota Thomazia[19]. O processo em si tratava de um desentendimento entre vizinhos. Cada detalhe desse processo despertou meu interesse ao longo da análise, no entanto uma frase que consta nele me fez refletir sobre a presente pesquisa. Ao longo da transcrição de um depoimento em que se testemunhava a briga e os xingamentos proferidos no meio do conflito, o

[18] Alguns textos de Thompson que convergem com o que aqui está sendo mencionado: THOMPSON, E. P. A Miséria da Teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1981. [1978] Senhores e Caçadores: a origem da Lei Negra. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. [1975]

[19] APERS. Processo n. 4399, ano 1872, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul).

escrivão optou por não escrever cada palavra que se dizia ter sido pronunciada, preferiu colocar no documento apenas: “[...] insultaram aos réus com os nomes mais injuriosos possíveis, como de vaca, puta, e outros que não é possível serem ditos por pessoa feminina”.

A frase tornou explícita a opinião um tanto desacreditada do próprio escrivão ao limitar-se a colocar no documento as palavras vistas como ofensas mais leves e se recusar a escrever o restante das palavras ditas por se tratarem de algo que, em sua opinião, uma mulher seria incapaz de falar ou que não deveria falar, além de evidenciar as concepções acerca do sujeito feminino enquanto que a ré e o processo por um todo comprova a existência da mulher que fala o que pensa, da mulher crítica, nada passiva e principalmente que xinga e que pode ser violenta verbal e fisicamente. Carlota certamente foi considerada uma afronta a toda concepção pré-estabelecida sobre o comportamento e a natureza do sujeito feminino como será abordado nos próximos capítulos.

O processo mostra que a violência e a agressividade não era algo vinculado à imagem que se tinha da mulher, ou seja, era do homem. Segundo Heleieth Saffioti (2015), é normal para a sociedade que um homem maltrate sua companheira, tal fato ratifica a “pedagogia da violência” (SAFFIOTI, 2015, pág. 79), além de se tratar de uma ordem social estabelecida em que a criminalidade e a violência são fenômenos masculinos que utilizam como argumentação o velho discurso referente a disparidade muscular, onde o homem é forte e a mulher frágil.

Para Saffioti (2015), a questão está localizada na tolerância desses atos violentos quando praticados por homens e até mesmo no incentivo da sociedade para que os homens continuem a exercer força e dominação sobre as mulheres, uma vez que esse tipo comportamento por parte do sujeito masculino não era um ou outro caso isolado, possuía todo um aparato social que o afirmava e ainda defendia tal padrão dentro das relações de gênero.

Dessa forma, é inegável a existência de um “papel social” imposto aos homens e mulheres por toda organização social e autoridades no intuito de dominação, mas mais que isso, na perspectiva de controle. Da mesma forma, é existente um ideário de “papel” adequado para uma mulher, diferente daquele colocado para o homem e por vezes bem mais opressivo, já que enquanto o homem era considerado superior, restava à mulher o oposto.

De acordo com Michelle Perrot (2017)[20], ao mesmo tempo que poucos vestígios são encontrados sobre as mulheres, ainda é notável a quantidade de discursos sobre elas que, ao contrário dos vestígios, são muitos. Esses discursos, em grande parte escritos por homens, não tem maiores preocupações com um teor científico. Discursos feitos no objetivo de informar a todos e todas de como uma mulher deve ser ou se portar e como justificativa normalmente utilizada à ideia de que era o ser incompleto biologicamente ou ainda o clássico discurso religioso que colocava Eva como a grande pecadora e o motivo pelo qual as mulheres deveriam sofrer. O diferente em um mundo em que o homem era o padrão, sinônimo de poder e superioridade, tornava-se apenas o oposto. Necessitava-se de um ser frágil, dependente e passivo, eis que a mulher e seu papel sexual aparecem em toda a sua utilidade para a sociedade patriarcal.

Ainda, de acordo com Perrot (2017), o mesmo ocorria nas imagens e representações criadas em cima dos sujeitos do sexo feminino ao longo da história, já que toda essa construção é feita a partir do imaginário masculino. As mulheres eram frequentemente representadas pelos homens, sem possuir voz alguma, expectadoras do que se consumava na sociedade, em termos de poder público. Com exemplos terríveis sobre experiências de mulheres no poder, como o governo de Catarina de Médici citado por Michelet os quais Perrot traz em seu texto. É perceptível a existência de uma grande tentativa de reforçar que o lugar da mulher é no privado, e que sua participação no âmbito público resulta em desastre e infelicidade, já que vive em conflito interno entre materno e o selvagem, sendo o último entendido como a natureza que predomina e comanda em momentos dos protagonismos estudados, seja quando comete o crime de assassinar o marido, quando rejeita pedidos de casamento ou quando desobedece a seu parceiro ou amásio.

Segundo Carla Barbosa (2015) para a mulher, os papeis se alternavam entre mãe, esposa, objeto sexual entre outros, muito era falado a respeito, mas esses discursos eram em grande parte confusos e contraditórios. Já Perrot (2007) disserta que será apoiando-se nas descobertas da medicina e da biologia que o papel de cada sexo é reafirmado, enfatizando a “vocação natural”, sendo a das mulheres, o coração, a sensibilidade e os sentimentos, que as tornava adequadas para a

[20] A autora afirma que são existentes inúmeros discursos sobre as mulheres, muitas representações acerca da mesma, sejam vinculados ao aspecto intelectual, científico ou artístico do social, no entanto construídos por homens para outros homens.

maternidade, à família e ao lar, mas isso quando se trata da mulher branca de elite, a mulher burguesa. No entanto, limitá-las ao privado e incapacitá-las nunca foi o suficiente, já que por mais que o objetivo fosse padronizar o comportamento feminino para evitar o caos, aparentemente aos olhos dos homens isso não ocorria, de maneira que se fazia necessário alguns estereótipos mais específicos sobre as mulheres.

O imaginário masculino perdurava e dominava o de toda a sociedade e fazia desses, os estereótipos tradicionais: como a louca, a bela ou a esposa ideal, no entanto esses “modelos” não se adequavam a qualquer mulher de qualquer classe ou raça. É possível perceber que a “esposa ideal” faz grande referência à proposta burguesa, ou seja, possuía como alvos as mulheres brancas e de classe social elevada.

É no contexto dessa mulher branca e de elite que a honra, termo bastante citado no Código Criminal muito mencionado e trabalhado nessa pesquisa, se encontra com mais força uma vez que recaía sobre essa mulher a responsabilidade de toda ascensão social da família. O *status* possuidor de grande importância no momento dependia unicamente da esposa, portanto sua atuação social ia além de tornar-se uma mulher bem vista pela sociedade. O esperado era de que conquistasse prestígio social para toda a sua família. Era esse o grande papel da mulher branca de elite e para alcançar esse prestígio, inúmeras outras obrigações menores faziam parte do processo.

1.5 As protagonistas em sociedade: Gênero e interseccionalidade

No entanto não é à mulher branca e de elite que essa pesquisa se dedica. Das quatro protagonistas dessa pesquisa, todas são declaradas negras, trabalhadoras ou forras. Para essas mulheres, todos os rótulos expostos acima referentes à mulher das classes sociais mais privilegiadas, embora chegassem a elas de uma forma ou de outra devido à insistência de moralidade, não representavam suas realidades e na massiva maioria das vezes não se direcionava a elas. Da mulher negra ou trabalhadora não se esperava necessariamente que

fosse uma boa esposa ou que fosse o ideal da feminilidade baseada em delicadeza e fragilidade que era disseminado. Mesmo que ainda fossem mulheres[21].

Angela Davis é uma das autoras feministas mais relevantes dos últimos tempos, suas reflexões aliam teoria e prática de maneira esplêndida e a partir de história, sociedade e até política, a autora reflete acerca do pensamento produzido e sobre a subalternidade. Davis (2016) coloca que as mulheres negras escravizadas eram encarregadas de trabalho pesados, ou seja, diante dos discursos, tais trabalhos que seriam masculinos, na lavoura e na mineração, juntos dos homens também escravizados, também eram realizados por sujeitos femininos.

E em meio a todo o contexto violento vivido por escravizados, parte dessas mulheres sofria de uma tortura que os homens não sofriam, era uma direcionada a apenas elas: o estupro sistemático. Isso ocorreu em parte devido a proibição do tráfico no início do século XIX e assim elas passaram a ser obrigadas a reproduzir crianças para futuramente serem mão de obra, além disso, muitas não tinham ao menos o direito de criar seus filhos que eram logo separados das mães (Davis, 2016).

Ao dissertar sobre o papel social das mulheres na escravidão, Davis (2016) evidencia que as mulheres negras eram entendidas como anomalias no que tange ao padrão de feminilidade do século, já que com relação ao trabalho sua produção deveria ser semelhante a do homem e mesmo que possuíssem o corpo que lhes permitisse conceber filhos, não eram consideradas mães a ponto de lhe serem tiradas suas crianças, muitas vezes tão logo parissem.

Além disso, nesse período a divisão da esfera da produção e reprodução que tem seu auge no período de expansão do capitalismo industrial, consagra essa divisão também como sexual, pois essa transformação acompanha uma revalorização da produção e diminui a importância das tarefas que não tivessem valor no mercado. Segundo Davis (2016) é o mesmo período em que vai sendo forjada a figura da dona de casa como padrão universal de feminilidade, vinculado à imagem da mulher burguesa que não sairia do espaço privado, esposa nata e mãe amorosa. Essa figura, no entanto, não representava a maioria das mulheres existentes embora à repressão e violência que sofriam relacionadas ao seu gênero

[21] Nesse sentido faz-se referência ao discurso de Truth abordado a seguir, pois mesmo com suas vivências especificas e seus contextos sociais, ainda assim eram mulheres. Apenas não eram representadas pelo ideal de feminilidade vinculado a figura da mulher, como se fosse universal.

não fossem mais amenas. Um grande diferencial é o de que possuíam ainda mais especificidades e, portanto, mais vulnerabilidades sociais.

A autora ainda elucida suas reflexões com um discurso que tratava da luta pelo direito ao voto, proferido por uma mulher negra e ex-escravizada chamada Truth, a qual se mostrava crítica e de posicionamentos fortes que declarou sua indignação à reação de um dos homens presentes como ouvintes de seu discurso no qual ela criticava o argumento de que a mulher seria o sexo frágil e utiliza como base de sua fala sua própria experiência como negra e antes escravizada, afirmando que suas reinvindicações são tão válidas quanto às de mulheres brancas. Ainda disse que o discurso do "sexo frágil" vinculado às mulheres nunca foi direcionado a ela, mas que ainda assim ela era uma mulher:

> Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher? (In DAVIS, 2016, pág. 71).

Truth mostrava resiliência, bem como importante resistência àquele sistema que possuía como objetivo anulá-la como pessoa e como mulher, e ainda provara sua consciência sobre a interseccionalidade existente e que tanto a afetava.

Tal caso e reflexão acerca da compreensão de si mesma em sociedade elucidam de forma mais prática algumas das ideias de Patrícia Hill Collins (2019) com relação a interseccionalidade. Já que a autora (2019) afirma que as intelectuais afro-americanas, desde a década de 1970, insistem no viés masculinista no pensamento social e político negro enquanto no racista e heterossexista da teoria feminista. Dessa forma, mais uma vez é evidenciada a dificuldade recorrente até

mesmo nas teorias e militâncias mais atuais de se conseguir se sentir representada, uma vez que as intersecções que se sobrepõem tornam aquele um ser mais específico e, portanto, mais difícil de encaixar em algum rótulo, que embora possua uma função negativa, ou seja, em muito prejudicam e limita o sujeito rotulado, ainda dificulta na própria construção da questão identitária.

Segundo Collins (2019) a economia política molda a subordinação das mulheres negras e ao mesmo tempo estimula ativismo já que o conhecimento adquirido nas opressões interseccionais incentiva transmissão de saberes subjugados da teoria social crítica das mulheres negras o que estimula o combate à injustiça e suas respostas inventivas como cerne do pensamento feminista negro. E ainda coloca as intelectuais negras como representantes desse feminismo específico dentro do campo acadêmico e que contribuiriam com a tarefa tão importante que é recuperação de saberes subjugados das mulheres negras.

Tanto Davis quanto Collins destacam, cada uma a sua maneira, as questões interseccionais que circundam mulheres negras, pobres e/ou trabalhadoras e a importância de pensá-las. Suas contribuições para com a história das mulheres são imensuráveis o que também possibilita a restituição de histórias de tantas mulheres antes ignoradas e que agora podem ser protagonistas de estudos, tais como a maioria das personalidades abordadas nesta.

Segundo Perrot (2007), algumas mulheres desprivilegiadas economicamente mesmo que cuidassem da família, do marido e do lar, ainda dedicavam suas vidas ao trabalho fora de casa, por possuir emprego por necessidade de renda extra trabalhando de maneira informal. Dentre as protagonistas da pesquisa várias trabalhavam fora e dentro de casa em serviços tais como costuras no geral, lavando roupas entre outros serviços.

Essa tarefa relativa ao trabalho acabou por envolver deslocamentos e, principalmente uma presença de mulheres nas ruas e na cidade. A mulher popular urbana e trabalhadora embora ainda com alguns problemas para sua circulação, uma vez que essa possuía bem mais possibilidades de habitar naquele ambiente tão rígido para mulheres e populares no geral mesmo que de acordo com Soihet (1997), inúmeras medidas fossem adotadas para disciplinar de forma rígida as camadas populares, pois dessas pessoas se esperava força de trabalho e muita disciplina que recaía sobre as mulheres com ainda mais força.

É justamente essa possibilidade de ir e vir que modifica o estereótipo dessa mulher trabalhadora. A vivência nas ruas é vista como algo masculino e resulta em uma espécie de masculinização dessa mulher trabalhadora que não se dedicava apenas a casa, filhos e marido. Ela levava sustento para casa, uma tarefa compreendida como masculina e ainda circulava frequentemente em âmbito público sendo esse reservado aos homens.

O casamento em meio às classes populares segundo Soihet (1997) era uma tradição que não predominava. O que pode ser explicado por conta do grande número de homens que não conseguiam sustentar uma família e assumir o papel de provedor da casa, função quase exclusivamente masculina quando existente a presença do pai de família. Ou ainda ocorria por opção das mulheres que não mantinham esse tipo de relações, mesmo que por vezes mesmo sendo mães, justificavam sua escolha por vontade de manter sua autonomia e evitarem a posição de submissão ao sujeito masculino, o que lembra o caso de Joana rejeitando os pedidos de casamento de Victorino, uma vez que ao que transparece o documento ela já possuía mais idade e era solteira, provavelmente não tinha interesse em filhos e conseguia sustentar a si e até receber hóspedes em sua residência .

A mulher negra livre era rondada por problemáticas semelhantes às da mulher trabalhadora e pobre. Essas também não se encaixavam no estereótipo universal de mulher por possuírem inúmeras vulnerabilidades sociais vinculadas à suas finanças e seu cotidiano de trabalho existente. A complexidade advinda da questão racial em uma sociedade ainda escravocrata mesmo para as libertas ainda mantinha muitas dificuldades. De acordo com Maria Odila Dias, em sua obra pioneira nos estudos da mulher pobre e negra:

> O espaço de sobrevivência das mulheres pobres, brancas, escravas e forras na cidade de São Paulo coincidia com a margem tolerada de relativa autonomia dos desclassificados sociais; difícil, se não impossível, de ser devidamente policiada, cresceu com a urbanização, multiplicando oportunidades de improvisação de papéis informais; na cidade as mulheres pobres circulavam pelo espaço social – fontes, lavadouros, ruas e praças -, onde se alternavam e sobrepunham o convívio das vizinhanças e dos forasteiros, do fisco municipal e do pequeno comércio clandestino, as fímbrias da escravidão e do comércio livre. (1984, p. 19)

Não apenas sob sua liberdade que a opressão recaía, seus corpos também levavam as marcas violentas da desigualdade de gênero, social e racial que por essas mulheres era sofrida. Estereótipos construídos não apenas em cima da mulher branca, mas principalmente da negra eram e ainda são frequentes. Segundo Giovana Xavier (2012), o corpo da mulher negra era visto como um mistério a ser desvendado e dissecado.

Ainda segundo a mesma autora, as imagens da mulher negra por muito tempo foram vinculadas aos conceitos de corrupção e primitivismo, fazia daquele, um corpo com mais sentido de objeto sexual. Era como se a mulher negra possuísse uma marca e a partir disso nasciam as tipologias e estereótipos com o auxílio da literatura e de outros formatos culturais, criando a “bela mulata”, a “crioula feia”, “escrava fiel”, “mestiça virtuosa”, dentre outros.

Em sua tese, Maíra Alves (2015) aborda as especificidades das vivências em cativeiro, a partir das quais problematiza o contexto diferenciado vivenciado pelos sujeitos tratando da condição da mulher negra em cativeiro, onde afirma ser a mulher negra escravizada possuinte de “três amarras” compostas por gênero, raça e escravidão, o que tornava aquele o grupo mais vulnerável.

Essas mulheres ainda carregavam outros estereótipos fortes e muito significativos relacionados ao gênero, tais como “Mammy” ou “Jezebel”:

> A “mammy”, associada a uma definição da mulher enquanto naturalmente propensa à maternidade e, como consequência, ao carinho, cuidado, sensibilidade e afeto, aproxima-se bastante da mãe preta e da ama de leite das senzalas brasileiras descritas, entre outros, por Gilberto Freyre. Escravas domésticas, elas eram descritas como mulheres gordas – talvez para indicar que eram bem tratadas e alimentadas – que estavam sempre disponíveis e dispostas a cuidar das crianças brancas e da casa senhorial. Trata-se da encarnação do ideal paternalista da instituição, que atribui aos cativos uma identificação direta com interesses senhoriais, em relações mediadas por benevolência e afeto recíprocos. O segundo estereótipo delimitado por White é o da escrava sedutora, jovem e de sexualidade exacerbada, em constante busca por contatos sexuais e pelos eventuais privilégios daí decorrentes. A figura da Jezebel também incorpora uma visão paternalista das relações escravistas,

> na qual senhores e outras figuras de poder imputavam às mulheres negras a responsabilidade pelo contato sexual que elas não poderiam evitar (ALVES, 2015, p 144 e 145).

Perceptível o quão convenientes aparentam ser essas tipologias que são estabelecidas às mulheres escravizadas, reforça assim o trabalho que se espera da “Mammy” dizendo para que ela, devido ao seu gênero e porte físico concebido como menos atraente, seria mais adequada às tarefas domésticas e que exijam zelo e afeto. Já os atos de violações contra o corpo da negra concebida como atraente aparecem como permitidos por essa ser considerada sedutora, com “curvas e volumes” o que se encaixa com o estereótipo de “Jezebel”.

Capítulo 2: Pelotas e as quatro mulheres: a cidade palco dos conflitos

Embora nem todas as mulheres donas das histórias aqui abordadas sejam naturais da cidade de Pelotas, todos os processos criminais utilizados tramitaram no município, e os fatos que eles relatam também ocorreram no mesmo local. Por isso é imprescindível constar nessa pesquisa algumas informações sobre o lugar que foi palco de todos esses conflitos, no intuito de contribuir com partes do contexto do qual eles ocorreram.

Pelotas, cidade localizada ao sul da província do Rio grande do Sul e que até os dias atuais é apelidada como "a Princesa do Sul", tal atribuição que se perpetuou no imaginário local se refere à cidade não apenas com um título feminino, mas como uma realeza monárquica símbolo de poder e riqueza. Provavelmente, tal apelido se deve a autoimagem daqueles que a projetaram, como Fernando Osório (1922), visto que a representação faz jus ao tipo de passado histórico que interessava vincular a cidade no início do século XX, antes de uma nova geração de historiadores profissionais buscarem uma perspectiva mais plural, ou seja, que também incorporasse as pessoas comuns, pobres e/ou trabalhadoras[22].

Dentre os novos historiadores acadêmicos, Magalhães (1993) foi um dos pioneiros a trabalhar com a história do município. Segundo ele, a sua história estava vinculada às charqueadas escravistas e suas elites mais ricas e ao modo de vida inspirado na cultura europeia que, de fato, fizeram parte da identidade e da história da cidade. O autor mencionou que embora o Rio Grande do Sul tenha saído derrotado da Revolução Farroupilha, acertos entre o Estado e a província teriam favorecido momentos de crescimento político e econômico, isso por que muitos rio-grandenses passaram a ganhar oportunidades de uma participação ativa nas decisões políticas, que envolviam o Império. Assim, na segunda metade do século XIX, a província foi alvo de transformações no comércio, na pecuária e na vida urbana, que nesse momento se desenvolviam mais do que nunca.

[22] Para uma análise desse contexto da cidade no início do século XX ver: Album de Pelotas : [comemorativo do] centenario de Independencia do Brasil : 7 de setembro 1822 - 1922 / [editado por] Clodomiro C. Carriconde.

Um aspecto de grande necessidade em ser evidenciado sobre as charqueadas era o da violência contra os escravizados e trabalho árduo ao qual estes sujeitos eram submetidos, algo que era frequentemente disseminada entre a população local, sem se limitar a província. Um trabalho que se destacou por enfatizar a importância da escravidão nas charqueadas foi o de Fernando Henrique Cardoso (1977). Esse buscou compreender a formação social e econômica da região e a sua inserção na história do capitalismo e da escravidão no Brasil. No entanto, segundo Al-Alam (2013) o estudo analisa as relações sociais entre senhores e cativos em Pelotas por meio de uma única fonte: os relatos de viajantes europeus. Sem considerar fontes como os processos criminais, inventários, testamentos, entre outras, ele reproduziu uma perspectiva eurocêntrica e um olhar do sujeito de fora, ou seja, que pouco conhecia o lugar e as especificadas e complexidades dessas relações. Portanto, suas observações tendem a ser estereotipadas e ou generalizadas por falta de propriedade de tal estrutura social e os aspectos culturais locais.

Depois da pesquisa de Cardoso, não era mais possível diminuir a importância da escravidão nas charqueadas. Mário Osório Magalhães (1993), por exemplo, trouxe em seu texto relatos de Nicolau Dreys, um viajante que esteve em Pelotas e que com suas observações auxiliou o autor a reafirmar as condições violentas de trabalho escravizado nas charqueadas e ainda revelou que os cativos de outras regiões do país eram frequentemente ameaçados de serem vendidos ao Rio Grande. De acordo com o relato, era de conhecimento popular o trabalho pesado e árduo que na região era realizado pelos escravizados e essa era forma de amedrontar sujeitos que eram provenientes de regiões quentes, assim o clima frio da região também era muito penoso. Além disso, as refeições oferecidas aos trabalhadores das charqueadas não eram adequadas, pois se baseavam praticamente em proteínas advindas de uma alimentação composta pelo que restava do animal e que não era utilizado na produção do charque.

O texto de Magalhães mesmo que extenso e com diversas informações importantes referentes à cidade, não aprofundou os aspectos relevantes a respeito das camadas sociais mais pobres. Uma vez que o mesmo possui como grande enfoque os espaços de lazer e sociabilidade e o gosto pela cultura das famílias dos

charqueadores, abordou quase exclusivamente à elite pelotense. A ideia central do autor era justamente escrever uma história da cidade a partir da perspectiva das elites e famílias aristocráticas das charqueadas. Dessa forma, o autor trabalhou sob uma perspectiva mais tradicional da historiografia, um olhar mais voltado para a política, coincidindo, portanto, com a maior parte dos trabalhos sobre a história de Pelotas até então escritos, e que tinham como referências autores clássicos, como Fernando Osório (1922)

Posteriormente, quanto mais outros historiadores se interessavam em explorar o aspecto social e econômico da cidade é que a escravidão passou a ser abordada com mais vigor, já que sua importância e forte participação na construção da cidade são inegáveis. Contemporâneos ao trabalho de Magalhães, Maestri, Gutierrez e Assumpção também se dedicaram ao estudo do escravismo na região. Maestri (1984) em seu livro intitulado “O escravo no Rio Grande do Sul” trouxe dados e informações frequentemente ignorados pelas abordagens mais tradicionais. De inspiração marxista, a obra explorou questões historiográficas construindo assim, uma linha do tempo referente a província desde a origem da sociedade colonial brasileira, a ocupação lusitana no sul e as primeiras charqueadas, chegando à escravidão no Sul. O autor evidenciou a importância do trabalho escravo nas charqueadas, bem como parte das vivências experienciadas por esses trabalhadores. A partir de dados quantitativos oferece ao leitor uma pequena e ainda superficial noção sobre os sujeitos escravizados, ainda que destaque alguns aspectos importantes, tais como a violência e o peso do serviço exigido nas charqueadas, bem como as péssimas condições de vida e a subordinação obrigatória, segundo as conclusões do autor.

Já Gutierrez (2001) com um objetivo semelhante ao de Maestri e agregando mais fontes documentais, também evidencia o trabalho exercido dentro das charqueadas, possibilitando conhecer o cotidiano da produção do charque e portanto, de quem trabalhava nelas. Com a leitura desse trabalho, compreende-se parte das dificuldades enfrentadas dentro de cada função necessária para a fabricação do charque e assim o motivo pelo qual afirmam péssimas condições de trabalho, uma vez que o trabalho era pesado, por vezes violento e cansativo além de bastante precário e anti-higiênico. Assumpção (1995), por sua vez, tem como foco a

escravidão nas charqueadas, trazendo importante pesquisa empírica a respeito da população cativa, números de alforrias e a quantificação de crimes cometidos por escravizados dos estabelecimentos. Entretanto, algo notável dentre esses autores é a falta de histórias de sujeitos individuais, há uma grande reprodução de dados quantitativos que embora revelem quem eram esses trabalhadores, pouco falam sobre os cotidianos fora das charqueadas, as relações sociais estabelecidas pelos cativos, os vínculos familiares, as experiências de lazer, assim como as suas manifestações culturais.

A partir dos anos 1990, seguindo uma perspectiva teórica e metodológica tributárias de estudos dos anos 1980, uma nova corrente de historiadores projetou-se defendendo uma nova história social da escravidão. Alguns autores influenciados pela obra de E. P. Thompson e nas possibilidades analíticas trazidas pela micro história italiana, ou seja, de compreender um pouco mais da história a partir de vivências de sujeitos individuais e das classes populares, bem como utilizadores de fontes ímpares invalidadas como tais pela historiografia positivista, que surge uma nova geração de pesquisadores no intuito de escrever uma nova história social. Alguns dos seus principais expoentes foram Robert Slenes, Hebe Mattos, Silvia Lara, João José Reis, Sidney Chalhoub, Manolo Florentino, Sandra Graham, entre muitos outros, e, no Rio Grande do Sul, o historiador Paulo Moreira.

Moreira (2001) que em seus trabalhos a partir das técnicas de micro-história e dos estudos de fontes como processos criminais, assim como a presente pesquisa, conseguiu estudar inúmeros sujeitos que antes jamais teriam suas existências e experiências conhecidas. Tais aspectos antes tão ignorados têm sido foco de inúmeras pesquisas como a dessa historiadora que aqui escreve, inclusive estudos com imensa similitude com a presente pesquisa. Realizando estudos para todo o Rio Grande do Sul, as reflexões de Moreira também contribuíram, juntamente com estudos realizados por seus alunos, a redimensionar a história da escravidão e da liberdade em Pelotas.

Os trabalhos de Al-Alam (2007; 2013) são exemplos dessa renovação, uma vez que o autor objetivou pensar a agência dos escravizados, a criminalidade local, a pena de morte, além dos trabalhadores e os administradores das instituições de policiamento na cidade de Pelotas no período imperial. Em sua tese, o autor utilizou

da história social, e torna evidente a pluralidade de personalidades existentes na cidade para além dos charqueadores. Assim, além de ter optado por pesquisar a sociedade e os seus sujeitos pouco evidenciados pela historiografia, ainda utilizou de fontes pouco usadas que mostraram o perfil tanto dos trabalhadores encarregados do policiamento quanto dos próprios presos e policiados, ou seja, pesquisou sobre sujeitos marginalizados e com policiais, guardas entre outros que lidavam com essas pessoas. E provavelmente perante a sociedade seus empregos não eram considerados dos mais cobiçados dentre a elite, o que torna essa uma pesquisa ainda mais singular.

Posteriormente, outra pesquisadora também orientada por Paulo Moreira, trouxe grande contribuição ao tema. Natália Pinto (2012) demonstrou que a escravidão estava disseminada por amplos setores da população pelotense e não apenas entre os charqueadores. Além disso, ao utilizar os registros paroquiais de batismo mostrou que os cativos buscavam tecer alianças de compadrio uns com os outros, ampliando mais ainda a noção de família escrava e parentesco espiritual – relações afetivas que funcionavam como forma de resistência no cotidiano.

Tratavam-se de perspectivas distintas de Maestri, Gutierrez e Assumpção, mencionados anteriormente, uma vez que esses autores entendiam a escravidão apenas como sinônimo de violência, subordinação, enfatizando somente as péssimas condições de trabalho e de vida e a total restrição da autonomia e da humanidade dos cativos. Para eles era como se não houvesse chance de resistência ou de formas de sobrevivência fora do trabalho escravo, nem relações familiares, vivências e experiências afetivas e culturais entre os mesmos. Ao denunciar as agruras do cativeiro, os autores acabavam por restringir a agência dos escravizados e as negociações cotidianas em busca de uma vida melhor.

Paralelo a essas pesquisas, mas também servindo como referência a Al-Alam e Pinto, temos os trabalhos de Beatriz Loner (1997, 1999, 2013, 2015), autora que é referência fundamental para os estudos sobre os mundos do trabalho e do pós-abolição na região sul. Estudando a trajetória de escravizados e libertos, a participação negra no movimento abolicionista em Pelotas e o associativismo negro desde a época da escravidão, a autora colaborou para tornar mais complexa a vida

coletiva e os aspectos socioculturais da escravidão e da população negra em Pelotas.

Outro autor que também contribuiu com a temática foi Vargas (2013). Em sua tese, que possuiu como foco a elite charqueadora pelotense, mencionou de uma forma geral toda a população, desde os ricos e imigrantes até os pobres escravizados, uma vez que para o próprio autor se torna praticamente impossível pensar as elites e seus cotidianos e ignorar os subalternos, já que seus contextos se cruzam constantemente, em relações de dominação e resistência. O autor estudou também o impacto do tráfico transatlântico na economia charqueadora e as estratégias dos senhores para manter a mão de obra cativa até os últimos anos do Império.

Importante frisar que embora a imagem da cidade tenha se mantido como de núcleo charqueador, a mesma ia muito além disso. Uma das produções mais recentes sobre a história de Pelotas, foi o livro intitulado “Os Calhambolas do General Manoel Padeiro”, que possui como autores Al- Alam, Moreira e Pinto (2020), dentre esses, dois já mencionados como referências mais acima. Trata-se de mais do que uma rica revisão bibliográfica acerca do município, o livro que versou acerca da marcante personalidade que é o General Manoel Padeiro, abordou também seus companheiros que se juntaram a ele em suas ideias e práticas quilombolas, dessa forma compondo seu trabalho de personalidades quilombolas através de diversas fontes. Refletiram ainda sobre essas pessoas e suas vivências, dentre essas algumas mulheres são destacadas bem como os aspectos de desigualdade de gênero que perpassam suas trajetórias, expondo assim exemplos das experiências de mulheres cativas na cidade de Pelotas e que dentre suas poucas opções, optaram por essa vida, como as que mencionarei a seguir.

A presente pesquisa é influenciada por esses trabalhos mais recentes, mas possui como diferencial dos demais estudos a abordagem a respeito da história das mulheres e das relações de gênero e questões que o acompanham com ênfase às mulheres negras livres e libertas e sua relação com o mundo da violência doméstica, conjugal e o crime. Nesse sentido, o trabalho de Natália Pinto (2018) possuiu grande relação com a temática que se busca aqui, uma vez que sua tese objetivou compreender as passagens pelo cativeiro e os padrões de alforria, buscou traçar o

perfil dos libertos e libertas considerando aspectos de suas vivências, tais como origem, profissão e o sexo. Dessa forma, a autora além de ter se atentado aos sujeitos escravizados e libertos, ainda permitiu a reflexão acerca do gênero e as desigualdades vividas das mulheres que lutaram por sua liberdade e como essas puderam influenciar o seu trajeto, seja facilitando ou dificultando, além de ter exposto seus meios e possibilidades dessas conseguirem sua sonhada liberdade do cativeiro e de sobreviverem naquela sociedade. A pesquisa de Pinto que utilizou principalmente de cartas de alforria como fonte, também serviu em partes como inspiração no início do processo de construção da presente pesquisa, uma vez que para esta historiadora falar de trajetórias femininas é e sempre foi imprescindível, embora a fonte desta pesquisa seja exclusivamente os processos-crime.

Outro autor que também adentrou nesses aspectos foi José Resende Júnior (2021). A pesquisa que utiliza de inventários post-mortem, processos crimes e outros como fontes, estuda, sobretudo infâncias negras no período escravista, e tenta compreender a presença de crianças pretas dentro do contexto da escravidão ao qual essas estão inseridas. Embora o assunto central seja diferente ao que aqui se pretende, a partir do que Resende Júnior (2021) colocou sobre o contexto desses jovens personagens, é possível compreender a situação de vulnerabilidade vivenciada, uma vez que segundo o autor, a constituição das famílias escravizadas se apresentava como uma forma de manutenção da mão-de-obra escravizada, já que era grande a chance de constituírem família e portanto, de aumentarem a prole, mesmo que o senhor pudesse perder um pouco de poder sobre os sujeitos devido a uma estreita relação que era firmada entre o casal e após entre a família. Resende trouxe ainda alguns casos de meninas cativas e suas mães, o que remete às vivências das mulheres negras e correspondente revisão historiográfica de grande relevância aqui.

Por fim, menciono dois trabalhos recentes que possuíram como cenário de suas fontes a cidade de Pelotas e que convergem em muitos aspectos com o que se pretende estudar aqui, como a pesquisa de Geza Guedes (2014). Essa que se propôs a trabalhar com a temática de mulheres criminosas a partir de processos crime possui inúmeras semelhanças, uma vez que a autora aborda criminalidade e questões de gênero de maneira esplêndida. Além de Guedes, também destacamos

a pesquisa de Débora Salvi (2020), que também trabalha com relações de gênero e possui como temática a violência, embora essa tenha buscado compreender melhor exclusivamente crimes cometidos por mulheres e o perfil das mulheres apresentadas como rés nas fontes utilizadas em seu trabalho. A autora ainda dispõe de uma interessante análise sobre o que se pensava do crime feminino, o quanto era subestimado, e por vezes considerado até cômico como Salvi menciona, ao contrário do masculino, evidenciando as diferentes ideias a respeito de gênero.

Dentre os casos estudados aqui, o que possui Josefa como ré foi utilizado por Loner (2014) e Guedes (2014) e o processo de Juliana foi pesquisado por Vargas (2013) e Pinto (2018). Contudo, cabe aqui salientar que embora as semelhanças com tais pesquisas sejam várias, as diferenças são bastante pontuais, já que esta pesquisa não se detém apenas a mulheres em lugar de criminosas, trata-se de explorar crimes entre parceiros sexo-afetivos com justificativas passionais, diferentemente do trabalho de Guedes (2014) que não se limitou a um crime específico, mas sim qualquer crime desde que fosse cometido por uma mulher, assim como Débora Salvi.

Ratifico ainda, a importância desses trabalhos recentes que optaram por pesquisar esses sujeitos e evidenciar sua presença em uma cidade antes tão elitizada historiograficamente. A dificuldade de localizar mulheres e suas vivências como as que são protagonistas dessa pesquisa, ou seja, mulheres negras e de origem humilde, é grande. Assim, então onde estariam inseridas em meio a historiografia, essas mulheres populares? E essa foi justamente uma das primeiras perguntas que fiz a mim mesma quando iniciei a leitura dos processos de mulheres como a Constância, a Joanna, a Josefa e Juliana: mulheres populares, ainda sem muitas fontes para que possamos nos debruçar sobre suas inúmeras vivências.

As protagonistas dessa pesquisa, além de marginalizadas, eram todas mulheres negras, extremamente invisibilizadas pela sociedade devido sua cor e também sua condição econômica normalmente mais vulnerável. Ou seja, faziam parte de um vasto grupo que vivia às margens da sociedade, lutando a cada dia por seus direitos e por sua sobrevivência em uma cidade que há pouco tempo possuía uma população majoritariamente negra ou parda principalmente pela vastidão de serviços árduos que demandavam trabalhadores negros escravizados.

Sendo também mulheres, não é incomum que além da marginalização, sofressem ainda com a pouca representatividade em fontes sobre as mesmas. Em uma cidade em que a elite era tão presente na política, era lógico essas protagonistas não aparecerem em fontes tradicionais, essas tendo predominantemente homens como o foco, sobrava às mulheres, suas presenças em outros documentos considerados menos relevantes.

Segundo Vargas (2010) o município de Pelotas destacava-se ao longo do século XIX, visto que o charque foi produto de grande importância na economia rio-grandense nesse momento e Pelotas é colocada como grande núcleo charqueador da província. Devido à importância do produto na alimentação de escravizados no sudeste e nordeste do país, a exportação do charque foi fundamental também para aprofundar relações do mercado do sul com os mercados do restante do restante do Brasil o que resultou em uma cidade de Pelotas apropriada para a formação de uma das elites mais ricas da região. Por volta dos anos de 1830, a cidade de Pelotas era repleta de africanos e afrodescendentes, fossem cativos ou libertos, e isso inspirava medo e muito pânico entre a elite local. Pelotas era uma “cidade negra”. Em 1833, dos 10.873 habitantes, somente 3.933 foram classificados como brancos. Mais da metade eram escravizados. Eles somavam 5.623 pessoas. Os libertos somavam 1.137 e os indígenas 180 (VARGAS, 2013, p. 114).

Na segunda metade do século XIX, a população cativa manteve-se em pleno crescimento, assim como a população liberta. Os anos 1860 e 1870 marcaram o auge das charqueadas. Ainda no que tange ao aspecto populacional, Vargas (2016) afirmou que a riqueza existente na cidade estava concentrada e vinculada principalmente às atividades rurais, o que resultava em boa parte da população desprivilegiada economicamente:

> A partir da observação dos patrimônios inventariados é possível perceber que a riqueza estava concentrada nas mãos de poucas pessoas. Os 10 indivíduos mais ricos, ou 3,9% dos inventariados, somavam 611.287 £, ou 53,8% do total avaliado. Entre estas pessoas do topo da hierarquia socioeconômica estavam 5 charqueadores, 3 estancieiros e 2 comerciantes atacadistas com armazéns na cidade. A base desta pirâmide socioeconômica revela que 73,8% dos inventariados detinham apenas 9,9% dos bens avaliados. Levando-se em conta que os inventários sobre-

> representam as camadas mais ricas da sociedade, conclui-se que a concentração de riqueza era ainda maior, pois uma ampla gama de pobres e despossuídos não é contemplada na documentação (VARGAS, 2016, pág. 134 e 135).

Ao dar continuação às análises referentes à população no Censo Geral de 1872, Vargas ainda reserva um espaço para falar sobre as profissões recorrentes que mulheres trabalhadoras exerciam e o que torna a análise ainda mais relevante para a pesquisa. Nesse sentido, destaco a recorrência de mulheres como "costureiras", assim como aparece nas fontes, bem como a ambiguidade de possibilidades de tal declaração:

> A análise que se segue inclui, portanto, os 6.313 habitantes livres e adultos que possuíam alguma profissão reconhecida pelo censo (4.435 homens e 1.878 mulheres). As mulheres pelotenses exerciam um número bem menor de atividades econômicas e profissionais se comparadas aos homens. As principais ocupações femininas eram a de "serviço doméstico", que contava com 882 mulheres, e a de "costureira", que reunia 668 delas. Portanto, cerca de 82,5% das mulheres livres com profissão foram classificadas como costureiras ou serviços domésticos. Destas, 3/4 eram solteiras. Desconheço se outras atividades foram integradas na categoria "costureira" (visto o seu alto índice de 35,5% das mulheres com profissão). É possível que muitas delas exercessem outras profissões não indicadas ou consideradas pelos censores. Trata-se de um contingente enorme de trabalhadoras que permanece invisível e a espera de algum estudo específico. As outras mulheres foram classificadas como capitalistas e proprietárias (91), comerciantes (70), artistas (34) e professoras (14). A única categoria em que as mulheres estrangeiras conseguiram superar as brasileiras foi na de "artistas" (VARGAS, 2016, pág. 139, grifos do autor).

Cruzando esses tipos de dados com os censos e também as listas de qualificação de votantes, o autor acabou por sugerir a existência de um setor social intermediário, ou seja, como uma classe entre a dos trabalhadores mais vulneráveis economicamente e a das elites, essa formada especificamente por profissionais liberais, empregados públicos diversos e comerciantes além de pequenos fabricantes e artesãos, idosos e viúvas que viviam de rendas além de trabalhadores diversos.

No entanto, nos interessa aqui mapear um pouco melhor a população livre de cor. O Censo de 1872 não traz o número de libertos e de libertas no município, mas somente a cor, o sexo e se a pessoa era livre ou escravizada. Analisando somente o 1º distrito do município, onde estava situada a cidade e suas áreas rurais mais próximas, temos um total de 21.092 habitantes. Desses, 17.506 foram classificados como livres, sendo 9.846 homens e 7.660 mulheres. Dessas mulheres 982 foram classificadas como pardas e 1.409 como pretas. Se separarmos somente as maiores de 10 anos, ou seja, aquelas que já poderiam estar no mercado de trabalho com alguma atividade, temos 585 pardas e 1.063 pretas.[23] Como foi dito, não é possível saber quantas dessas mulheres livres já haviam nascido livres e quantas eram forras. Contudo, trata-se de uma população feminina preta e parda livre bastante numerosa. Se ela é invisível em boa parte das fontes ou relatos de viajantes, ela certamente não era invisível para os habitantes da cidade.

Nessa época, Pelotas já era uma cidade que impressionava os viajantes europeus (MAGALHÃES, 1993). A chegada do telégrafo, da estrada de ferro, do bonde, seus cafés, hotéis, teatros, sociedades e outros espaços de lazer urbano, destacava-a das demais cidades do interior. É a partir da década de 1870 que as indústrias e fábricas começaram a se espalhar na cidade tais como fábricas de fumo, de sabão, de velas, de cerveja entre outras. Um dado interessante de ser abordado, é que das 38 fábricas e indústrias registradas na junta comercial, mais de 52% pertenciam a estrangeiros e 26% possuíam ao menos um sócio estrangeiro (ANJOS, 1996: 62-67). Tais dados também convergem com percentuais do censo de 1872 que mostram que os fabricantes, os operários com alguma especialização, além de artistas, eram compostos em maior parte, também por estrangeiros.

Outra questão referente ao período sobre o núcleo charqueador era as condições sanitárias que eram muito precárias e isso não se limitava apenas às zonas das charqueadas. Loner, Gill e Scheer (2012) afirmam que a umidade da cidade somada à abundância de água e pântanos também contribuíam para as condições propícias para a proliferação de diversos insetos enquanto a região próxima a matança durante os anos 1870, via a área urbana crescendo em número populacional e modernizando-se.

[23] Ver Censo geral de 1872 (disponível em: http//www.ibge.gov.br).

Portanto, esse foi o cenário dos casos aqui apresentados. Ao estudar os processos nos quais essas mulheres participam os testemunhos, as declarações e demais informações que ali constam, se pretende entender melhor o contexto social em que essas mulheres estão inseridas e onde podem ser encaixadas na historiografia pelotense, de maneira a deixar de ignorar sua presença ou simplesmente de omiti-la e passar a valorizar sua vivência e ainda perceber quantas Julianas, Constâncias, Josefas e Joannas têm histórias riquíssimas, suas maneiras de sobrevivência, e suas lutas diárias a serem estudadas e ainda não conhecemos.

2.1- As quatro protagonistas, suas vivências cotidianas e os respectivos processos criminais

As próximas páginas analisar o perfil dessas mulheres que protagonizaram as histórias analisadas nos processos criminais, buscar compreender quem eram, parte do contexto social em que viviam, enfatizando não apenas aspectos relacionados ao seu gênero, como também à raça e à classe a que pertenciam. Buscará compreender não somente os crimes em si, mas as circunstâncias em que ele ocorre e percepções acerca das influências das intersecções no contexto do crime ocorrido como também nas próprias práticas da Justiça. Refletirá, portanto, no que as vivências acarretaram e se interferiram no processo de julgamento e de que maneira se deu tal interferência.

Como já mencionado, as fontes desse estudo são os processos criminais, documentos de cunho policial e jurídico em que constam os detalhes de todo um julgamento, disponíveis para consulta de demais pesquisadores no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) localizado na cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul. A partir da leitura de tais documentos é possível conhecer a existência do conflito que deu origem à queixa, além de quem são os réus e as vítimas, as testemunhas, o escrivão, subdelegado e demais informações explícitas mesmo que por vezes, não intencionalmente. É com os depoimentos e a própria construção da escrita do documento, bem como com o desenvolvimento do julgamento que concepções, opiniões e crenças se tornam evidentes e permitem perceber e conhecer bem mais do que somente o crime retratado.

Para melhor expor os processos já mencionados, é interessante compreender melhor quem faz parte do documento além dos réus e vítimas. Portanto, a seguir dados desses sujeitos que ajudam o leitor a conhecer aspectos do contexto social dos crimes:

Tabela com os dados de cada testemunha presente nos quatro processos:

Processo	***Participação***	***Nome***	***Idade***	***Estado Civil***	***Profissão***	***Naturalidade***	***Residente em***
5438	Test Informante	Firmino	29	Solteiro	Comércio	Nat. da província	Piratini
5438	Test. Jurada	Dr. João	50	Casado	Médico	Nat. *	Pelotas
5438	Test. Jurada	José	32	Solteiro	Comércio	Português	Pelotas
5438	Test. Jurada	Frederico	37	Casado	Médico	Inglês	Pelotas
5438	Test. Jurada	Antônio	32	Solteiro	Comércio	Nat.	Pelotas
918	Test. Jurada	Jozé	31	Solteiro	Sargento	Nat.	Pelotas
918	Test. Jurada	Felix	22	Solteiro	Soldado	Nat. Do Estado Oriental	Pelotas
918	Test. Jurada	Joaquim	20	Solteiro	Guarda	Nat.	Pelotas
918	Test. Jurada	Angelo	19	-**	Soldado	Nat.	Pelotas
918	Test. Jurada	José	50	Solteiro	Comércio	Portugal	Pelotas
918	Test. Jurada	Laurinda	40	Solteira	-	Nat.	Pelotas
918	Test. Jurada	Marcelina	42	-	-	Pernambuco	Pelotas
918	T. Referida	Honória	20	Solteira	-	Nat.	Pelotas
918	T. Referida	Luiz	58	Solteiro	-	Portugal	Pelotas
5435	Informante	Lourenço	55	Solteiro	Graxeiro	África	Pelotas
5435	Test. Jurada	Isidoro	45	Solteiro	Carneador	Nat.	Pelotas
5435	Informante	Frederico	55	Solteiro	Campeiro	África	Pelotas
5435	Test. Jurada	Thomas	40	Solteiro	Jornaleiro	Nat.	Pelotas
5435	Test. Jurada	Joaquim	47	Casado	Negociante	Portugal	Pelotas
5435	Test. Jurada	Querobim	27	Casado	Comércio	Nat.	Pelotas
5435	Test. Jurada	José	39	Solteiro	-	Nat.	Pelotas
5435	Informante	Gonçalo	30	Solteiro	-	Nat.	Pelotas
589	Test. Jurada	Adriano	36	Solteiro	Comerciante	Nat.	Pelotas
589	Test. Inform.	José	40	Solteiro	-	Nat.	Pelotas
589	Test. Jurada	Joana	50	-	Quitandeira	Costa da África	Pelotas
589	Test. Jurada	João	30	-	Carpinteiro	Costa da	Pelotas

						África	
589	Test. Jurada	Bechior	50	Solteiro	Pedreiro	Costa da África	Pelotas
589	Test. Jurada	Francisco	28	Casado	Comércio	Nat.	Pelotas
589	Test. Jurada	Salvador	49	Casado	Negociante	Nat.	Pelotas
589	Test. Jurada	Orestes	27	Solteiro	Agência	Nat.	Pelotas
589	Test. Jurada	Bernardino	-	Solteiro	Comércio	Portugal	Pelotas

* Natural da província

** Dado não informado no processo

É justamente com alguns desses aspectos para além do crime que essa pesquisa se preocupou em investigar, para pensar as experiências de quatro mulheres que como rés ou vítimas romperam com os padrões sociais agindo de maneira inesperada ao que era esperado socialmente, a partir do imaginário masculino que predominava.

Uma vez que Para Saffioti (2015), a questão está localizada na tolerância desses atos violentos quando praticados por homens e até mesmo no incentivo da sociedade para que os homens continuem a exercer força e dominação sobre as mulheres, possuía todo um aparato social que o afirmava e ainda defendia tal padrão dentro das relações de gênero. Dessa forma, é inegável a existência de um "papel social" imposto socialmente.

De imediato algumas considerações precisam ser feitas: A primeira mulher mencionada é a primeira com quem tive contato via documentação: mulher jovem, branca, imigrante de classe social favorecida, servirá como comparativo para os demais casos. A outras quatro, como já foi dito, são mulheres negras, forras e se envolveram em crimes passionais, sendo três como vítimas e uma como ré. Suas idades variam bem como suas situações financeiras.

A primeira mulher desta pesquisa a qual tive acesso foi Carolina Maria Ribeiro, protagonista do processo[24] com que trabalhei em meu trabalho de conclusão de curso (2019). No documento ela foi apresentada como mulher branca, natural de Portugal, casada, a qual se ocupava dos afazeres do lar. Sua idade não é mencionada, bem como muitas outras informações, pois parecem constar apenas os detalhes mais básicos. Esse caso possui uma certa necessidade em ser citado

[24] APERS. Processo n. 650, ano 1863, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul).

justamente pelo fato de ser uma mulher com realidade distintas de todas as outras, torna-se um comparativo importante.

Tal processo retrata o julgamento de João Pinto Ribeiro, marido de Carolina que aparecia como réu e suspeito de ter assassinado sua esposa, a vítima do processo. Segundo muitas testemunhas o ocorrido seria decorrente de uma traição, segundo outras o homem com quem Carolina possuía um caso ilícito, era visto rondando a casa da vítima dia e noite e ainda era temido pela mesma, ou seja, talvez a situação nem fosse de sua total vontade. O processo possibilita refletir sobre as reações da vítima que manteve o caso e como essa rompia com a imagem da esposa ideal que deveria ser recatada e fiel ao marido.

E em seguida teremos apenas mulheres negras, conhecedoras do contexto da escravidão, assim para Maíra Alves (2015) em meio as especificidades das vivências em cativeiro, principalmente da condição da mulher negra em cativeiro, onde afirma ser a mulher negra escravizada possuinte de “três amarras” compostas por gênero, raça e escravidão, o que tornava aquele o grupo mais vulnerável. As quatro mulheres protagonistas aqui, são negras e conhecedoras do cativeiro, o que as inclui nessa condição de tripla vulnerabilidade.

Além disso, a mulher popular urbana e trabalhadora embora ainda com alguns problemas para sua circulação, essa ainda possuía bem mais possibilidades de habitar naquele ambiente tão rígido para mulheres e populares no geral mesmo que de acordo com Soihet (1997). Enquanto a mulher negra livre era rondada por problemáticas semelhantes às da mulher trabalhadora e pobre, pois essas também não se encaixavam no estereótipo universal de mulher por possuírem inúmeras vulnerabilidades sociais vinculadas à suas finanças e seu cotidiano de trabalho existente e a complexidade advinda da questão racial em uma sociedade ainda escravocrata mesmo para as libertas ainda mantinha muitas dificuldades, segundo Maria Odila Dias (1984). Como viviam Constância, Juliana, Joanna e até Josefa, por boa parte de sua vida, já que em certo momento a mesma conseguiu ascender financeiramente.

A primeira protagonista negra é Constância do Nascimento que se declarou preta, liberta e solteira, no entanto em meio ao conflito é retratado que a mesma vivia amasiada com o seu agressor, sem muitas informações de dados da vítima em

si ou de suas vivências a princípio. O processo[25] criminal que possui participação de Constância a tem em posição de vítima e retrata não apenas o crime de agressão entre um casal de amásios como também o fato de que o que deu início ao processo foi a queixa da vítima que sendo mulher e agredida por seu amásio, vivia em meio a uma sociedade que pouco escutava mulheres violentadas, principalmente por seus companheiros. O fato é que Constância possuiu coragem para denunciar seu companheiro. Tal processo remete até mesmo ao nosso presente em que mulheres possuem ainda muita dificuldade em denunciar seus agressores devido a muitos motivos, dentre eles o receio de agressão.

Joanna da Conceição, por sua vez, foi declarada no documento como brasileira, solteira, lavadeira, de 55 anos de idade. Ela apareceu como vítima e pelas descrições e testemunhas parecia ser amiga de todos de sua comunidade, além de ofertar abrigo aos conhecidos que precisavam pernoitar em sua residência e às vezes até desconhecidos como o caso irá evidenciar. O processo[26] de Joanna aborda o crime de incêndio cometido contra a mesma, conforme explicamos anteriormente. Ao longo das descrições compreende-se que o crime teria ocorrido em razão de suas negativas em se casar com o réu. É informado que ao precisar de abrigo, o réu Vitorino recém-chegado à cidade e muito enfermo foi até a casa de Joanna pedindo ajuda que ela o concedeu e ainda o cuidou enquanto doente, mas depois de curado o homem passou a lhe pedir para que ficasse com ele, propondo-lhe casamento. A partir das inúmeras negativas da vítima o réu por vingança colocou fogo na casa de Joanna. Essa situação vai além do crime em si ou da vingança, mostra que as recusas aos pedidos de casamento são os atos que rompem com a normativa e o imaginário sobre as mulheres que muito perdurava, já que o incentivo era de que mulheres buscassem um casamento ou que ao menos aceitassem caso lhe aparecesse a oportunidade, afinal era existente a crença de que mulheres dependessem de homens, mas Joanna parecia não acreditar nisso.

Da mesma forma que Joanna rompe com a ideia de que mulheres são sujeitos propensos a desejar casamento, a próxima protagonista mostra que mulheres nem sempre são passivas ou submissas. Josefa Campos era mulher preta, liberta e que não sabia ao certo sua idade, mas supôs que sua idade fosse mais de 70 anos, se

[25] APERS. Processo n. 918, ano 1871, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul).
[26] APERS. Processo n. 5435, ano 1887, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul).

dizia viúva, natural da Bahia e com relação à ocupação, era proprietária. O processo[27] de Josefa foi um dos que mais me impactou, adianto que não negativamente, afinal não é comum achar processos ou pesquisas que trabalhem com outro processo em que a ré possuísse mais de setenta anos e estivesse sendo julgada pelo assassinato de seu próprio marido também de idade avançada. A partir da leitura do documento compreende-se que a relação de Josefa com seu marido não era das mais convencionais guiadas pelo imaginário de que o homem que toma decisões dentro da relação, já que aparentemente os conflitos e discussões entre o casal eram frequentes e Josefa não costumava ceder às pressões do companheiro. Segundo testemunhas, ela o maltratava injustamente e para alguns até de maneira ingrata pois ele que teria comprado sua liberdade. Segundo outras a própria vítima roubava da ré e após teria sido envenenado e morto em decorrência disso. Tal documento permite refletir não apenas as concepções acerca da mulher e da crença de sua natureza passiva, mas ainda serve para repensar o perfil do sujeito criminoso naquela sociedade.

Juliana, declarada apenas como preta e forra, participou de mais um processo utilizado na pesquisa. A mesma aparece em local de vítima dentro do processo que aborda o seu assassinato cometido por Joaquim, homem com quem a vítima possuía algum tipo de relacionamento. O processo[28] detalha o testemunho em que o réu diz que possuía uma relação com a vítima e que vivia com a preta Juliana a quem ele afirma ter pagado a alforria e que por ter recebido dela apenas ingratidões apaixonou-se a ponto de assassinar a mesma, e que após o ocorrido, afirmava estar muito arrependido de cometer esse crime, pois a amava. Tal processo remete a discussões sobre crimes passionais, tão comuns à época, como ainda agora, ainda que a legislação tenha mudado sobre o assunto.

2.2. As protagonistas e as especificidades de seus documentos

Carolina: “O motivo de sua honra e o motivo de sua desgraça”

[27] APERS. Processo n. 5438, ano 1888, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul).

[28] APERS. Processo n. 589, ano 1861, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul).

O caso de Carolina aborda assuntos e temáticas presentes em vários outros processos da pesquisa, uma vez que o processo possibilita reflexões acerca de violência contra a mulher, a honra masculina afetada pela conduta feminina e até o rompimento do arquétipo do que se entendia de uma esposa ideal, no entanto o processo vai além e permite pensar algumas peculiaridades do contexto não apenas de Carolina, como do réu João, e até mesmo das testemunhas, a partir suas opiniões explicitadas nos depoimentos.

Ao longo do documento poucas informações são proferidas sobre Carolina, em uma evidente anulação da mesma enquanto sujeito protagonista do caso, já que sua participação parece quase estratégica, uma vez que ao mesmo tempo em que pouco se fala da mesma, muito se fala da traição por ela cometida. Aparentemente seu vínculo com o crime não é ter sido assassinada, é a sua infidelidade. Seu papel como vítima pouco diz, o contexto da traição evidenciado pelos depoimentos é completamente ignorado pelo tribunal e sua morte para as testemunhas parece ser apenas consequência de atos mal pensados. Uma morte quase natural ou ao menos esperada.

Tal conclusão de que o assassinato de Carolina não surpreendeu às testemunhas é resultado da mínima demonstração de incômodo por parte das mesmas percebida na leitura do documento. Nenhuma testemunha dentre as treze depoentes, nem mesmo as duas mulheres que aparecem, falam de Carolina como a vítima do ato do marido e do processo como um todo. Não falam da reação possivelmente exagerada por parte de João e nem mesmo duvidam das razões do assassinato. Todos parecem saber há muito tempo do caso ilícito que a vítima vivia e sem demora, o citavam quando perguntavam se sabiam a motivação do crime. Mas talvez fosse mais surpreendente que alguém questionasse tais fatos, afinal todos envolvidos viviam em uma sociedade regida por um código que legalizava o assassinato em caso de desonra e que ainda culpabilizava a vítima, assim provavelmente a morte era mesmo esperada.

Carolina e João eram casados há apenas onze meses quando o crime ocorreu. Segundo o testemunho do réu, esse viajava com frequência e nunca desconfiara de sua esposa, mas disse que passou a ouvir um falatório dentre os vizinhos e foi o que o alertou. Quando perguntado sobre atritos em seu casamento disse que não existia e que viviam bem nesses poucos meses de casamento.

Tal pergunta sobre as condições do convívio do casal foi feita a praticamente todas as testemunhas e informantes possivelmente no intuito de conhecer a realidade do casal e talvez até para evitar o uso do argumento de temperamento explosivo do réu por parte da acusação. Era questionado a todos se o casal vivia em boa harmonia e em todas as vezes as testemunhas responderam que sim, que sempre os viram bem. Notavelmente ninguém explorou o significado do termo nem mesmo que para exemplificar o motivo de acreditarem que viviam adequadamente, apenas afirmavam que sim.

Com o alerta de seus vizinhos foi que João passou a estar mais atento às visitas masculinas em sua residência e ao voltar de uma de suas viagens retornou a sua rotina em casa indo à cocheira pela noite como de costume, segundo ele. Ao voltar para casa percebeu movimento de um homem fugindo pela janela dos aposentos de Carolina, chamou um de seus escravizados para ajudar a procurar o fugitivo, no entanto não encontraram ninguém. Em seguida, João foi ao encontro de Carolina enfurecido para tirar-lhe satisfação do que ouvia na vizinhança e também sobre o que vira aquela noite. Em meio a uma discussão que passou para violência física rapidamente foi que a morte ocorreu, Carolina foi atingida com um punhal pelo marido.

As incongruências nos testemunhos do réu são diversas. Inicialmente disse ser legítima defesa, pois sua esposa teria pego o punhal que possuía em seus aposentos e iniciado as agressões e que ele apenas se defendia e tentava tirar-lhe o objeto, quando sem intenção acertou sua esposa. Após o testemunho de um vizinho que afirmou que o réu admitiu a ele depoente, que a motivação do crime era a desonra e que aquele foi um ato de fúria e não defesa, o réu passa a argumentar sua inocência a partir da legítima defesa da honra e que não seria Carolina que iniciou o confronto físico, mas sim, ele na defesa de sua imagem.

Detalhe constatado que se torna passível de reflexão acerca das crenças sociais validadas pelo código vigente é a de que o réu passa a se declarar inocente mesmo que admitisse ter matado sua esposa em um momento de raiva, ou seja, dizia ter assassinado Carolina sim, mas que era inocente. Embora confusa a lógica, isso é possível porque seu ato não era considerado criminoso se minimamente comprovada a traição tanto mencionada, assim seu ato se justificava e era legalizado.

A partir do que fica evidenciado no último testemunho do réu, o crime ocorreu na residência do casal mais especificamente nos aposentos da vítima e à noite enquanto questionava sua esposa sobre a presença do homem e a mesma omitiu informações e não respondeu se possuía o caso. Assim que terminou o conflito e a esposa já estava morta, João deixou o quarto e saiu em direção à rua no intuito de ir à delegacia prestar depoimento do ocorrido. No meio do caminho ele encontrou um de seus escravizados que lhe perguntou o que era aquilo e o réu respondeu com a frase presente ao lado do nome dessa protagonista: “Que era aquilo o motivo de sua desonra e o motivo de sua desgraça”.

Questão de importante problematização é a da imagem que o suposto amante de Carolina passava às pessoas ao redor. Embora todas as testemunhas o citassem como o amante, várias o descreviam de maneira suspeita e talvez sem nem perceber ou sem dar importância a especificidade da presença do homem. Dois homens que foram apresentados como testemunhas juradas descreveram sua presença como constante, “fosse dia ou noite” sempre o viam rondando a casa e a partir de testemunhos dos informantes escravizados percebe-se que esses o temiam e o obedeciam, além de descreverem uma de suas chegadas na casa de forma um tanto forçada, uma vez que a escravizada Fortunata contara que não abriu imediatamente a porta em uma dessas ocasiões e então ele gritara com a mesma que por fim, resolveu obedecer e deixá-lo entrar.

O suposto amante com quem Carolina possuiria uma relação, era José Ribeiro, o primo de seu marido. Não fica explícito em momento algum como se conheceram, se foi com o matrimônio e a realização do mesmo ou se já se conheciam antes. Mais um ponto interessante é o que é afirmado pela escravizada do casal de nome Fortunata que atua no processo como informante, ou seja, não era testemunha jurada e por isso seu depoimento tinha menos peso frente ao julgamento. Ela disse que em um momento de conversa com sua senhora tentou a aconselhar com relação a sua situação com José, argumentando que era errado e que deveria parar com isso imediatamente. E essa teve como resposta de Carolina que a mesma não podia fazer isso, pois ele falaria mal dela. Tal situação não nos permite chegar a uma conclusão se tal relação era consensual ou apenas resultado de ameaças, questionamento nunca levantado em tribunal.

Pouco se fala no mesmo enquanto amante. Tal omissão apenas se intensifica no que tange a algo que pudesse transformar aquela morte em uma injustiça e Carolina como vítima de seu marido e também de seu suposto amante. A informação que Fortunata incorporou ao julgamento dialoga com as descrições suspeitas sobre a presença de José abordada por outras testemunhas, mas Fortunata foi a única que talvez mesmo que sem intenção adicionou um possível caráter violento à relação considerada ilícita, talvez por ser a única que soubesse ou talvez pela falta de mulheres dentro do processo, já que uma informação tão pessoal Carolina poderia não dividir com todos e talvez se sentisse mais à vontade para contá-la a outras mulheres. Infelizmente apenas duas mulheres foram depoentes e ambas como informantes.

Além de mulher e vítima de violência doméstica, Carolina era portuguesa e morava à Rua do Comércio, era casada, aparentemente não trabalhava e notavelmente, o casal possuía vários escravizados, fato evidenciado pela participação de vários sujeitos que testemunharam no julgamento e se apresentaram como trabalhadores ali presentes para falar o que sabiam sobre seus senhores.

Fica evidente também que o réu viajava com frequência e por períodos significativos e deixava sua esposa em casa apenas com os trabalhadores escravizados que pareciam serem afeiçoados a sua senhora, uma vez que nenhum deles contou para o marido da existência do caso, possivelmente para protegê-la e ainda que sem que fosse pedido quando a encontraram morta, levantaram o corpo de Carolina do chão e o colocaram sobre sua cama ao invés de deixá-la como estava, demonstrando alguma afeição e talvez até respeito.

Tendo analisado o caso de Carolina, passamos para os outros quatro. Cada mulher aqui estudada possui diferenças em cada um de seus processos, embora certamente suas vivências enquanto mulheres negras libertas se cruzassem. Ao ler os quatro processos, as histórias referentes aos crimes e também as versões fornecidas pelos depoimentos são o que se destacam primeiramente ao leitor, é como se um filme passasse pela cabeça repleto de personagens e versões, mas sem uma cena final que nos surpreenda e que conte o que realmente aconteceu deixando o público satisfeito em compreender o que nem mesmo os personagens tinham certeza. Cabe ao leitor do processo encontrar informações cotidianas que

enriqueçam a percepção do caso e deixar de buscar uma verdade única que não existe.

Carolina como mulher branca aparentava ter uma vida confortável, em localização de significativo prestígio social, e para ela não havia saída se não ceder ao seu assediador, pois sua honra era mais importante, enquanto que para as testemunhas foi exatamente isso que destruiu. Mesmo que tentasse explicar seus anseios e suas razões para agir de tal modo, foi julgada e não apenas por homens como até mesmo por sua escravizada de nome Fortunata presente testemunha do processo que costumeiramente a ouvia e ainda assim não foi capaz de compreendê-la.

Dos quatro processos selecionados em apenas dois deles possuíam mulheres como depoentes, tanto como testemunhas juradas como informantes. São esses os casos de Constância e Juliana e nos outros dois as únicas mulheres que aparecem são as envolvidas nos crimes que estavam sendo julgados: Josefa e Joana.

A ausência de mulheres nos processos é um dado importante a ser ressaltado na concepção dessa pesquisadora uma vez que sendo mulheres partes importantes dos casos, como não ter suas amigas, conhecidas ou confidentes para depor sobre o que sabiam? Mulheres que poderiam compreender o que outras passam mais facilmente e com quem Josefa e Joana poderiam ter conversado fosse sobre medos, amores, problemas ou felicidades de maneira mais livre por achar que essas outras viviam algo semelhante e lhe compreenderiam mais facilmente.

O caso de Josefa, um dos mais singulares por conter particularidades que não se repetem em outros processos, uma vez que além de ser uma mulher negra e liberta, como o fato de ser uma mulher idosa e a única ré trazida nessa pesquisa. Em seu processo deporam um total de cinco testemunhas e informantes e como já mencionados, todos homens. Desses cinco, três eram brasileiros, um era inglês e um português. Dois eram médicos procurados pela vítima para tratar de sua doença, ou seja, quase a metade eram homens sensibilizados com a doença incurável de seu paciente.

As outras três testemunhas eram conhecidas do casal, inclusive um deles se apresenta como amigo íntimo da vítima, todos comerciantes e com idades entre 32 e 37 anos, ou seja, jovens quando comparados a Josefa e João. Além disso, é notável

que dentre as testemunhas do processo só havia médicos e comerciantes, profissões das quais garantiam-lhes certo prestígio e que não representavam inferioridade social. Dessa forma percebe-se que o círculo social do casal aparenta ser de pessoas com algum prestígio social ou financeiro provavelmente algo raro para duas pessoas forras e sem instrução escolar alguma, uma vez que no processo também é dito que Josefa não sabia ler ou escrever.

Ocorrido que com certeza influenciou as vivências de Josefa e João foi a loteria da qual Josefa foi sorteada e a quantia ganha que fez deles pessoas com uma situação financeira bastante confortável e que os possibilitou realizar algumas vontades, sendo a conquista da alforria uma delas. Aparentemente, esse valor ganho pela mulher além de conforto resultou em problemas e brigas entre o casal, pois a ganhadora foi Josefa, mas geralmente não eram as mulheres que cuidavam das finanças da família e sim os homens, ou seja, João sentia-se no direito de tomar as decisões a cerca do dinheiro ganho por sua esposa que não aprovava tal ideia.

De acordo com Loner (2014) que inclusive também estuda o caso de Josefa, um dos principais benefícios dos jogos lotéricos que chamavam a atenção de apostadores era o ganho de dinheiro imediato principalmente para aqueles que dispunham sempre de pequenas quantias, e para essas pessoas ela observa que o ganho na loteria era encarado com uma forma de finalmente financiar seu próprio conforto e segurança para os que ainda se mantinham escravizados. Para Josefa e João significou a conquista da liberdade, além de uma vida mais confortável e um cotidiano menos exaustivo, no entanto como percebemos, nem sempre significava o domínio de sua própria vida e direito às suas próprias escolhas, principalmente se for mulher.

Um dos depoimentos do documento ainda afirmou que por vezes buscavam se aproveitar da falta de estudos de Josefa, já que o depoente falara sobre um homem ter tentado faze-la assinar documentos que ela não conseguia saber do que se tratavam já que não sabia ler. Não é dito se o ato vinha de seu marido, mas que a testemunha aconselhou que não assinasse nada que desconhecesse para que servisse. Também não é dito que era seu marido por trás, então é possível que outras pessoas estivessem tentando se aproveitar, além disso, ao fim do processo é concluído que, até mesmo as compras de mantimentos para casa eram cobradas valores superiores a eles que pagavam por não se importar ou por não ter noção de

preços. Enquanto até mesmo os ex-senhores de Josefa e de João buscavam se beneficiar o que gerava grande conflito entre o casal mais uma vez.

No entanto, por mais que Josefa não soubesse ler ou escrever, que essa podia estar sendo enganada com relação a assinaturas ou até mesmo quanto a preços elevados e que por vezes no processo tentaram convencer que seria ela incapaz intelectualmente e reforçar uma ignorância por parte da ré, é importante ressaltar que a mesma demonstrou conhecimentos acerca de medicina popular, pois mostrou sabedoria quando afirmou ter utilizado polvilho para curar disenteria. Mesmo que não tenha sido o caso e realmente não fosse polvilho, a mesma soube argumentar uma justificativa válida e com algum teor medicinal, já que o polvilho realmente era utilizado para tal tratamento.

O que leva ao crime que segundo a denúncia do crime que compõe o processo judicial, a morte ocorreu como descrito abaixo:

> Josefa Campos, residente nesta cidade, por ter essa em dia dos meses de março e abril do corrente ano propinado a seu marido João Tupaveraba, nos alimentos que este tomava, substância tóxica, de cuja absorção lhe resultou a morte em 23 de Abril, [...] substância que a referida certidão supôs ser o carbonato de chumbo, o que foi posteriormente confirmado pelo exame químico das vísceras de João Tupaveraba.[29]

Quanto ao processo de Joana, esse possui sete testemunhas, sendo todos homens entre 27 e 55 anos, naturais da província e com profissões diversas. Dois afirmaram em seu depoimento ser trabalhadores sem especificar o serviço prestado, enquanto os outros disseram ser graxeiro, jornaleiro, negociante, comerciante e carneador. O processo evidencia que Joana fora vítima de um incêndio posterior a diversas ameaças feitas por um homem que ela abrigou e curou, mas mulher alguma aparece no caso além dela. São diversas profissões e idades dos depoentes como mostramos a cima o que pode demonstrar um círculo social abrangente do casal protagonista, ou melhor, da vítima, pois era quem morava há mais tempo na cidade, repleta de conhecidos e amigos com os quais convivia ao que parece tornara sua casa um ponto de encontro com esses.

[29] APERS. Processo Crime número 5438, maço 124, na estante 31.

Embora os depoentes fossem todos homens, a maioria parecia possuir grande afeição pela vítima, inclusive as duas testemunhas que estavam presentes todo o tempo em que o crime foi executado. Joana que morava em seu próprio rancho era solteira, mas parece que raramente se encontrava sozinha. A casa da vítima no próprio dia do crime possuía como visitas duas das testemunhas do julgamento que afirmam estarem na casa de Joana quando viram o réu a cercando, ameaçando e voltando até a casa quando os convidados estavam a sós para revirar a casa da vítima e incendiar sua propriedade, afirmam que quando tentaram apagar o fogo este também tentou os impedir.

Da mesma maneira que é notável a sabedoria medicinal de Josefa, o caso de Joana demonstra um conhecimento de cura bem semelhante já que quando Victorino chegou à cidade enfermo e sem ter onde dormir, ele lhe pediu abrigo que essa o concedeu em sua casa e ainda cuidou de suas doenças, conseguiu o curar e a partir daquele momento os pedidos de casamento e ameaças iniciaram. O documento não deixa especificado qual a doença que afetava o réu e nem mesmo como a vítima conseguiu o tratar ou os métodos que usou, apenas deixa palpável ao leitor perceber que foi Joana quem possibilitou que Victorino voltasse a ser saudável e possuísse a vida que desejasse.

Segundo Tânia Pimenta (2022), as práticas medicinais quando mais simples ou corriqueiras eram comuns, mas mesmo essas não se livraram de regulamentações implementadas no século XIX. Tais regulamentações buscavam profissionalizar pessoas aprovadas pela própria instituição para exercer práticas medicinais básicas principalmente entre localidades em que médicos com ensino de faculdades não frequentavam ou que a distância era muito grande. A partir do trabalho de Pimenta (2022) é possível perceber que a utilização de plantas no cotidiano de africanos e seus descendentes era um importante elemento em seu dia a dia para suas concepções de mundo e suas crenças religiosas apontavam os modos de lidar com doenças. A cura, proteção e defesa seriam alcançadas através do conhecimento de planta e das possíveis utilizações, podendo ser considerado como agência desses sujeitos e de suas redes de sociabilidade, uma vez que embora fosse mais comum que líderes religiosos detivessem tais conhecimentos medicinais, no entanto muitas vezes muitas dessas práticas eram compartilhadas em sociedade e uma vez aprendidas, levadas e utilizadas pelo resto de suas vidas.

A profissão que Joana exercia era a de lavadeira, ou seja, pouca similaridade com conhecimentos medicinais o que permite pensar que de fato, era comum em sua rede de sociabilidade saber como curar doenças frequentes ou mal estar e demais desconfortos vividos comumente por pessoas ao longo de suas vidas sem que precisassem de médicos ou curandeiros a todo o momento.

Enquanto as origens de Joana possibilitaram seus conhecimentos medicinais, foi sua profissão que ofereceu meios de subsistência já que segundo Joana Monteleone (2018) era um serviço com bastante demanda. Ao longo do século XIX era comum mulheres saberem como cuidar das roupas, costurar, fazer pequenos reparos e as lavar, mas em famílias mais abastadas era comum utilizar mulheres escravizadas ou livres especializadas em tais serviços. No entanto, muitas dessas mulheres ainda que escravizadas possuíam um estilo de vida um pouco mais livre graças a suas profissões como as lavadeiras.

> Lavar roupas era um negócio no século XIX, não apenas no Brasil; uma profissão que concentrava principalmente mulheres pobres, que trabalhavam em conjunto. As lavadeiras faziam parte da paisagem das cidades, causando brigas e confusões ao redor de bicas, chafarizes e rios. Zola escreveu A Taberna (L'Assomoir), em 1876. O romance conta a história de Gervaise, uma lavadeira que ensaia um projeto de emancipação econômica, mas que, pressionada pelas circunstâncias e pelo alcoolismo, vê sua vida arruinar-se. No Rio de Janeiro, os lugares que reuniam tanta gente acabavam por se tornar locais de confusão, sendo muitas vezes alvo de batidas policiais. Brigas por amor, por tentativas de roubo ou mesmo por espaço ao redor das bicas e fontes de água acabavam inúmeras vezes numa profusão de palavrões.[30] (MONTELEONE, 2018, pg. 6)

O trabalho de lavadeira era um serviço pesado que embora difícil e por isso pouco concorrido possuía muita demanda, muitas casas precisavam de pessoas especializadas na árdua tarefa. Não era apenas lavar, mas sim, esfregar com sabão ou equivalente, torcer e bater com força nas roupas, ainda deviam esperar por horas até que secassem. Ainda segundo Monteleone, cuidar das roupas, costurá-las, remendá-las podia também ser um pequeno negócio, no século XIX e embora pesado bastante lucrativo. Portanto, é possível pensar que dessa maneira Joana

pode ter conseguido sua alforria e ainda como conseguiu sua independência financeira, seu rancho e a quantia em dinheiro que guardava.

Tratava-se de uma conjuntura favorável para a conquista da liberdade. De acordo com os dados compilados por Natália Pinto, o número de alforrias em Pelotas mais do que dobrou da década de 1850 para a de 1870. Conforme a Tabela 1, entre 1850 e 1888, mais de 4 mil cativos conquistaram a sua liberdade (PINTO, 2015, p. 5). Portanto, Pelotas tinha uma grande população liberta nesse período.

Tabela 1 – Número de escravizados alforrias em Pelotas (1850-1888)

Período	Número de Escravos	%
1850/1859	350	8,6
1860/1869	463	11,4
1870/1879	825	20,4
1880/1888	2.415	59,6
Total	4.053	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1850/1888. APERS.

Essas alforrias podiam ser pagas, gratuitas ou condicionais. Na Tabela 2 é possível verificar que a maior parte delas eram condicionais, ou seja, o cativo ficava livre, mas teria que cumprir algumas condições, como servir ao senhor até determinada época ou cumprir mais alguns anos de serviço. No nosso caso é importante perceber o número de alforrias pagas, pois defendemos a agência das mulheres cativas em conquistar sua liberdade. A Tabela também evidencia que entre as alforrias pagas, as mulheres obtiveram mais sucesso do que os homens. Nesse sentido, é possível que Joana, lavadeira, tivesse juntado pecúlio com seu ofício de lavadeira, comparando assim a sua liberdade. Estudando as alforrias pagas e os ofícios das libertandas em Pelotas, Marina Cardoso (2022) identificou que os serviços domésticos, cozinheiras, lavadeiras e costureiras eram as que obtinham maior sucesso nessa empreitada.

Tabela 2 – Sexo e o tipo de alforria em Pelotas (1850-1888)

Formas	Homem	Mulher	Total	%
Pagas	367	614	981	24,1
Gratuita	547	567	1.114	27,4
Condicional	1.261	569	1.830	45,0
Outras	68	60	128	3,5
Total	2.243	1.810	4.053	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1850/1888. APERS.

Voltamos ao caso de Joana. Parece que foi justamente o abrigo dado por ela a Victorino que fez com que surgisse interesse afetivo por parte do réu. É cabível pensar que tal interesse tenha surgido a partir dos cuidados oferecidos por Joana, a companhia de uma parceira de vida ou até mesmo por conhecer nesse tempo a situação financeira favorável da vítima e percebendo que talvez pudesse se beneficiar ou até mesmo acabar dono parcial da propriedade e valores guardados pela vítima, mas isso é apenas uma hipótese pensada por nós e que não aparece sendo cogitada ao longo do documento para confirmar tal possibilidade.

No entanto, o fato do réu ter vasculhado a casa da vítima antes de incendiá-la e ainda lhe pedir quantias emprestadas antes de voltar a propriedade permitem pensar na hipótese de um grande interesse em um casamento com Joana e quando sua insistência não resultou como esperava algum valor talvez já fosse o suficiente para fugir após sua vingança. É com o último testemunho que percebemos que o crime teria sido premeditado e não apenas parte de algum momento de raiva, já que o depoente é conhecido do réu e estes conversaram de forma breve sobre os planos do crime, bem como o de sua fuga. Segundo Isidoro, carneador, amigo e conhecido do réu e escravizados do mesmo senhor, no dia anterior ao crime os dois estiveram juntos e nessa ocasião o réu o aconselhou que tirasse os animais que tinha na propriedade de Joana e ainda pediu dinheiro para ir embora caso precisasse o que provavelmente naquele momento não deve ter compreendido os planos do companheiro.

Além disso, a recusa pública de Joana aos inúmeros pedidos certamente deixou Victorino incomodado e provavelmente envergonhado. A masculinidade ferida é outro ponto relevante do caso a ser considerado e que demanda reflexão, uma vez que era de conhecimento geral o desejo do réu em ter Joana como sua companheira e principalmente as negativas da vítima. Tal decisão de não querer um casamento, certamente pode ser motivado pela falta de sentimentos românticos pelo homem de quem cuidava, no entanto, não era raro que mulheres libertas evitassem casamentos.

Segundo Soihet (1997) nas classes mais populares o casamento era uma tradição a qual poucas pessoas seguiam. Famílias de classes mais baixas não possuíam costume de utilizar o casamento com intenções políticas ou econômicas,

dessa forma a frequência de tal união em meio a essas pessoas diminuíra muito já que um casamento tradicional costuma ser usado para unir famílias e riquezas. Outra razão que justifique a escolha de Joana e de muitas outras mulheres era a de um grande número de homens que não possuía condições financeiras para sustentar uma família, impossibilitando-os de serem os provedores da casa e assim, de assumirem o papel tradicional imposto aos sujeitos masculinos. Ao mesmo tempo acabavam obrigando que mulheres assumissem esse papel tanto quanto eles ou até mais provedoras, por vezes as responsabilizando pelo sustento até de seus companheiros além delas mesmas e de seus filhos.

Além disso, segundo Soihet (1997) outras mulheres justificavam sua escolha de evitar esse tipo de relação mesmo quando mães, pelo fato de propiciar sua autonomia, pois muitas dessas mulheres acabavam de se libertar de uma relação de poder com seus senhores, evitando assim a repetição de posição de submissão ao sujeito masculino. Sendo assim, segundo a queixa inicial que origina o processo, é a seguinte:

> [...] depois de ter ameaçado Joana Maria da Conceição, fora até a casa desta tida na Boavista, e ahi chegar, depois de entrar no rancho, aproveitando-se da ausência de Joana que sahira para lavar roupa em uma cacimba, ateou fogo apagado pelas pessoas que acudiram. [31]

Inclusive, o aspecto referente a falta de vontade em casar-se, lembra o caso de Juliana, mulher recentemente forra que rejeitou um pretendente e foi assassinada por conta disso. O processo em que Juliana aparece como vítima possui oito testemunhas, dentre esses uma mulher de nome Joana de 50 anos, natural da Costa da África, e apresentada no documento como uma testemunha jurada, o que ao longo desse estudo e dos anteriores realizados foi difícil de ser encontrado. Além de se tratar de uma mulher negra, ela era africana e quitandeira. O único informante, ou seja, testemunha não jurada nesse processo, é o jovem José de 14 anos apresentado como estudante, colocado nessa posição provavelmente por sua idade.

Os outros seis depoentes eram todos homens com idades entre 27 e 50 anos, desses um africano e o restante composto por homens naturais da província com profissões distintas tais como carpinteiro, comerciante, pedreiro ou negociante. A

[31] Processo-Crime de número 5435, Ano: 1887. Tribunal do Júri. Pelotas. APERS.

grande parte das testemunhas eram conhecidos da vítima que presenciaram tanto o crime, como a seu cotidiano antes do ocorrido e até mesmo antes da alforria da vítima, inclusive pessoas que moravam junto com ela. Como já mencionado antes, Juliana era mulher negra, ex-escravizada que obteve sua alforria recentemente, e essa fora comprada por seu agressor. Provavelmente o réu o fez na intenção de fazer com que a vítima se sentisse devendo a ele, que possuía interesses amorosos na vítima que não o correspondia e que não deixou que a compra de sua alforria influenciasse sua decisão de não querer a relação.

O que Joaquim descreveu ao longo do processo como ingratidões, pode ser compreendido como uma recusa igualmente justificada como o caso anterior em que por recentemente liberta do cativeiro, a vítima não quis se envolver com um homem e em mais uma provável relação de poder. Além de que era esperado do homem um papel tradicional masculino como autoridade, chefe de família, protetor e provedor da casa o que muitos homens não conseguiam exercer, restava para as mulheres a responsabilidade do sustento, além de obediência e submissão, bem como também deviam aos seus senhores anteriormente de suas alforrias.

A masculinidade negra certamente é algo a ser refletido já que a compra da alforria de Juliana efetuada por Joaquim provavelmente não era segredo, normalmente os trabalhadores escravizados levavam muitos anos para juntar a quantia necessária para comprar e por vezes ainda priorizavam entes queridos, tais como filhos e companheiros ou pessoas amadas como esse caso. Por isso certamente o fato não passou despercebido por seus conhecidos, da mesma maneira que não deve ter passado despercebida a afeição de Joaquim que não era correspondida provavelmente lhe causando constrangimento.

Por esses motivos e por argumentos utilizados para convencer as mulheres a casar e torna-las mulheres de família normalmente controladas por seus parceiros, como o código criminal vigente evidencia que mulher solteira na época possuía direitos mais frágeis pelo fato de não seguir os papeis impostos sociedade. Possuíam ainda mais riscos de sofrer alguma violência na rua, já que por não ser casada poderia ser considerada uma mulher desonrada e até desprotegida limitando assim suas vivências sociais e as dificultando, parte de uma estruturada política de controle de corpos femininos muito presente na época.

Portanto, motivos para que Juliana e demais mulheres se casassem não faltavam, além da oferta existente de proposta de casamento que quando recusada era vista com estranheza pelas pessoas ao redor. A vida de liberta possuía as suas dificuldades óbvias, pois a liberdade do cativeiro, apesar de importante, não representava uma grande mobilidade social. A condição de precariedade e pobreza geralmente se mantinha. É notável então, a decisão de Juliana por enfrentar as dificuldades de uma mulher solteira bem como priorizar sua total independência e nem alguns benefícios controversos cedidos pela sociedade a uma mulher de família compensavam, já que sua recusa se manteve até o momento de seu agressor a assassina-la.

Joaquim, o réu, disse ter como justificativa de seu crime as ingratidões de Juliana, esse se preocupou com a liberdade de Juliana antes mesmo da sua. Talvez argumentasse que comprou a liberdade dela por amor, no entanto amor foi o mesmo argumento que utilizou para explicar como a matou. Logo, teria sido pelos sentimentos que tinha pela vítima que ele lhe proporcionou sua desejada liberdade assim como por esse mesmo motivo que se sentiu no direito de a tirar-lhe a vida. Contraditória a lógica do réu, mas não para a época em que a violência, a agressividade e a raiva eram entendidas como características da natureza masculina, características incontroláveis, das quais não havia como renunciar e que faziam parte do ser homem. Segundo ele, em depoimento:

> Respondeu que vivendo com uma preta Juliana a quem ele respondente havia forrado e recebendo dela ingratidões, apaixonou-se a ponto de assassinar em novembro do ano passado, e que hoje está arrependido de cometer esse crime devido a sua cabeça.[32]

Tais argumentos podiam ser ainda mais válidos caso somasse a vergonha de ser rejeitado em uma sociedade na qual a ideia de que uma mulher precisava de um homem era tão implantada, uma honra masculina destruída poderia ser considerada justificativa para muitas ações, vistas apenas legítima defesa da honra, o que as tornava legalizadas perante o código criminal dependendo do contexto.

Mas nesse processo, o argumento do réu foi diferente do que poderia, já que ele afirma ter cometido o crime por conta das ingratidões e por ser apaixonado por

[32] Processo-Crime de número 589, Ano: 1861. Tribunal do Júri. Pelotas. APERS.

aquela mulher que não o correspondia. Joaquim que após o crime, se direcionou a cadeia para se entregar, reforçou ainda seu extremo arrependimento pelo crime que cometera que segundo o que ele mesmo transparece ter consciência, foi um ato mal pensado e que o fez em momento de raiva sem pensar nas consequências.

Crimes cometidos entre pessoas que se relacionam ficaram conhecidos em finais do século XIX como crimes passionais ou até mesmo como “crimes da paixão”. Mesmo que nunca tenham aparecido com esses nomes em nenhum código penal brasileiro, eles ficaram conhecidos como crimes cometidos em meio a emoções intensas justificadas por sentimentos românticos, com ênfase em sentimento de posse da pessoa amada, principalmente por ciúmes e quando se trata de um homem como o criminoso, poderia ainda ser justificado e até mesmo legalizado, caso argumentasse assim uma legítima defesa da honra.

De acordo com Barbosa (2015), o crime passional foi enquadrado dentro da antropologia criminal como um crime em que o indivíduo que deixou suas emoções se sobressaírem a razão, inclusive o sentimento de paixão era equiparada a loucuras pelos defensores do réu, loucura essa que desde que não venha de uma mulher pode ser considerada como um momento de impulso. Além disso, esse crime também favorecia uma ideia de um amor romântico, puro entre um casal, acabava por favorecer a honra como uma justificativa válida para cometer um crime quando algo inesperado vem de alguém por quem só se sente o mais puro amor.

No entanto ainda segundo Barbosa (2015), juristas e psicólogos começaram a argumentar que tanto o amor quanto a honra não passavam de um impulso sexual, sendo a mulher a passiva e o homem o ativo, um sujeito feminino não poderia utilizar do amor como uma argumentação ou até como motivação para o ato criminoso, já que qualquer sentimento intenso só poderia surgir de um sujeito ativo. E por isso nesse caso, Joaquim poderia utilizar de tal argumento.

Outra justificativa que certamente se tornava mais válida vinda de um homem, era da embriaguez, mesmo que nem sempre fosse o réu inocentado ao mencionar o fato, é o caso do processo em que Constância aparece como vítima. Tal processo possui sete testemunhas, dentre as sete duas são mulheres, notável uma vez que tal proporção de gênero em que mulheres que fazem parte de um processo já passa para três em sete depoentes incluindo réu e vítima, uma raridade para essa

pesquisadora que já notou uma grande ausência de mulheres dentro dos processos criminais como testemunhas.

Dessas duas mulheres depoentes, a primeira é Laurinda, de 40 anos, solteira, moradora da cidade, natural da província e disse viver de seu trabalho sem mais especificações, assim como a outra depoente que afirma viver de seu próprio trabalho, de nome Marcelina, possuía 42 anos, solteira, moradora dessa cidade e natural de Pernambuco. Além disso, aparece ainda uma terceira mulher depoente mencionada como testemunha referida, esta de 20 anos de idade, solteira, moradora desta cidade e natural da província.

Dentre os homens presentes no processo, que inclusive são os primeiros depoentes a testemunharem, além de um sexto mencionado como mais uma testemunha referida, possuem idades entre 19 e 58 anos. Como profissões, dois mencionam serem comerciantes e todos os outros quatro trabalhavam na polícia, sendo guardas, soldados e até mesmo um sargento. Esses policiais eram as mais jovens testemunhas presentes no processo e também únicos homens que aparecem como testemunhas juradas. Esses soldados testemunharam a chegada da vítima na delegacia e também a queixa da vítima. A queixa inicial se deu como a seguir:

> Hontem pelas 5 horas da tarde, veio a este quartel a Srta. Constância Antônia do Nascimento, queixou-se-me que o indivíduo Domingos Ramos da Costa lhe havia dado três punhaladas em sua casa, e imediatamente mandei o sargento deste destacamento a comparecer à duas praças a fim de encontrar e apreender o suspeito [...][33]

O documento que se refere ao confronto que resulta na agressão da vítima pelo réu, que era também seu companheiro, evidencia que aquele não era um momento singular para o casal, já que logo que agredida Constância ameaçou seu agressor de ir denunciá-lo para a polícia. Foi nesse momento que Domingos voltou a agredi-la e a ameaçou para que não o fizesse, sendo logo depois apunhalada pelo réu. Ignorando as ordens do réu, Constância se dirigiu até a delegacia. Os policiais depoentes tomaram conhecimento do crime nessa ocasião.

[33] Processo-Crime de número 918, Ano: 1871. Tribunal do Júri. Pelotas. APERS.

A ameaça de denúncia por parte da vítima acompanhada de diversas ameaças do agressor, tentando evitar que seu poder sobre a mesma deixe de existir e ainda que reafirme esse poder fazendo com que a vítima sucumba ás suas decisões, é uma questão muito presente nos dias atuais e a partir desse processo compreende-se que não é novidade alguma. Hoje em dia não é incomum sabermos de casos em que mulheres vivem em péssimos relacionamentos, nos quais são mais vítimas de seus parceiros do que qualquer outra coisa, e quando a mulher deixa de ser passiva e toma a decisão de bastar, muitos homens resolver a calar com mais agressões, ameaças entre outras forma e a silenciar e até mesmo a afastar de tudo que possa fazer essa mulher perceber o comportamento abusivo do companheiro[34] e principalmente fazer com que ela tome a decisão de não o querer mais, de não ver mais necessidade daquela relação, e antes que isso ocorra há a tentativa de amedrontar a vítima, como o réu tentou fazer a ameaçando e machucando-a.

Feita a queixa, o delegado que a escutava mandou o sargento e os outros soldados atrás do réu que havia fugido sem se saber o rumo, esse é preso em uma praça onde esse se encontrava ainda com o punhal utilizado em sua companheira ensanguentado enfatizando o crime e a evidenciando a arma utilizada, nesse momento com muita raiva e segundo as testemunhas, Domingos declarou aos guardas que seu único arrependimento era de não ter assassinado Constância, fato levado ao julgamento em cada depoimento dos quatro policiais já mencionados.

Enquanto que o réu assim que levado à delegacia e intimado a depor, responde que não cometeu o crime, ou ao menos que não se lembra de ter cometido, uma vez que segundo ele naquele dia se encontrava embriagado e que dessa forma, se tivesse cometido o crime não teria sido premeditado e nem mesmo algo conivente com sua índole. Ressalta ainda que se estivesse sóbrio jamais teria feito tal agressão, ou seja, justificou seu ato exclusivamente pela embriaguez, como se não possuísse culpa alguma, como se não tivesse se descontrolado nem sentindo raiva alguma, como se nem mesmo tivesse sido ele o criminoso, mas sim o álcool.

[34] Ler mais sobre o assunto de violência contra mulheres entre parceiros sexo-afetivos de CHAVES, Elisiane Medeiros. "[...] eu quebrei a pau, chutei, arroxei os dois olhos, eu gostava tanto dela, não era pra ter feito aquilo comigo": narrativas de réus julgados por violência doméstica na comarca de Pelotas-RS (2011-2018). Pelotas, 2018. 236 f. Dissertação.Mestrado em História. Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018.

Naquela sociedade, a embriaguez não era vista como algo positivo. Era sinônimo de vadiagem quando vindo de um homem, mas completa desonra se vinda de uma mulher, visto que até era sentido necessidade de fazer desses contextos, capítulos e artigos dentro do código penal, os quais regram atitudes referentes a bebedeiras assim como jogos e também mendigagem. Entre os diversos artigos, exemplificamos algumas proibições e punições referentes ao assunto como o Art. 391. Esse afirma que será julgado e punido, o sujeito que mendigar mesmo tendo saúde e aptidão para trabalhar, enquanto o Art. 396. Que fala sobre o sujeito que se embriaga constantemente, ou que evidencia a embriaguez em público também está passível de julgamento e punição.

Tais proibições têm a lógica da intenção do Estado de evitar qualquer comportamento ofensivo a moral e aos bons costumes e principalmente qualquer comportamento que possa evidenciar um protesto contra as regras sociais vigentes mantidas pelo Estado. Era compreendido que o álcool tinha o potencial de fazer com que as pessoas se desvirtuassem de seus trabalhos e famílias, ia contra os pretendidos ideais da elite brasileira e dessa forma viam com grande importância a repressão e a criminalização do mesmo em prol da ordem social.

E assim, o alcoolismo passou a ser considerado ato criminoso desde que fosse ingerido das maneiras descritas pelo código:

> O art. 42, § 10, do Código definia como atenuante “ter o delinquente commetido o crime em estado de embriaguez incompleta, e não procurada como meio de o animar á perpretração do crime, não sendo acostumado a commetter crimes nesse estado”. Já o art. 27, § 4º, excluía a culpabilidade de quem se achasse “em estado de completa privação de sentidos e de intelligencia no acto de commetter o crime”. Réus e advogados eventualmente tentavam associar esse “estado de completa privação de sentidos” ao estado de “completa embriaguez” para escapar à responsabilidade penal – e, às vezes, funcionava. Por outro lado, quando a embriaguez era procurada para “dar coragem” ao criminoso ou quando ele era um ébrio habitual, a situação poderia ser agravada. Ainda que essa não fosse uma disposição formal do Código, a influência

> do estado alcoólico nesses casos pode ser intuída das decisões.[35]

Como vimos, todos os policiais que testemunharam insistiram em mencionar a fala de Domingos sobre ser seu único arrependimento não ter conseguido assassinar Constância, no entanto o próprio depoimento perante o delegado e demais sujeitos de grande relevância ao processo, esse mudou completamente e afirmara que não se lembrava de ter feito nada do que o acusavam mesmo sendo flagrado ainda com o punhal ensanguentado nas mãos e acabou declarando que estava embriagado e garantia que nunca faria nada do tipo caso estivesse sóbrio. E de acordo com a citação a cima (WEINHARDT, 2019) é muito provável que a intenção do réu e talvez até mesmo de seu defensor era a de ausentá-lo de culpa, e convencer o tribunal de que tudo que fez se deve unicamente ao álcool e assim ser declarado inocente, já que pelo código realmente era uma possibilidade.

Após tantas menções aos crimes, é lógica a recorrência do questionamento do leitor a respeito do que aconteceu com os réus? Houve condenações? É uma pergunta que nós ao longo da leitura dos processos também fazemos ao documento, e por isso faremos algumas necessárias atualizações sobre os desfechos a seguir: Começando por Victorino que como já mencionado anteriormente no texto, esse réu fugiu após cometer o crime de incêndio contra Joana e uma vez que esse nunca foi encontrado, o julgamento não pode seguir sem a presença dele.

Joaquim que após cometer o crime de assassinato contra Juliana, segue em direção à cadeia da cidade “acompanhado de uma multidão” que viu os últimos suspiros da vítima, confessou e fora condenado por unanimidade do júri a seis anos de prisão.

Domingos que apesar de seus esforços em suavizar sua culpa e reverte-la para sua suposta embriaguez, não obteve o resultado provavelmente esperado, já que o júri compreendeu que esse possuía razões concretas e também provas contra ele, dessa forma esse réu também foi condenado à prisão.

Por fim, Josefa nossa única ré mulher e essa também foi condenada à prisão por envenenamento. Segundo outras autoras que também trabalharam com o caso

[35] WEINHARDT, Otávio Augusto Ganzert. Delitos etílicos... (2019) Op. cit., p. 167

de Josefa e utilizaram de outras fontes para além dos processos criminais como Guedes (2017), Loner (2014) e Nunes (2022), a ré buscou um advogado para a defende-la e com muita dificuldade encontrou um que realmente acreditou em sua inocência que trouxe uma teoria de que o envenenamento tivesse sido causado por terceiros que buscaram a incriminar como os antigos senhores do casal. Ela também tentou se preparar caso a condenação ocorresse ao procurar seu antigo senhor no intuito de pedir a esse que cuidasse dos seus bens que precisaria deixar para trás, patrimônio que já tinha diminuído muito após tanto percalços e depois da condenação, não se sabe o que mais ocorreu com Josefa.

2.3 As similaridades: Estereótipos, papéis pré-estabelecidos socialmente, gênero e crime

Após mencionar cada caso e cada singularidade a respeito das experiências das mulheres aqui estudadas, resta a necessidade de falar sobre as similaridades entre elas. Caberá aqui, portanto, uma reflexão sobre as vivências femininas protagonizadas nessa pesquisa. Como já mencionado aqui por algumas vezes, Joana, Constância, Juliana e Josefa eram todas mulheres negras e libertas, tal fato as condiciona por si só a experiências exclusivamente vividas por mulheres que carregam da mesma raça e condição social. O racismo, a escravidão e demais aspectos que os acompanham, não são sentidos por todos sujeitos sociais da mesma forma, uma vez que determinadas essa característica e demais condições sociais acompanham vulnerabilidades.

Uma mulher negra possui como vulnerabilidade social sua raça, por isso conhece o contexto do racismo e das dificuldades consequentes de todo preconceito racial vivido por esses sujeitos. Como também as mulheres libertas da pesquisa, essas quatro protagonistas conheciam o contexto da escravidão, do árduo trabalho e da frequente violência vivida em cativeiro, os abusos e o poderes em excesso presentes na relação escravo-senhor, certamente o conhecimento a cerca dessa vida por anos imposta ao sujeito negro fazia com que essas mulheres tomassem determinadas decisões baseadas no que já viveram e, portanto, a vivência em cativeiro.

Juliana e Joana em hipótese alguma aceitaram casar-se com seus agressores, elas optaram por não desistir de sua total independência ou mesmo de

não aceitar voltar a ser domínio de homens. Enquanto cativas, viveram sob as ordens de seus senhores, os abusos, as autoridades e tantas outras problemáticas da escravidão, impossibilitadas de fazer suas escolhas e decidirem os rumos de suas vidas, lutando contra as adversidades e dificuldade da conquista tão sonhada que era a liberdade. Dessa forma parece compreensível e até lógica, tal decisão de ambas. Embora também notável, a incessante tentativa de posse enfrentada por essas.

Todas as quatro mulheres evidenciaram determinada autonomia, fosse financeira ou até mesmo para fazer suas escolhas, enquanto algumas optavam pela rejeição de casamento. Constância se posicionou frente as ameaças de seu amásio, se impôs ao denuncia-lo, por mais medo que possivelmente estivesse sentindo. Josefa, mulher acusada de assassinar seu marido, insistiu em tomar as decisões referentes a quantia ganha na loteria mesmo que a crença da época fosse de que o homem é que deveria tomar decisões sobretudo em assuntos políticos ou financeiros. Apesar disso não desistiu de ela mesma decidir como utilizaria o dinheiro, negou assinar documentos e até presentes que ela não concordava em dar, mesmo que seu companheiro insistisse no contrário.

Inclusive Carolina, que escondeu um caso por compreender que seria a maneira mais benéfica a ela, o fez pensando em seus interesses, de maneira que ela não ficasse desonrada, ao invés de contar a seu marido ou até denunciar o homem que ameaçava. A partir da concepção de passiva como natureza do sujeito feminino, é possível perceber um rompimento dessa normativa, uma vez que Carolina fez suas escolhas independente da consequência que essa sofreu e principalmente as outras quatro mulheres, uma vez que todas demonstraram significativa autonomia e quebra do estereótipo feminino, visto que como mulheres negras os estereótipos de gênero vinculados a delicadeza, nem sequer eram referentes a elas e sim a mulher branca de elite.

Enquanto os estereótipos direcionados a mulher negra, também parecem não fazer sentindo frente às histórias evidenciadas nessa pesquisa, a imagem da mulher negra selvagem, cheia de curvas e sedutora ou da mulher com mais idade, de corpo farto e com uma maternidade aflorada mencionada ainda no capítulo um, não representa nenhuma delas, afinal nenhuma é apenas estas características citadas, a personalidade de qualquer pessoa é muito mais complexa do que sua aparência e

ao estuda-las por mais superficialmente que seja já é o suficiente para essa conclusão.

Uma grande quebra dessas normativas vinculadas à imagem feminina é a participação dessas protagonistas em crimes, enquanto sujeito passivo uma mulher nunca se envolveria fosse como vítima ou ré. É notável, portanto, que os processos em que a mulher é vítima como o de Carolina, Joana, Juliana e Constância talvez fossem evitados ou ao menos adiados caso essas tivessem aceitado a submissão imposta, no entanto, de maneira alguma é possível concluir que essas causaram suas mortes ou agressões, pois seus agressores bem como os valores sociais disseminados são os únicos culpados pela violência sofrida por elas.

O processo em que Josefa é a ré serve para discordar da ideia de passividade feminina ao evidenciar justamente o contrário, já que essa atua ativamente como a causadora do crime julgado no documento. O conceito de crime como já mencionado a cima, tende a representar mais crenças e concepções sociais do que especificamente o que aquela sociedade considera ruim, errado ou ato de má índole.

É possível supor que boa parte das atitudes que poderiam ser consideradas criminosas, talvez não fossem assim consideradas por não afetar os interesses políticos e sociais do Estado, por isso que vidas femininas em risco pouco interessavam. Os crimes aqui estudados são produtos de conflitos entre casais cujas relações há muito tempo não eram saudáveis e harmoniosas, uma vez que em todos os cinco casos em que a pesquisa se aprofunda, esses tiveram brigas, ameaças ou agressões como antecedentes aos crimes.

Assim, é palpável também o fato de que esses conflitos anteriores não eram segredos, eram de conhecimento público dentre seus conhecidos e demais testemunhas presentes nos documentos que sabiam contextos problemáticos vividos por essas mulheres e ainda assim nunca foi considerado um crime a ser punido e nem mesmo denunciado a polícia da cidade para que alguma providência fosse feita e capaz de cessar tantos problemas experienciados pelas vítimas.

Os crimes aqui estudados são crimes entre parceiros sexo-afetivos e mesmo quando não fossem oficialmente um casal, havia interesse amoroso de alguma das partes. Esse tipo de crime, frequentemente pode ser encontrado nos arquivos, casos de crimes entre parceiros evidenciam que relações amorosas problemáticas são

protagonizadas por todo tipo de mulher, sem que haja uma grande distinção de tratamento, Carolina faz parte de um argumento a favor disso.

Nessa pesquisa o caso de Carolina Maria complementa o trabalho possibilitando uma forma de comparativo com as demais mulheres protagonistas pobres e negras, uma vez que enquanto mulher branca, estrangeira e aparentemente de condição financeira favorável possuiu vivências diferentes do restante das mulheres que experienciaram contextos bem mais complexos e limitados devido a raça e classe social. Embora evidentemente que essas diferenças influenciaram em suas vidas, nem mesmo essas, foram capazes de garantir desfechos distintos.

Uma das grandes argumentações para os atos violentos de parceiros homens era o da masculinidade ferida, presente principalmente em crimes ditos passionais e afeta a vivência feminina. Esse fato é aplicável em cada um dos processos, pois todos possuem um homem que não teve sua autoridade respeitada e na tentativa de impor com mais vigor sua vontade acaba resultando em desfechos violentos. Evidencia assim, a dificuldade que o contexto social misógino da época impunha não apenas à mulheres ou à homens, mas nas relações entre casais já que conseguia fragilizar as ideias vinculadas a amor e a família, e principalmente ideias criadas para inferiorizar mulheres e superiorizar homens.

Os casos permitem ainda, a percepção de que essa masculinidade era tão frágil a ponto de inúmeras questões cotidianas serem capazes de a atingirem e resultarem em grandes consequências, inclusive crimes. Traições, rejeições, insubmissão ou desobediência e até mesmo uma autossuficiência feminina, como vimos nas histórias acima são atos femininos que eram capazes de destruir a honra masculina ou a feriam gravemente, ou seja, qualquer ato que desdenhasse de seu papel como homem.

Por serem diversas as atitudes femininas que podiam ferir a masculinidade de um homem é que suas atitudes acabavam ainda mais limitadas do que já eram referentes a normativa feminina imposta socialmente, validando também a punição para tais comportamentos. Dessa forma, muitas das proibições e regras ao corpo feminino não tinham como objetivo apenas regra-las, mas sim proteger os homens de possíveis desconfortos causados por mulheres que não aceitavam as desigualdades de gênero estabelecidas pelo sistema social, caso fosse o contrário

dos ocorridos nos processos crimes não possuiria lógica de acordo com a carga social.

Supondo que Juliana quem tivesse comprado a alforria de Joaquim, logo pedisse para que esse cassasse com ela e ele rejeitasse, nenhuma masculinidade teria sido atingida pela lógica daquela sociedade. Ela nem mesmo poderia se sentir ofendida. Provavelmente como sujeito passivo da relação de gênero nem poderia propor casamento, apenas aceitar, apenas dizer sim. Em teoria, certamente ainda seria julgada por abordar um homem e apenas por isso já poderia ser considerada uma mulher desonrada, caso achasse ruim a rejeição e pensasse em alguma vingança já faria dela digna de correção, sem que executasse de fato qualquer represália, somando os fatos de ser uma mulher negra, pobre e solteira, que segundo o código criminal essas características eram capazes de marginaliza-la.

Da mesma forma na situação de Joana, que nem mesmo poderia supor que enquanto homem, Domingos teria a abrigado e curado suas enfermidades já que dos homens não se esperava tal instinto maternal, de cuidar, de conhecimentos medicinais básicos, esse era reservado exclusivamente á imagem feminina. Toda insistência e inconveniência de Domingos se fossem atos de Joana certamente a desonrariam quase imediatamente, pois a passividade, delicadeza e sutileza esperadas da mulher não estariam representadas nesses atos.

Se fosse João quem tivesse cometido a traição por motivos pessoais ou até mesmo por simplesmente desejar outra mulher que não sua esposa, Carolina apenas poderia considerar uma traição se fosse uma relação de longa data que o marido mantivesse e que tivesse resultado em filhos. Além disso, a primeira reação jamais poderia ter sido a mesma que o seu marido teve ao encontra-la para a confrontar em meio a briga e violência, pois uma mulher deveria saber que fazia parte da natureza masculina trair bem como agir por impulsos, enquanto para a mulher restava apensas submissão e compreensão.

Se fosse Constância quem utilizasse da violência, de inúmeras ameaças e principalmente que alegasse embriaguez como justificativa para um crime, assim como nos casos a cima também estaria em desacordo com a normativa feminina pretendida socialmente. E possivelmente a embriaguez teria sido julgada com mais vigor, já que no processo pouco ou nada se fala disso, mesmo sendo esse um aspecto tratado com tanta relevância constitucionalmente, embora os policiais

tenham sido bem rígidos com o caso e expuseram efetivamente as intenções de assassinato do réu.

Josefa é a única mulher da pesquisa de que não precisamos imaginar se fosse ela o sujeito ativo do crime já que ela foi a ré, e por isso permite também mais fatos concretos do que apenas suposições. Josefa confrontava seu marido frequentemente na intenção de tornar suas decisões válidas e principalmente fazer as escolhas do que fazer com seu próprio dinheiro, algo que seu marido não aceitava e por vezes sem consultar sua esposa utilizava do dinheiro dela para satisfazer suas vontades. E mesmo quando já havia sido concluso o envenenamento culposo de João, houve uma tentativa de afirmar que Josefa não possuía intelecto o suficiente para cometer o crime, convencendo a todo tribunal de que enquanto mulher e sem estudos ela jamais poderia ter cometido tal atrocidade de envenenar seu marido, sua natureza e intelecto feminino limitado a incapacitariam.

Embora tantas normas e limitações impostas às mulheres, nem mesmo essas foram o suficiente para afetar seu julgamento sobre si ou como agem. Apesar de tantas problemáticas que circundavam e circundam até hoje as vivências femininas, os processos evidenciaram possibilidades de grande relevância para os estudos criminais e bem como de gênero, como o fato de que mesmo com tantas formas e tentativas de facilitar vidas masculinas em detrimento de femininas ainda era frequente a condenação de homens réus de crimes cometidos contra suas parceiras mesmo em uma época excessivamente misógina e machista como aquela.

Apesar também de grande insistência em convencer mulheres a se tornarem mães de família, as histórias que compõem esta pesquisa permitem refletir a cerca de que mulheres, principalmente negras e forras não raro evitavam casamentos, mesmo que fosse essa uma tradição tão disseminada pelo Estado, muitas optariam por não casarem-se e até por não constituírem família, mas sim priorizarem suas próprias vidas e interesses.

Além disso, mostrou também que mesmo com todas adversidades mulheres negras objetivavam liberdade, conquistas e independência, notamos que essas mulheres também lutavam por seu sustento para que não precisassem depender de ninguém, que buscavam sua autonomia e também tinham esperança de ascender financeiramente e de um futuro melhor. Buscavam poder pensarem por si só, por defenderem seus interesses e a quem amavam, mostraram serem todas mulheres

fortes e que com suas possibilidades viveram suas vidas da melhor forma possível e que nunca pararam de acreditar em seus sonhos e objetivos.

Considerações Finais

Desde bem pequena, quando ainda na escola ao ouvir a professora de história contar sobre inúmeras grandes personalidades que fazem parte da história, lembro-me de encarar aquela como uma aula fantástica e quase mágica. Eram 45 minutos de viagens no tempo onde minha mente se perdia em tantos acontecimentos que de alguma forma sempre estavam presentes nos dias de hoje, mas também me lembro de sentir tais histórias tão distantes, onde sempre que raramente se falava em uma menina, era uma princesa ou uma rainha com grandes deveres políticos que eram capazes de influenciar as vidas de toda uma população.

Embora fossem personalidades que eu adorasse escutar sobre, também eram pessoas das quais me sentia distante, como se não fizesse parte do mesmo mundo que eu. A história parecia, portanto, algo grande demais do cotidiano que eu nem me sentia parte. Anos depois, quando entrei para a graduação continuei me encantando pelos fatos históricos, mas quando conheci pesquisas que tratassem de pessoas comuns só conseguia pensar que era sobre estes que eu gostaria de pesquisar. Mas foi com Carolina que me senti representada historicamente.

Ao trabalhar com os processos criminais presentes nessa pesquisa conheci mulheres das quais nunca tinha escutado falar, mulheres de Pelotas assim como eu que me fizeram perceber a importância de estudar a existência delas, além de evidenciar a beleza dessa fonte que permite compreendermos a história de uma maneira diferente da que a historiografia costumava a escrever. Logo, possibilita entendermos um outro lado da história com outros agentes históricos antes tão ignorados mas tão importantes para o aspecto social como um todo.

Não evidenciando apenas determinadas personalidades como os protagonistas dos processos criminais bem como o círculo de convivência deles, uma pequena amostra dos sujeitos com quem viviam. Foi notável a partir dos processos a diversidade de participantes dentro dos autos de julgamento, uma vez que incluíam tanto homens quanto mulheres, mesmo que não na mesma proporção, bem como negros, brancos, imigrantes, escravizados e forros. Percebe-se que por mais que fosse mais comum encontrar trabalhadores pobres que trabalhavam como lavadeiras, carneadores, sapateiros e negociantes, mas também havia a presença de comerciantes e proprietários.

Os estudos do conceito de crime nos fizeram refletir acerca da relatividade desse, uma vez que conforme já mencionado o termo reflete questões sociais existentes vinculadas aos costumes e crenças de determinada população e capaz de evidenciar também as prioridades do Estado. No que tange a violência feminina e a violência contra a mulher, o código criminal vigente naquele momento mostrou ser incrédulo quanto ao potencial ou até a capacidade intelectual de uma mulher cometer atos violentos ou criminosos, e a violência contra a mulher era por vezes entendida como consequência de uma natureza masculina aflorada, principalmente quando vinculado a um crime passional em que a honra masculina está vulnerável.

A presente pesquisa objetivou principalmente valorizar cada pequena ação das quatro mulheres, quaisquer coisas que pudessem enfatizar sua luta diária contra o patriarcado, buscou também conhecer o possível de seus contextos sociais visando compreender as limitações que tiveram de enfrentar. Embora que para melhor realizar tal tarefa fosse interessante mesclar outras fontes aos processos-crime, o que não foi feito devido o tempo escasso e por conta da pandemia, ainda assim, sentimos que conseguimos compreender um pouco da luta dessas mulheres não apenas referente aos crimes, como também antes deles.

Ao longo do primeiro capítulo, visamos explanar conceitos teóricos pertinentes aos crimes e as vivências femininas representadas nessa pesquisa, tais como gênero, interseccionalidade, vulnerabilidade social, honra e masculinidades, todos extremamente relevantes para o quadro teórico. Ainda nesse capítulo, priorizamos falar sobre a história da qual a pesquisa se inclui: a história criminal, dentro da qual tem crescido o número de trabalhos de maneira significativa, embora não possua muitos que trabalhem com gênero e nesse ponto que com esse trabalho, nos propomos a colaborar com o aumento dessas pesquisas que levem o aspecto de gênero para dentro da história do crime.

Iniciamos o capítulo dois enfatizando o palco dos conflitos trabalhados aqui: a cidade de Pelotas, apelidada até os dias atuais como a Princesa do Sul. Essa se localiza ao Sul do Estado do Rio Grande do Sul e conhecida como o núcleo charqueador da província por muitos anos, uma vez que grande parte da cidade atuava exclusivamente na produção do charque, sendo um dos maiores produtores do país. Embora importante falar do aspecto charqueador da cidade, igualmente relevante falar sobre a população e demais quesitos sociais para uma pesquisa que

visa justamente isso, falar de pessoas moradoras de Pelotas, seus contextos e respectivos crimes e é o que fazemos.

Dentre os principais objetivos da pesquisa, tais como conhecer mais que os crimes como também o que fosse possível sobre vivências femininas, papéis de gênero, criminalidade, interseccionalidade e masculinidade, fora possível constatar uma grande desigualdade de gênero validada pelo código criminal e sustentada socialmente por discursos populares misóginos.

A partir do código criminal vigente foi possível perceber vidas masculinas como prioridades do Estado e da lei, facilidades direcionadas unicamente aos homens e leis que tornaram muito mais difícil um homem ter de pagar por seus atos criminosos já que raramente um ato masculino era assim considerado, normalmente era justificado com sua natureza violenta. O código buscava ainda facilitar vidas de mulheres casadas que obedecessem a normativa feminina imposta, já certamente na intenção de que fosse mais benéfico a elas que seguisse o papel de gênero esperado e assim, fazia de mulheres negras, solteiras e pobres, sujeitos marginalizados perante a lei.

Foi possível concluir ainda uma grande força feminina ao contrário dos discursos incapacitantes e machistas da época. Carolina, Joana, Josefa, Constância e Juliana além de fortes e mesmo com as dificuldades impostas a elas, do propósito de diminui-las e inferioriza-las, elas nunca deixaram que isso mudasse o julgamento que tinham de si mesmas, nunca deixaram que rótulos criados por terceiros decidissem suas vidas, e encontraram em si mesmas motivos para lutar por seus futuros. Mas acima de tudo mostraram que existem coisas que nem mesmo toda uma estrutura social é capaz de anular: a persistência e sonho de um futuro melhor, e é por essa reflexão que penso finalmente ter encontrado em minha trajetória acadêmica as personagens históricas que nunca conheci na infância.

Fontes

APERS. Processo n. 589, ano 1861, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul). (Juliana)

APERS. Processo n. 5435, ano 1887, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul). (Joana)

APERS. Processo n. 5438, ano 1888, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul). (Josefa)

APERS. Processo n. 650, ano 1863, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul). (Carolina)

APERS. Processo n. 918, ano 1871, Cartório do Cível e Crime, Pelotas (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul). (Constância)

Referências

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889. 2013. Tese (Doutorado em história) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

ALVES, Maíra Chinelatto. CATIVEIROS EM CONFLITO: Crimes e comunidades escravas em Campinas (1850-1888) Tese de doutorado: PPG de História Social USP, 2015.

ASSUMPÇÃO, Jorge Euzébio. Pelotas: escravidão e charqueadas (1780-1888). Porto Alegre, PPGH/PUC-RS, Dissertação de Mestrado, 1995

BARBOSA, Carla Adriana da Silva "José casou com Maroca e Antônio casou-se com Fina": Relações de gênero e violência afetivo-sexual no Sul do Brasil (RS, 1889- 1930). Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências. Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2015.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo: fatos e mitos/ Simone de Beauvoir; tradução Sérgio Milliet.- 3. Ed.- Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2016.

BRETAS, Marcos Luiz. A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado – IUPERJ Rio de Janeiro, 1988.

_____. O crime na historiografia brasileira: uma revisão da pesquisa recente. BIB, n. 32, p. 49-61, 2o sem. 1991.

_____. Entre Crimes e Leis: Imaginação e a História Brasileira do Crime. Em Crime e justiça: reflexões, fontes e possibilidades de pesquisa. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2018.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, Marina R. Em busca da liberdade: Uma análise dos ofícios nas cartas de alforria de mulheres escravizadas (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888). Pelotas: TCC em História, UFPel, 2022.

CARNEIRO, Deivy Ferreira. Micro-história e a História do Crime e da Justiça Criminal: um diálogo possível e desejado. In Crime e justiça: reflexões, fontes e

possibilidades de pesquisa. / Organizadores: Maíra Ines Vendrame, Cláudia Mauch e Paulo Roberto Staudt Moreira. – São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2018.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008, p 295-316.

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade : uma história das últimas décadas da escravidão na corte / Sidney Chalhoulb. - São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1984; DÓRIA, Carlos Alberto. “A tradição honrada: a honra como tema de cultura e na sociedade ibero-americana". Cadernos Pagu, Campinas: Unicamp, n.2, p.47-111, 1994.

FAUSTO, Boris. Crime e Cotidiano: A Criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Edusp, 1984.

FARINATTI, Luís A. Construção de séries e micro-análise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social. Porto Alegre, Anos 90, v. 15, n. 28, 2008, p. 57-72.

FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). Pontifícia universidade Católica, Porto Alegre, 2012. (Tese de doutorado).

FOX-GENOVESE, Elizabeth. Cultura e consciência na história intelectual das mulheres européias. In: The journalofWomen in cultureandsociety, PrintedbytheUniversityof Chicago, v.12, n.31, p.529-547, 1987.

GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. A micro-história e outros ensaios. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 169-178.

GUTIERREZ, Ester J. B. Barro e Sangue: Mão de Obra, arquitetura e urbanismo em Pelotas (1777-1888) / Ester J. B. Gutierrez – Porto Alegre: pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1999.

HAACK, Marina C. Sobre silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850-1888). Dissertação de Mestrado. PPGHistória da Unisinos, 2019.

HILL COLLINS, Patricia. Pensamento Feminista Negro. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. Parte 1 (p.27-96).

GOMES, Karina Marques. Criminalidade e relações sociais na fronteira sul: Santa Vitória do Palmar (1888-1901). Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Bacharelado em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

GUEDES, Geza Lisiane Carús. Criminalidade feminina: mulheres negras e os homicídios em Pelotas (1880-1890). Pelotas, UFPel, 2014. (Dissertação de mestrado em história).

HAACK, Marina Camilo. Sobre silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850 - 1888) / por Marina Camilo Haack. – 2019.

HEMMINGS, Clare. Contando estórias feministas. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 215, jan. 2009. ISSN 1806-9584. Disponível em: . Acesso em: 30 nov. 2019. doi:https://doi.org/10.1590/S0104-026X2009000100012.

LAQUEUR, Thomas. Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2001.

LEVI, Giovanni. 30 anos depois: repensando a Micro-história. In: MOREIRA, Paulo; VENDRAME, Maíra; KARSBURG, Alexandre (Org.). Ensaios de Micro-história: trajetória e migração. São Leopoldo: Oikos, 2016, p. 18-31.

LOPES, Aristeu; DILLMANN, Mauro; ALMEIDA, Guilherme de. Centenário do Álbum de Pelotas de 1922: fotografias, memória e história / Aristeu Lopes, Mauro Dillmann e Guilherme de Almeida (Orgs.). Tomo I. Porto Alegre: Casaletras, 2022.

LONER, Beatriz Ana. A Loteria do Ipiranga e os trabalhadores: um sonho de liberdade no final do século XIX. História (São Paulo) [online]. 2014, v. 33, n. 1 [Acessado 5 Outubro 2022], pp. 195-233. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-90742014000100011>. Epub 11 Jul 2014. ISSN 1980-4369. https://doi.org/10.1590/S0101-90742014000100011.

LONER, B. A.. Negros: organização e luta em Pelotas. História em Revista (UFPel), Pelotas, v. 5, n.-, p. 07-27, 1999.

LONER, B. A.. 1887: a revolta que oficialmente não houve ou de como abolicionistas se tornaram zeladores da ordem escravocrata. História em Revista (UFPel), Pelotas -RS, v. 3, p. 29-52, 1997.
LONER, B. A.; VIEIRA fº, Miguel A. ; MONTEIRO, U. S. . De escravo a doutor: Euzébio de Queiroz Coutinho Barcellos. Revista Mundos do Trabalho, v. 5, p. 189-213, 2013.

MAUCH, Cláudia. Dizendo-se autoridade: Polícia e policiais em Porto Alegre 1896-1929 / Cláudia Mauch.-- 2011

Monteleone, Joana de Moraes: Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920). Revista Estudos Feministas [online]. 2019, v. 27, n. 1 [Acessado 5 Outubro 2022] , e48913. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n148913>. Epub 21 Fev 2019. ISSN 1806-9584. https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n148913.

MOREIRA, Paulo. Os cativos e os Homens de Bem. Experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

NAVARRO-SWAIN, Tania. A invenção do corpo feminino ou a hora e a vez do nomadismo identitário? Textos de História, Brasília: Ed. UnB, v.8, n.1-2, p.47-84, 2000.

NUNES, Etiane Carvalho. “Mostrai-vos denodadas, generosas, caritativas, verdadeiras riograndenses”: A participação de mulheres na campanha

abolicionista de Pelotas e Rio Grande (1880-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2022.

OSÓRIO, Fernando. A cidade de Pelotas. Pelotas: Armazém Literário, vol. 1 e 2, 1997

OSÓRIO, Fernando. A cidade de Pelotas. Pelotas: Of. Diário. Popular, 1922;

PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flávio. HISTÓRIAS DAS DIFERENÇAS E DAS DESIGUALDADES REVISITADAS: NOTAS SOBRE GÊNERO, ESCRAVIDÃO, RAÇA E PÓS-EMANCIPAÇÃO. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 949, set. 2008. ISSN 1806-9584. Disponível em: . Acesso em: 16 jan. 2020. doi:https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300014.

PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. In: História das Mulheres no Brasil/ Mary Del Priori (org.). 10. ed.. 6ª reimpressão.-São Paulo: Contexto, 2018. P. 278-321.

PEDRO, Joana Maria. Tradução do debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. História , Franca, v. 24, n. 1, p. 77-98, 2005. Disponível em . acesso em 30 de novembro de 2019. http://dx.doi.org/10.1590/S0101-90742005000100004.

PERROT, Michelle. Minha história das mulheres/ Michelle Perrot; [tradução Angela M. S. Côrrea]. - 2. ed., 6ª reimpressão.- São Paulo: Contexto, 2019.

PERUSSATTO, M. K. Alforria e agência nas últimas décadas da escravidão – Rio Pardo/RS. Revista Aedos, *[S. l.]*, v. 2, n. 4, 2009. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/11191. Acesso em: 5 out. 2022.

PINTO, Natália Garcia. Gerações de senzalas, Gerações de Liberdade: experiências de liberdade em Pelotas (1850-1888). Tese de Doutorado. Porto Alegre, PPG de História UFRGS, 2017.

PINTO, Natália G. MARCAS DO CATIVEIRO, MARCAS DA LIBERDADE: EXPERIÊNCIAS DE EMANCIPAÇÕES ESCRAVAS EM PELOTAS/RS, SÉCULO XIX. Anais do 7º Encontro de escravidão no Brasil Meridionais, 2015.

RAGO, Luzia Margareth. Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890- 1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985;

RAGO, Margareth. Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

RAMOS, Margarita Danielle. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 53-73, maio 2012. ISSN 1806-9584. Disponível em: Acesso em: 30 nov. 2019. doi:https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000100004.

Salvi, Debora Ines. Sendo mulher era homem para brigar: a violência feminina e os crimes cometidos por mulheres em Pelotas e Rio Grande (1880-1910)/ Debora Ines Salvi.- - 2020.

Santos, B. A. de O. (2019). E. P. Thompson: o debate das classes e o sujeito na história. *Ideias*, *10*, e019010. https://doi.org/10.20396/ideias.v10i0.8656040

Santos, Bruna Letícia de Oliveira dos. “Os brancos não falam a verdade contra mim. Porque ele é homem e não havia de passar o trabalho que as fêmeas passam” : Maria Rita e a interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas (Comarca de Rio Pardo, século XIX) / Bruna Letícia de Oliveira dos Santos. – 2020.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. (Trad. Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila). Recife: SOS Corpo, 1991.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter (Org.). A escrita da História: novas perspectivas. São Paulo: Ed. Unesp, 1992. p.62-95;

SOIHET, Rachel e PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. Rev. Bras. Hist. [conectados]. 2007, vol.27, n.54 [citado 2019-11-30], pp.281-300. Disponível em: ISSN 0102- 0188. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882007000200015.

SOIHET, R. História das mulheres e história de gênero: um depoimento. Cadernos Pagu, n. 11, p. 77-87, 1 jan. 2013.

VENDRAME, Maria Inês. Segredos revelados: vergonha, escândalo e crime de infanticídio nos núcleos de colonização europeia no sul do Brasil. In Crime e justiça: reflexões, fontes e possibilidades de pesquisa. / Organizadores: Maíra

Ines Vendrame, Cláudia Mauch e Paulo Roberto Staudt Moreira. – São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2018.

WITTER, Nikelen; MOREIRA, Paulo. A feiticeira do litoral: comunidade, crença e gênero (século XIX). In: MOREIRA, Paulo; VENDRAME, Maíra; KARSBURG, Alexandre (Org.). Ensaios de Micro-história: trajetória e migração. São Leopoldo: Oikos, 2016, p. 131-166.

ZANETTI, Bruna Gabrielle Silva. “Disse o réu que aquilo era o motivo de sua desonra e o motivo de sua desgraça”: Perspectivas acerca de gênero, honra e código criminal a partir do processo-crime desencadeado pelo assassinato de Carolina (1863). Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Licenciatura em História. Universidade Federal de Pelotas. 2019.

ZENHA, Celeste. As práticas da justiça no cotidiano da pobreza. Revista Brasileira de História. São Paulo. v.5 n. 10. Pp. 123-146. Março/Agosto de 1985.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu, Bruna Gabrielle Silva Zanetti, matricula nº 20103309 declaro para todos os fins que o texto em forma de (X) Dissertação de mestrado ou ( ) Tese de Doutorado, intitulado *"Disse ser seu único arrependimento apenas não ter conseguido assassinar Constância":* Perspectivas acerca de relações de gênero, interseccionalidade e crime em Pelotas (1861 -1888), é resultado da pesquisa realizada e de minha integral autoria. Assumo inteira e total responsabilidade, sujeitando-me às penas do Código Penal ("Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos").

Pelotas, 31 de Janeiro de 2023.

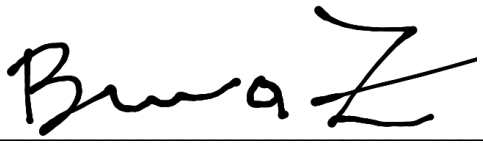

ASSINATURA